



# Reflexões feministas

## sobre informalidade e trabalho doméstico

Maria Betania Ávila  
Milena Prado  
Tereza Souza  
Vera Soares  
Verônica Ferreira  
orgs.



editora  
sos corpo

catalogado PHL

Reflexões feministas  
sobre informalidade e trabalho doméstico



# Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico

Organizadoras  
Maria Betania Ávila  
Milena Prado  
Tereza Souza  
Vera Soares  
Verônica Ferreira

1ª edição  
Recife – 2008



 **SOS CORPO**  
Instituto Feminista para a Democracia



## Realização

Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo

## Organizadoras

Maria Betania Ávila, Milena Prado, Tereza Souza, Vera Soares e Verônica Ferreira

## Revisão

Joseane Cabral

## Projeto gráfico e editoração

Carlos Pellegrino

## Produção executiva

Fátima Ferreira

---

R332 Reflexões feministas sobre informalidade e trabalho doméstico / Maria Betânia Ávila; Milena Prado; Tereza Souza; Vera Soares e Verônica Ferreira (Organizadoras) – Recife: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2008.

166p. – 1ª edição.

1. Mulher 2. Trabalho 3. Trabalho doméstico 4. Setor informal (economia) I. Ávila, Maria Betania II Prado, Milena III. Souza, Tereza IV. Soares, Vera V. Ferreira, Verônica

---

CDD – 305.4

## Edição

SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia

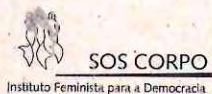
Rua Real da Torre, 593 – Madalena – Recife – PE

Tel.: 81 3087.2086 / Fax: 81 3445.1905

e.mail: [sos@soscorpo.org.br](mailto:sos@soscorpo.org.br)

[www.soscorpo.org.br](http://www.soscorpo.org.br)

## Apoio



Canadian  
International  
Development  
Agency

Agence  
canadienne de  
développement  
international

Canada

## Sumário

- 07 Apresentação  
Verônica Ferreira  
Nossa homenagem à Maria Ednalva Bezerra de Lima
- 13 Maria Ednalva  
Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora - SNMT/CUT
- 15 Maria Ednalva, presente.  
Vera Soares
- 19 Maria Ednalva Bezerra de Lima: trajetória política  
Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora – SNMT/CUT
- 23 Desenvolvimento e novas relações de trabalho: uma perspectiva comparativa internacional  
Helena Hirata
- 33 Relações de gênero, informalidade e experiências de economia solidária  
Magda Neves e Bianca Lima Costa
- 65 Algumas questões teóricas e políticas sobre emprego doméstico  
Maria Betania Ávila
- 73 Trabalho doméstico: políticas da vida privada  
Jurema Brites
- 101 Direitos das trabalhadoras domésticas: uma luta de todo o movimento de mulheres  
Lenira Carvalho
- 109 A organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil.  
Creusa Maria Oliveira
- 117 Organização das trabalhadoras domésticas e as relações políticas  
Cleusa Aparecida da Silva
- 137 Trabalho produtivo e reprodutivo: redução da jornada e fim das horas extras  
Patrícia Pelatieri e Maria Ednalva Bezerra
- 151 Desproteção social das mulheres no sistema previdenciário  
Sílvia M. S. Camurça
- 163 Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo



## Apresentação

Verônica Ferreira<sup>1</sup>

Este livro é a quarta publicação do Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo, resultado do IV Seminário Nacional *A informalidade, o trabalho doméstico e as mulheres*, realizado em Recife, no mês de agosto de 2007. Desde o primeiro seminário, realizado em 2001, o Núcleo vem colocando em debate dimensões centrais do trabalho das mulheres, seja na esfera da produção como na reprodução social.

O Núcleo já realizou quatro seminários, dos quais resultaram quatro publicações, sendo esta a mais recente delas. Em todos os debates realizados, o processo de reestruturação da produção e as transformações nas relações de trabalho dele decorrentes, têm sido passado a limpo, ou a visto, pela crítica feminista sobre o trabalho e, nesse sentido, para além da esfera do trabalho remunerado. A articulação entre trabalho remunerado e não-remunerado, produtivo e reprodutivo, ou o imbricamento entre divisão sexual e divisão social do trabalho na abordagem teórica e política sobre o trabalho das mulheres no decurso das transformações no mundo do trabalho é a perspectiva central que orienta a reflexão feminista neste Núcleo.

Em cada Seminário, têm sido enfocadas questões estruturais do trabalho das mulheres no processo de reestruturação produtiva

---

<sup>1</sup> Pesquisadora e educadora do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia



e importantes questões da conjuntura política, uma vez que as discussões no Núcleo de Reflexão estão articuladas ou, pode-se dizer, tomam parte da práxis do movimento feminista e das feministas no movimento sindical. Neste IV Seminário, foram debatidas questões centrais da vida das mulheres trabalhadoras: o trabalho informal e o trabalho doméstico remunerado. São esferas do mundo do trabalho que, até hoje, estão à margem das análises sobre o mundo do trabalho, em que pese, no entanto, serem majoritariamente compostas por mulheres. As razões desta pouca dedicação são levantadas nos artigos que compõem esta publicação.

O processo de precarização das relações de trabalho, com a reestruturação da produção, tem na expansão da informalidade uma de suas principais expressões. Porém, o trabalho informal, precário, destituído de direitos e sem proteção social, não pode ser analisado como uma franja do mercado de trabalho, hoje, seja pela sua magnitude (abarca mais da metade da PEA feminina, no Brasil) como por sua própria natureza, digamos. Pois o trabalho informal é parte constituinte do modelo de acumulação do capital nos tempos atuais. A informalidade não está à margem, mas é estruturante do próprio sistema capitalista e apenas se expande com o processo de reestruturação produtiva, muitas vezes sob a forma de relações de trabalhos arcaicas e, mesmo, pré-capitalistas, como analisam Magda Neves e Bianca Lima Costa, em seu artigo nesta publicação. É expressão, também, da divisão sexual do trabalho produtivo, uma vez que a informalidade tem sido um dos principais campos de inserção das mulheres – abarca mais da metade da População Economicamente Ativa – PEA feminina, de modo que cerca de 70% das trabalhadoras informais são mulheres. Isto confirma o que postula Helena Hirata em seu artigo sobre a existência de uma divisão sexual da precariedade, em todo o mundo.

O trabalho doméstico remunerado é parte do setor informal, porém, não pode ser analisado tão somente a partir disso e não o é, nos artigos que compõem este livro. No Seminário e nesta publicação,

o trabalho doméstico remunerado tem uma centralidade e relevância particulares. A relevância teórica e política do emprego doméstico está em que, conforme analisa Maria Betania Ávila, nos defronta com o problema das relações sociais no Brasil e, mais precisamente, da interconexão entre desigualdade de classe, divisão sexual do trabalho e racismo como dimensões estruturantes da desigualdade na vida social e, também, no mundo do trabalho.

O debate sobre trabalho doméstico remunerado, debatido na perspectiva dos próprios sujeitos, como Lenira Carvalho e Creuza Maria Oliveira, como na de estudiosas do tema, ocupa uma centralidade nesta publicação como forma de dar uma resposta, teórica e política, às lacunas no interior do próprio feminismo e do movimento sindical às questões colocadas pelas trabalhadoras domésticas como sujeito político. As próprias dificuldades, tensões e dilemas na organização e articulação de relações políticas pela categoria são aqui tratadas, nos artigos de Lenira e Creuza, já citados, e no de Cleusa Silva, da AMNB.

Debater a informalidade e o emprego doméstico nos coloca, portanto, no coração da luta política por direitos do trabalho para as mulheres, pelo enfrentamento da desigualdade de gênero e do racismo que estruturam as relações sociais e de trabalho e acirram a exploração das mulheres no Brasil e demais países da América Latina.

Enfocar estas duas questões significa, para a reflexão e a ação política feminista no campo do trabalho, desmistificar e aprofundar a crítica sobre a expansão do ingresso das mulheres no mercado do trabalho e a real condição em que esta inserção tem se dado nos dias atuais ou no decurso da história do desenvolvimento das relações patriarcais-capitalistas e, no caso do Brasil, de relações de exploração baseadas no racismo. Significa, também, aprofundar a reflexão sobre as contradições que marcam o trabalho das mulheres no processo de reestruturação produtiva: a retomada ou manutenção de velhas formas de exploração do trabalho, presentes na heterogeneidade da informalidade, hoje; a persistência da divisão sexual do trabalho que



e importantes questões da conjuntura política, uma vez que as discussões no Núcleo de Reflexão estão articuladas ou, pode-se dizer, tomam parte da práxis do movimento feminista e das feministas no movimento sindical. Neste IV Seminário, foram debatidas questões centrais da vida das mulheres trabalhadoras: o trabalho informal e o trabalho doméstico remunerado. São esferas do mundo do trabalho que, até hoje, estão à margem das análises sobre o mundo do trabalho, em que pese, no entanto, serem majoritariamente compostas por mulheres. As razões desta pouca dedicação são levantadas nos artigos que compõem esta publicação.

O processo de precarização das relações de trabalho, com a reestruturação da produção, tem na expansão da informalidade uma de suas principais expressões. Porém, o trabalho informal, precário, destituído de direitos e sem proteção social, não pode ser analisado como uma franja do mercado de trabalho, hoje, seja pela sua magnitude (abarca mais da metade da PEA feminina, no Brasil) como por sua própria natureza, digamos. Pois o trabalho informal é parte constituinte do modelo de acumulação do capital nos tempos atuais. A informalidade não está à margem, mas é estruturante do próprio sistema capitalista e apenas se expande com o processo de reestruturação produtiva, muitas vezes sob a forma de relações de trabalhos arcaicas e, mesmo, pré-capitalistas, como analisam Magda Neves e Bianca Lima Costa, em seu artigo nesta publicação. É expressão, também, da divisão sexual do trabalho produtivo, uma vez que a informalidade tem sido um dos principais campos de inserção das mulheres – abarca mais da metade da População Economicamente Ativa – PEA feminina, de modo que cerca de 70% das trabalhadoras informais são mulheres. Isto confirma o que postula Helena Hirata em seu artigo sobre a existência de uma divisão sexual da precariedade, em todo o mundo.

O trabalho doméstico remunerado é parte do setor informal, porém, não pode ser analisado tão somente a partir disso e não o é, nos artigos que compõem este livro. No Seminário e nesta publicação,

o trabalho doméstico remunerado tem uma centralidade e relevância particulares. A relevância teórica e política do emprego doméstico está em que, conforme analisa Maria Betania Ávila, nos defronta com o problema das relações sociais no Brasil e, mais precisamente, da interconexão entre desigualdade de classe, divisão sexual do trabalho e racismo como dimensões estruturantes da desigualdade na vida social e, também, no mundo do trabalho.

O debate sobre trabalho doméstico remunerado, debatido na perspectiva dos próprios sujeitos, como Lenira Carvalho e Creuza Maria Olivera, como na de estudiosas do tema, ocupa uma centralidade nesta publicação como forma de dar uma resposta, teórica e política, às lacunas no interior do próprio feminismo e do movimento sindical às questões colocadas pelas trabalhadoras domésticas como sujeito político. As próprias dificuldades, tensões e dilemas na organização e articulação de relações políticas pela categoria são aqui tratadas, nos artigos de Lenira e Creuza, já citados, e no de Cleusa Silva, da AMNB.

Debater a informalidade e o emprego doméstico nos coloca, portanto, no coração da luta política por direitos do trabalho para as mulheres, pelo enfrentamento da desigualdade de gênero e do racismo que estruturam as relações sociais e de trabalho e acirram a exploração das mulheres no Brasil e demais países da América Latina.

Enfocar estas duas questões significa, para a reflexão e a ação política feminista no campo do trabalho, desmistificar e aprofundar a crítica sobre a expansão do ingresso das mulheres no mercado do trabalho e a real condição em que esta inserção tem se dado nos dias atuais ou no decurso da história do desenvolvimento das relações patriarcais-capitalistas e, no caso do Brasil, de relações de exploração baseadas no racismo. Significa, também, aprofundar a reflexão sobre as contradições que marcam o trabalho das mulheres no processo de reestruturação produtiva: a retomada ou manutenção de velhas formas de exploração do trabalho, presentes na heterogeneidade da informalidade, hoje; a persistência da divisão sexual do trabalho que



estrutura desde o trabalho doméstico, na esfera privada, aos processos de migração internacional, atualmente; e a reprodução de relações de exploração patriarcal e escravocratas que persistem no trabalho doméstico remunerado, ainda hoje uma ocupação marcada pela negação das trabalhadoras como sujeito de direitos.

A questão dos direitos é central no que toca a essas duas questões. No Brasil, porém, o enfrentamento da situação de desproteção social que caracteriza o setor informal permanece intocada pelas políticas públicas, notadamente no que se refere à política de Seguridade Social. Como analisa Sílvia Camurça em seu artigo neste livro, haja vista ser um sistema marcadamente contributivo, o sistema de previdência social brasileiro hoje mantém excluídos/as a grande maioria das trabalhadoras e trabalhadores informais brasileiros/as. No contexto de realização deste seminário, estava em curso mais uma reforma do sistema previdenciário, no segundo Governo Lula. A criação do Fórum Nacional sobre a Previdência Social – FNPS, neste Governo, fez-se sem a garantia de assento aos movimentos de mulheres, razão pela qual estes movimentos, em uma ampla articulação nacional, mobilizaram um Fórum Itinerante e Paralelo dos Movimentos de Mulheres sobre a Previdência Social, levando ao debate público a situação de ampla desproteção social ao trabalho das mulheres, sobretudo as mais pobres e as negras, hoje inseridas na informalidade e no emprego doméstico. A discussão sobre desproteção social, política de Seguridade Social e trabalho das mulheres foi, portanto, um dos eixos de debate nesse seminário. As questões, impasses e propostas colocadas pelos movimentos de mulheres estão sistematizadas no artigo de Sílvia Camurça, neste livro.

Sobre as velhas formas de exploração do trabalho que recrudescem no processo de reestruturação da produção, Patrícia Pelatieri e Ednalva Bezerra analisam como a extensão da jornada de trabalho, por meio das horas-extras, tem sido empregada como forma de intensificar a exploração do trabalho remunerado, em grande parte dos setores formais de trabalho. Se o incremento em tecnologia é uma marca

do novo mundo do trabalho, a exploração da mais-valia absoluta ou pela jornadas infintas e extenuantes de trabalho, nos mantém em um cenário muito próximo ao do período da Revolução Industrial. As autoras fazem sua análise a partir dos resultados de pesquisa realizada pelo DIEESE e, com base na categoria divisão sexual do trabalho, mostram o peso desta situação sobre as mulheres trabalhadoras haja vista que arcam com a dupla jornada de trabalho e, portanto, estão ainda mais submetidas a uma situação intensa de exploração e exaustão pelo trabalho. Reforçam, portanto, a premência e os impasses da luta pela redução da jornada de trabalho e horas-extras, sem redução de salário, importante e nova reflexão para o movimento feminista e de mulheres.

Além das dimensões estruturais e conjunturais, este livro é marcado pelo imponderável, que sempre nos ronda mas que, vez por outra, emerge implacável diante de nós. Poucos dias após a realização do nosso IV Seminário Nacional, fomos surpreendidas pelo adoecimento e morte de nossa querida Maria Ednalva Bezerra, uma das autoras deste livro e uma de suas organizadoras, por todo o trabalho que realizou na preparação do seminário, na montagem da comissão editorial, de que tomou parte, no contato com palestrantes e autores/as.

O esforço, contribuição política e teórica no cotidiano de articulação e nas suas realizações, fizeram de Ednalva, como feminista e liderança sindical, uma das razões da existência deste Núcleo e de seus resultados, entre eles esta publicação. Seu compromisso, sua imensa capacidade, força política e esforços despendidos para o fortalecimento das mulheres sindicalistas, do movimento feminista e da articulação entre feminismo e sindicalismo são, certamente, parte da história de ambos os movimentos no Brasil. Além de tudo isto, sua alegria e companheirismo são, também, razão do nosso bem-querer, da nossa admiração, da nossa saudade e da nossa homenagem, em algumas páginas e no todo deste livro.





Nossa homenagem à  
**Maria Ednalva Bezerra de Lima**

## **Maria Ednalva**

Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT

Maria Ednalva Bezerra de Lima: uma incansável lutadora, parte da história de muitas mulheres feministas que viam nela um referencial para muitas batalhas e grandes conquistas!

Representando a Central Única dos Trabalhadores (CUT), Ednalva foi presença constante e fundamental para o desenvolvimento das atividades do Núcleo de Reflexão Feminista Sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo. Neste espaço, sempre pautou a necessidade da construção coletiva – entre mulheres universitárias, sindicalistas e integrantes de ONGs feministas – de um conhecimento que fosse capaz de dar suporte às mulheres trabalhadoras e feministas em sua luta cotidiana pela igualdade entre homens e mulheres, em todas as esferas da vida.

Pautava junto aos movimentos feministas temas da realidade das mulheres trabalhadoras urbanas e rurais: igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, reestruturação produtiva, direito à licença-maternidade, creche, salário igual para trabalho de igual valor. E, ao mesmo tempo, trazia ao movimento sindical temas que iam para além da pauta tradicional dos sindicatos: combate à violência contra as mulheres, garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, participação política e poder às mulheres, dentre outros. Desta maneira, sua atuação conseguiu articular a luta das mulheres da classe trabalhadora



ao feminismo, ação esta indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

À frente da Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT (SNMT/CUT), durante o período de 1997 até 2007, foi a dirigente responsável por grandes campanhas de impacto na vida das mulheres trabalhadoras, dentre as quais se destacaram as pela legalização do aborto, da Violência contra as Mulheres – Tolerância Nenhuma! e pela Igualdade de Oportunidades na Vida, no Trabalho e no Movimento Sindical, esta última com ênfase no combate à discriminação em todos os âmbitos de nossa sociedade.

Companheira de imensa determinação e firmeza, Ednalva deixa grandes contribuições para os movimentos feminista e sindical, além de um desafio para todas nós: continuarmos a difícil – mas tão necessária – luta pela transformação social e da vida das mulheres.

## Maria Ednalva, presente

Vera Soares<sup>1</sup>

É isto mesmo que sentimos. Ponho o verbo no plural, pois tenho certeza de que somos inúmeras as que sentimos assim. É a presença dela em vários espaços de nossa vida.

Uma mulher incrível, uma amiga inesquecível, uma militante como poucas, seja no movimento sindical, seja no movimento de mulheres, seja como feminista. A alegria dela, sua enorme ousadia e a vontade de mudar de lugar o que não acreditava ser certo nos contagiavam. Veio da Paraíba, de Campina Grande, onde foi professora e integrou a Associação do Magistério Público do Estado da Paraíba. Assim, começa sua vida profissional e também a preocupação em formar pessoas, libertá-las com idéias e propostas para mudar suas vidas. Sua eterna preocupação com a possibilidade de uma sociedade democrática, capaz de incluir a diversidade dos seres humanos, sem discriminação, com igualdade. Começou cedo sua trajetória de trabalho. Como sempre gostou da política, no seu sentido amplo, também começou cedo nessa área.

Da organização de professores para a vida sindical foi um pulo. Logo participou da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e, em 1986, no seu segundo Congresso, organizou a Comissão Nacional sobre a

---

<sup>1</sup> Militante feminista.



Questão da Mulher Trabalhadora; lá estava Ednalva, com a primeira coordenadora da comissão, a Didice, pois logo na construção da CUT, quando estava a Central realizando seu primeiro encontro estadual, na Paraíba, já havia defendido uma Secretaria para as Mulheres. “Fui umas das primeiras mulheres a defender esta proposta, com Maria de Penha, Neuzinha e outras companheiras, e fomos vitoriosas”. Foi a dirigente desta secretaria. Da Comissão Nacional, que depois se chamou Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT e, depois, em 2003, Secretaria da Mulher Trabalhadora, Ednalva é parte integrante desta história, construindo a “política de gênero da Central”, criando possibilidades da “construção de uma nova cultura sindical, baseada na divisão igualitária de poder e no convívio solidário com as diferenças”.

Desde 1997, está na direção da CUT. Desde os tempos de 1986, conheço a Ednalva; com ela compartilhei alguns desafios, e estivemos juntas em vários momentos e espaços da nossa militância. Ela está presente.

Foi uma agitadora da política de Cotas da CUT, provendo atividades para discutir as relações de poder, avaliando sua implementação, ouvindo as mulheres que foram integrantes das diversas direções da Central, para aprender suas lições. Procurou organizar as mulheres trabalhadoras, descortinar o impacto do mundo do trabalho e suas mudanças na vida das mulheres. Agregava todas as que queriam mudar as injustiças. Militou com as mulheres dos movimentos, construindo uma sociedade com maior justiça, mais liberdade, maior poder para todos e, em particular, para as mulheres. Em 2006, organizou uma bela festa para comemorar os 20 anos da Política de Gênero da CUT, reuniu as trabalhadoras que coordenaram este trabalho, as trabalhadoras que participaram desta construção e outras mulheres que estiveram, de diversos modos, neste caminho. Organizou um livro, pois quis deixar registro desta construção, trajetória e história, da qual ela tanto participou, e para não deixar se dissolver na história que será contada sobre o movimento sindical.

Inventou e convidou suas amigas, militantes feministas, para a criação do Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo. Acreditava que a compreensão das nossas realidades como mulher precisava vir, de modo integrado, destes dois mundos – o reprodutivo e o produtivo, que só estão separados na cabeça daquelas pessoas que não querem ver, saber e mudar a vida das mulheres.

Não quero aqui contar tudo e onde ela esteve presente e fez a diferença, porque não tenho condições para isto, dados os diferentes lugares em que esteve, dentro e fora da CUT. Contar a riqueza dos vínculos que estabeleceu com tantas instituições e pessoas é agora difícil. Foi referência nacional e internacional no mundo sindical. Temas que incorporou na sua militância e trajetória profissional, como o aborto e saúde da mulher, combate à violência contra a mulher, participação e empoderamento, além dos muitos temas do mundo do trabalho foram permanentes na sua trajetória. Queria somente dizer que ela está presente, que vive em nossas lembranças, que fez diferença seu convívio.

Em 2007, dedicou-se bastante para a organização da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e da Marcha das Margaridas, realizadas em agosto daquele ano. “Para fugir da discriminação sofrida diariamente por milhares de mulheres, é importante solidificar políticas que melhorem as condições de vida, assim como estabelecer mecanismos que rompam com o machismo que ainda domina o mercado de trabalho e vários espaços de nossas vidas”.

Nasceu em maio de 1959, na cidade de Campina Grande, e muito jovem faleceu, em setembro de 2007. Estava feliz da vida, amando e sendo amada, procurando um lugar para estar quando deixasse a Secretaria da CUT. E, como dizem os chineses, não morreu, pois está presente em nós, amigas, militantes. Pessoas que conviveram com ela dificilmente esquecerão sua ousadia, a sua enorme alegria, que quantas vezes nos fizeram dar boas risadas, sempre uma boa gargalhada, uma brincadeira e pronta para contar uma estória, ou história.



Minha prioridade na atuação sindical, no meu sindicato e na CUT, foi o trabalho com as trabalhadoras urbanas e rurais. Até hoje, tenho convicção de que a luta das mulheres nos movimentos significa a mudança e transformação da vida das pessoas.

## Maria Ednalva Bezerra de Lima: trajetória política

Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora – SNMT/CUT

Incansável lutadora - sua história se confunde com a política de gênero da CUT, quando estabelece que “a possibilidade da construção de uma *nova cultura sindical*, baseada na divisão igualitária de poder e no convívio solidário com as diferenças.”

“Iniciei no movimento sindical em 1984, como militante da AMPEP/PB – Associação do Magistério Público da Paraíba. Em 1985, coordenei o concurso de poesia a mulher e a educação. Naquele mesmo ano, levamos o debate da questão da mulher para o interior da CUT Paraíba que estava se constituindo naquele momento e, em seu I Congresso Estadual, fui uma das primeiras mulheres a defender a proposta de Secretaria Estadual da Mulher Trabalhadora na CUT/PB. Conjuntamente com Maria da Penha do Nascimento, Neuzinha e outras companheiras fomos vitoriosas com a aprovação para criação da Secretaria Estadual da Mulher que ocorreu em outubro de 1985. Desde então, minha prioridade na atuação sindical, no meu sindicato e na CUT foi o trabalho com as trabalhadoras urbanas e rurais. Até hoje, tenho convicção de que a luta das mulheres nos movimentos



significa a mudança e transformação da vida das pessoas. E na CUT, especialmente voltada para a ação sindical no que se refere à melhoria da qualidade de vida e de trabalho das trabalhadoras”.

(Ednalva, em fala nas comemoração dos 20 anos da Política de Gênero da CUT, 2007)

Aqui, ressaltamos alguns momentos marcantes de sua trajetória política à frente da Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora - SNMT/CUT.

## II Encontro Nacional sobre a Mulher Trabalhadora (1991)

Ednalva já integra a organização das mulheres na Paraíba e na CNMT;

Preparação para a intervenção das mulheres no IV CONCUT;

Início das primeiras discussões sobre as ações afirmativas (medidas para corrigir as desigualdades entre os sexos no movimento sindical cutista);

Algumas ações afirmativas:

Necessidade de proporcionalidade nos cursos de formação da Central e dos sindicatos;

Adoção de cotas de participação para as mulheres nas instâncias de direções;

Salário igual para trabalho de igual valor;

Creche em todos os eventos sindicais.

Participação das mulheres no interior da CUT: um debate necessário

Início da discussão sobre a forma de estruturação do trabalho das mulheres na Central;

Participação da coordenadora da CNMT na Direção Executiva Nacional (o que não ocorria até então), a partir de 1994.

## Descriminalização e legalização do aborto

Deliberação da luta pela descriminalização e legalização do aborto no IV CONCUT (1991);

Participação das “jornadas brasileiras pelo Direito ao aborto Legal e Seguro” – realizadas desde 2004.

## Ednalva e a Política de Gênero da CUT - 1997/2007

1997 – Ednalva assume a Coordenação da Comissão Nacional Sobre a Mulher Trabalhadora da CUT;

A gestão tem dois eixos prioritários – período 1997/2000;

Valorização do trabalho feminino; qualificação profissional no contexto da reestruturação produtiva e salário igual para trabalho de igual valor;

Organização sindical das mulheres na CUT: estruturação das comissões estaduais e organização das mulheres nos ramos;

CNMT – passa a incorporar as representantes das estruturas horizontal e vertical.

## As cotas e a igualdade de oportunidades

Em Plenária de 1993, dá-se a aprovação da cota mínima de 30% nas instâncias da Central - entre o I e o II Encontro Nacional;

*Significado:* concretização da vontade política da CUT - igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no movimento sindical. Durante este processo a CUT passa a reconhecer a exclusão e opressão às mulheres na sociedade, inclusive no movimento sindical;

Em 2000, a Coordenadora passa a compor a Direção Executiva Nacional;

Ednalva sabia que “a classe trabalhadora tem dois sexos”, como afirmou Elizabeth Lobo, por isso foi incansável na luta pela aprovação das cotas na CUT e em suas instâncias;



No 8º CONCURTO (2003), foi criada a Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora – SNMT e Ednalva assume o primeiro mandato da Secretaria.

#### Campanhas desenvolvidas

1998 – Campanha “Oportunidades Iguais na Vida, no Trabalho e no Movimento Sindical”;

2004/05 - Violência contra a mulher, tolerância nenhuma;

Participação junto a ISP da campanha pela ratificação da Convenção 183, e 100 da OIT (licença-maternidade e salário igual para trabalho de igual valor).

#### Sindicalismo internacional

Integrante da Comissão de Mulheres da Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone-Sul – CCSCS;

Integrante do Comitê Mundial e Continental de Mulheres – CIOSL/ORIT;

Representante do Brasil na Direção da CSI.

#### As políticas públicas

Integrou a comissão tripartite de igualdade de oportunidades e de tratamento junto ao MTE;

Comissão Interministerial de acompanhamento do plano nacional de políticas para as mulheres da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SEPM-PR;

Integrou a comissão tripartite para revisão da legislação de interrupção voluntária da gravidez junto à SEPM-PR;

Foi Conselheira do CNDM – Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1998-2003) e participa ativamente da organização e coordenação da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

## Desenvolvimento e novas relações de trabalho Uma perspectiva comparativa internacional

Helena Hirata<sup>1</sup>

Em primeiro lugar, gostaria de ressaltar a importância dada ao tema do trabalho doméstico nesse IV Seminário Nacional do Núcleo de Reflexão Feminista, que se intitula Informalidade, Trabalho Doméstico e as Mulheres. Fica bem clara, no título e nas duas mesas desse seminário consagradas ao trabalho doméstico, a importância que as organizadoras dão ao tema do trabalho doméstico remunerado, do emprego doméstico. Não é a primeira vez que esse tema é visibilizado dessa maneira no quadro desses seminários do Núcleo. Aliás, um de seus traços originais é dar toda atenção, teórica e política, à questão do trabalho doméstico.

Em segundo lugar, gostaria de ressaltar a importância da conjuntura atual, em que vemos a realização concomitante da II Conferência Nacional de Políticas Para as Mulheres e da Marcha das Margaridas. Houve cerca de três mil delegadas representando 200 mil mulheres, e raramente se vê hoje em qualquer lugar do mundo uma mobilização como essa. É importante observar a tentativa de agir em torno de uma série de reivindicações contidas no Plano Nacional de Política Para as

<sup>1</sup> Pesquisadora do Centre National de la Recherche Scientifique – CNRS/França, co-diretora da equipe GTM (Genre, Travail, Mobilités) do CNRS, Universidade de Paris 10 (Nanterre) e Universidade de Paris 8 (Paris & Saint-Denis).



Mulheres. Essa mobilização me parece muito importante e imagino que é porque essas mulheres têm consciência de que a precarização, o desemprego, a informalidade, dentre outros, atingem-nas em cheio. Tal precarização existe tanto nos países do Sul quanto nos do Norte, na medida em que, nesses dois grupos de países, há um crescimento da precarização nas últimas duas décadas. Mesmo em nações como Japão, onde o desemprego e os trabalhos ditos atípicos ocorriam em uma proporção relativamente pequena até o início dos anos 2000. Nesses diversos grupos de países, o processo de precarização do emprego e do trabalho, o desemprego, o subemprego e a informalidade se intensificaram.

O emprego doméstico também aumentou em todos esses países, sobretudo com o desenvolvimento das migrações internacionais femininas. Na França, pela primeira vez desde 1954, em 2004-2005, a migração feminina, em números absolutos, tornou-se majoritária comparada à migração masculina. A partir de 2004-2005, as mulheres passaram a representar mais de 2,5 milhões de migrantes, a proporção de homens sendo ligeiramente inferior. Há uma interpretação segundo a qual a suspensão da imigração na França liga-se a um processo de recomposição familiar, no qual estas mulheres chegam para “recompor” o casal. Mas a proporção atingida me parece justificar mais a hipótese de que se trata das migrações femininas para os empregos de serviços, para o trabalho doméstico remunerado. Pesquisas recentes têm mostrado o crescimento do número de mulheres migrantes que partem sozinhas sem a família (MOUJOURD, 2007; MIRANDA, 2008).

Evidentemente, quando digo que essa precarização atinge o Sul e o Norte, há uma diferença absolutamente considerável: o contingente de trabalhadoras e trabalhadores informais, no caso dos países do Norte, é bastante menor. Quando chegou a Paris, Maria Cristina Cacciamali me disse: “Olha, o que você vê em Barbès, aquele mercado de feirantes e usuários majoritariamente árabes no Norte de Paris, são trabalhadores informais”. De fato, há mulheres árabes que vendem pão sentadas, não no chão, porém, mais ou menos como as mulheres

baianas vendem doce de coco. É o mesmo tipo, mesma maneira de vender, mas é claro que o contingente de informais na França é muito pequeno se comparado ao do Brasil. Um artigo recente de Lourdes Beneria (2007) trata dos trabalhos remunerado e não-remunerado no contexto da globalização da reprodução. O que ela diz é que na América Latina, no seu conjunto, a economia informal atinge 50%, mas que, na América Andina e na América Central, essa proporção é bem maior e, por exemplo, na Bolívia atinge 65% da população trabalhadora. Essa cifra pode não bater com as da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), dentre outras. Contudo, confio nelas porque são de um artigo da Lourdes Beneria e da Flora Anthias (Beneria *et alii*, 2000), duas economistas feministas que escrevem no *Feminist Economists*, fazem pesquisa de primeira mão e pesquisa estatística, as quais fundam tais dados.

Portanto, o contingente de trabalhadoras informais é uma das grandes diferenças entre os países do Norte e do Sul, sendo que o Estado-Social, o Estado-Providência, inexistiu ou existiu de forma extremamente precário nos diferentes países do sul. Nos países do Norte, o contingente de trabalhadores estáveis também está sendo minado. Então, ressaltadas essas grandes diferenças, pode-se dizer que o movimento tem sido no mesmo sentido nos dois grupos de países. Acho que também essas mulheres estão-se mobilizando, porque têm consciência de que só elas ou nós mesmas podemos mudar essa situação, evidentemente, mobilizando nossas próprias forças.

Em relação à questão da informalização e da precarização, proponho aqui alguns indicadores do trabalho precário, sujeitos, obviamente, à discussão. O primeiro seria a **falta de proteção social e de direitos sociais**, inclusive, de direitos sindicais. Por exemplo, os trabalhadores e trabalhadoras precários(as) dos países do sul realizam atividades sem proteção social, sem Previdência Social, sem aposentadoria, férias etc., e certo número de empregos e serviços nos países do Norte também não são dotados de direitos sociais; é o caso das empregadas



domésticas, das diaristas, que, muitas vezes, não têm proteção social alguma, não têm direitos sociais, e essa ausência de proteção é, provavelmente, o indicador mais importante, mais significativo, de trabalho precário.

O segundo indicador poderia ser as **horas reduzidas de trabalho**, as quais têm como consequência baixos salários e conduzem, frequentemente, à precariedade. Por exemplo, uma trabalhadora de tempo parcial é uma realidade muito presente no Japão, nos Estados Unidos, no Canadá e em vários países da Europa, mas que no Brasil não existe em proporção significativa justamente porque a informalidade é muito grande. Não há, em tal país, nenhuma necessidade de regulamentar o trabalho em tempo parcial. Até foi regulamentado, mas creio que a regulamentação não serviu para um aumento real desse tipo de emprego. Essas horas reduzidas têm como consequência baixos salários, sendo estes, assim, indicadores de trabalho precário, mesmo que esse trabalho seja, no caso da França, em Contrato por Tempo Indeterminado (CDI), ou que seja, no Brasil, efetuado por trabalhadores(as) que estão no mercado formal. Houve criação de empregos formais nos últimos anos no Brasil, mas esse trabalho formal pagando um salário, um salário e meio, não eliminou a precariedade. Trata-se de um trabalho precário, mesmo que seja um trabalho formal, isto é, com carteira assinada etc., pois a instabilidade criada pela baixa renda continua. É uma ideia para discussão.

O terceiro indicador refere-se aos **baixos níveis de qualificação**. A falta ou a ausência de uma qualificação formal e os baixos salários associados a ela podem conduzir à precariedade e ao desemprego, porque, quando não se tem qualificação, acaba-se entrando em tipos remunerados de atividades que são, de fato, precários.

Esses indicadores vão no sentido de uma forte divisão sexual da precariedade, porque as mulheres são mais numerosas que os homens no trabalho informal de um lado, no trabalho de tempo parcial do outro; o número de horas trabalhadas das mulheres é inferior, inclusive, no Brasil, pelas estatísticas oficiais. Elas continuam nos postos e níveis

cada vez mais baixos na escala de qualificação. É importante para nós, que estamos pensando a questão da divisão sexual do trabalho, considerar esses indicadores da precariedade como sendo indicadores sexuais.

Quanto à questão da repercussão desse processo de precarização social sobre a cidadania e os direitos sociais, sindicais e políticos, gostaria de registrar um viés dessa discussão, pela via, justamente, do tema central do seminário, que é o desenvolvimento do emprego doméstico e que faz parte das relações de trabalho e do mercado de trabalho no Brasil hoje, muito mais do que nos outros países ditos do Norte. Isso porque a realidade numérica do emprego doméstico no Brasil é muito mais importante do que no caso dos outros países. Segundo os dados do IBGE de 2005, havia 6.658.627 pessoas no emprego doméstico remunerado, e as cifras para a França do mesmo ano do INSEE, que é o equivalente ao IBGE naquele país, é de 1.200.000, e não se pode dizer que a população economicamente ativa na França é cinco vezes menor do que no Brasil. Há uma desproporção evidente; há muitas empregadas domésticas, no caso do Brasil, onde é a primeira profissão feminina, enquanto que, na França, há mulheres no setor da saúde, da educação, há enfermeiras, atendentes de enfermagem, professoras primárias, secundárias, executivas e profissionais com diploma universitário, e, inclusive, no setor de serviços, que é o que se desenvolve enormemente hoje. Não é possível afirmar que as mulheres francesas estão em primeiro lugar no emprego doméstico, como no Brasil.

Esse desenvolvimento do emprego doméstico coloca uma série de questões, inclusive, no plano da cidadania, e, sobretudo, nas suas relações com as migrações internacionais, que nem sempre permitem o acesso à cidadania. Os imigrantes na França, quando conseguem entrar, nem sempre têm direitos iguais aos dos franceses e pode-se dizer que mesmo a segunda geração de imigrantes (isto é, os filhos dos imigrantes que na realidade são franceses e têm a nacionalidade francesa) continua sendo considerada de filhos de imigrantes e não são cem por cento cidadãos franceses para os outros compatriotas.



A questão do emprego doméstico e do seu desenvolvimento coloca como questão o desenvolvimento da cidadania plena, sobre o qual há uma série de discussões hoje. Uma das vias dessa discussão é, por exemplo, a questão do véu islâmico. As meninas que vão para a escola com o véu islâmico porque são de religião islã, são proibidas de entrar nas escolas e frequentar cursos normalmente. Trata-se de uma polêmica enorme que dividiu as feministas, uma parte delas sendo pela proibição do véu nas escolas, e a outra afirmando que todas devem ter direito a escola; é o movimento da “escola para todas”. Então, o fato de usar um véu islâmico não deveria impedi-las de frequentar a escola. Essa é uma das questões que a imigração estrangeira e a árabe trazem ao problema dos direitos e da cidadania atualmente na França.

Outra questão de natureza teórica colocada pela migração internacional é a entrada de imigrantes que pertenciam a uma classe social no país de origem e passam a pertencer à outra no país receptor. É a questão das classes sociais. As discussões sobre o conceito de classes sociais podem ser enriquecidas a partir da reflexão sobre as migrações internacionais de empregadas domésticas, porque, por exemplo, as empregadas filipinas que atualmente trabalham nas casas dos burgueses em Paris pertenciam à outra classe social no seu país de origem. Liane Mozère (2005), que fez entrevistas com muitas empregadas filipinas em Paris, citava uma sogra que perguntava: “Por que você trabalha como empregada em Paris se você pode ter uma nas Filipinas?”. Em Filipinas, ela poderia ter empregada e ser a patroa. Portanto, a classe social tem fronteira? Segundo o país, você pode ser de uma classe social ou de outra?

Outro questionamento relevante é apresentado por Arlie Hochschild, socióloga da Universidade de Berkeley que pesquisa as empregadas domésticas, bem como as filhas e os filhos das empregadas domésticas que ficam nos países para onde elas só vão uma vez por ano, no intuito de visitá-los(as). Por exemplo, no Natal. Ela vai dizer que é necessária uma agenda de aliança entre a empregadora dos países do Norte e as empregadas dos países do Sul, porque são ambas

mulheres. Vera Soares diz que talvez fosse necessária uma associação de empregadoras da classe média, como nós, porque teríamos uma série de regulamentações a propor, questão também muito polêmica que acrescento à agenda de discussões.

Outro ponto a ressaltar é que há uma heterogeneidade muito grande do mercado de trabalho. A heterogeneidade é elevada no emprego doméstico. Temos desde empregos domésticos regulamentados, formais, com coletivo de trabalhadores como os que trabalham em creches, maternais, em berçários, dentre outros; a limpeza realizada em espaços vazios, como escritórios vazios em determinados horários de ausência de pessoal; e o emprego doméstico remunerado que tem lugar no espaço de intimidade, no qual a patroa e a empregada coexistem em uma relação de solidariedade, de ódio, de cooperação. Como se trata de uma situação de face a face, uma empregada e um(a) empregador(a), é muito difícil tecer algum tipo de relação política, de reivindicação, de algo que seja da ordem do político e a questão da afetividade, do afeto, aparece com grande relevância. Pode-se lembrar, por exemplo, o caso extremo das irmãs Papin, duas empregadas que mataram a patroa e a filha da patroa, no começo do século passado (1933), em uma província francesa, e foram condenadas, tendo vivido dezenas de anos na prisão. Uma delas deu uma entrevista há dois anos. Ela já está com 90 anos. Mataram a patroa em um momento de ódio furioso contra a opressão de que eram vítimas. Certamente, o leitor conhece a peça do Jean Genêt, *Les bonnes (As empregadas)*, escrita a partir dessa história verídica. No espaço da intimidade, pode-se criar uma situação de expressão de vários afetos, dentre eles, o ódio.

Isso foi muito bem descrito em um dos 20 esquetes do filme *Paris, je t'aime*. Há uma cena maravilhosa, que é uma das 20 cenas de 20 grandes cineastas. Essa cena mostra uma mulher espanhola, jovem, bonita, morena, que está em uma creche ainda cedo, de manhã, e começa a brincar com um bebê que está sorrindo; ele é uma gracinha, é lindo. Ela canta em espanhol uma canção de ninar para ele. Então, ela pega o metrô, faz um longo trajeto, chega a uma casa, e você ouve



a voz da patroa, não vê a patroa, que diz: “Olhe, você pode já ir lá para o quarto, eu estou saindo e vou chegar uma hora e meia mais tarde do que o horário previsto. Espero que você não se incomode”. Aí, ela entra, olha o bebê em pequena cama, num apartamento em um andar alto, olha pela janela, e a gente tem a sensação que ela vai jogar o bebê. É isso que é fantástico nessa cena, porque ela sugere tudo, a cena é muda e acaba o esquete, porque só dura dez minutos.

O filme mostra dois tipos de situação de serviço de *care* (cuidado com outrem): o trabalho em um coletivo e o de empregada doméstica em um ambiente isolado, onde você vê que a moça jovem, bonita e interessante sabe que vai ficar das 7h até as 20h30 com um bebê, só para ficar com ele, cuidar dele. Então, a gente tem realmente a sensação de aflição de que ela vai fazer alguma coisa com o bebê, mas o quê?

Termino referindo-me às transformações do mundo do trabalho hoje (HIRATA, 2008). Observamos que há, de um lado, os que trabalham muito e sob pressão, há uma grande intensificação do trabalho, tanto informal quanto formal, tanto no Sul quanto no Norte. De outro, há os que não têm trabalho e, portanto, estão em uma situação de desemprego e de subemprego. Os que trabalham muito e estão sob pressão, por vezes com um grande nível de responsabilidade, estão sujeitos a descompensações graves. É o que está acontecendo na França. Trata-se dos suicídios nos locais de trabalho. Estão ocorrendo, segundo os pesquisadores que têm trabalhado o assunto (médicos do trabalho, economistas, ergonomistas, sociólogos) centenas de suicídios por ano provocados pelo trabalho. Trabalhadores(as) se suicidam no local de trabalho. No caso do Tecnocentro de Guyancourt, que é um departamento de engenheiros da Renault, onde eles têm que conceber 27 modelos diferentes até o próximo ano, senão o trabalhador tem reduzidos os seus adicionais de produtividade e, portanto, do salário indireto. Ao mesmo tempo, estão em uma situação de intensidade tal, que fez com que houvesse quatro suicídios de outubro de 2006 até agosto de 2008. Foram quatro suicídios de engenheiros, que, por exemplo, jogaram-se do terceiro andar desse centro de engenharia,

deixando, em todos os casos, sinais, cartas, mensagens etc., dizendo que iriam se suicidar por causa do trabalho.

Assim, de um lado, há uma responsabilização em um quadro de uma intensificação de trabalho que é enorme, e, de outro lado, em relação ao conjunto de trabalhadores menos qualificados que os engenheiros, há uma demanda cada vez maior de uma autonomia constrangida, de um envolvimento no trabalho obrigado. Creio que podemos nos perguntar, para terminar, se é justo pedir às pessoas que são desprovidas de recursos monetários e culturais que elas sejam autônomas e responsáveis. Robert Castel (citado por APPAY, 2005) já dizia que se trata de uma questão de ética. Será que é justo que peçamos a uma pessoa desprovida de recursos, *démuni*, como diz Castel; pessoas desprovidas de recursos monetários, financeiros, culturais, simbólicos etc. que sejam responsáveis, autônomas e que comportem-se no trabalho como se pudessem ter total iniciativa?

A essa questão só podemos responder que é necessário pensar, no contexto de transformação das organizações do trabalho, também do ponto de vista ético, indagando o que é autonomia no trabalho; o que é responsabilidade no trabalho e o que se pode exigir ou não do(a) trabalhador(a), dependendo do que lhe é dado em termos de empresa, do Estado, da sociedade, enfim, em termos, justamente, da cidadania.

#### Referências bibliográficas

- APPAY, Béatrice. **La dictature du succès. Le paradoxe de l'autonomie contrôlée et de la précarisation**. Paris: L'Harmattan, 2005.
- BENERIA, Lourdes. **Paid/Unpaid work and the globalization of reproduction**, comunicação ao coloquio “Le genre au coeur de la mondialisation”, 21-22-23 mars, cf. <http://gtm.cnrs-bellevue.fr/site-gtm>
- BENERIA, Lourdes; FLORO, Maria; GROWN, Caren; MACDONALD, Martha (ed.). **Gender: a Special Issue on Globalization**. Feminist Economics: 2000. volume 6, number 3, november, p. vii-xviii.



HIRATA, Helena. Flexibilidade, trabalho e gênero. In HIRATA, Helena; SEGNINI, Liliana (org.) **Organização, trabalho e gênero**. São Paulo, Editora SENAC, 2008. p. 89-108.

MIRANDA, Adelina. **Migrare al femminile. Appartenanza di genere ee situazioni migratorie in movimento**. Milano: Mc Graw-Hill, 2008.

MOUJOURD, Nasima. **Migrantes, seules et sans droits, au Maroc et en France. Dominations imbriquées et résistances individuelles**. Thèse de doctorat, Paris: EHESS, 2007.

MOZÈRE, Liane. **Les domestiques philippines sur un marché mondial en termes de genre, Migrations Société**. Femmes en migration, vol. 17, n° 99-100, mai-août, 2006. P. 217-228.

## Relações de gênero: informalidade e experiências de economia solidária

Magda de Almeida Neves<sup>1</sup>

Bianca Lima Costa<sup>2</sup>

A revolução tecnológica e a globalização da economia provocaram mudanças no conteúdo e nas formas do trabalho, trazendo, como consequência, a desestruturação do mercado de trabalho e o aumento do desemprego. Nesse contexto, cresce a precarização do trabalho, com a terceirização da mão-de-obra nas cadeias produtivas, empregos mal pagos, instáveis e de baixa qualificação, além de forte aumento do trabalho informal. Essas tendências do mercado de trabalho têm contribuído, nas últimas décadas, para o empobrecimento da sociedade urbana na América Latina e no Brasil.

A pobreza é resultado da desigualdade extrema imposta via mercado de trabalho, pelos empregos pouco qualificados e, sobretudo, pelos níveis salariais extremamente baixos, instituídos aquém dos patamares de subsistência (LAVINAS, 2002). Segundo Wanderley (2002), a pobreza não é resultante apenas da ausência de renda, mas se articula a fatores, como o acesso precário aos serviços públicos e, especialmente, à ausência de poder. Essa nova formulação se associa

<sup>1</sup> Doutora em Sociologia e professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/PUC Minas.

<sup>2</sup> Mestre em Ciências Sociais/PUC Minas.



à exclusão e se vincula às desigualdades existentes e, especialmente, à privação de poder de ação e representação.

Com enfoque nos pobres urbanos, Kaztman (2001) descreve o complexo processo do isolamento social que gera fortes obstáculos para o acúmulo de ativos responsáveis pela superação dessa condição. Devido à segregação, os vínculos sociais enfraquecem. Dentro da perspectiva da segregação, o autor define três processos, os quais considera os principais para a compreensão da pobreza no espaço urbano. O primeiro relaciona-se ao aumento da população economicamente ativa (PEA), que apresenta vínculos precários e instáveis com o mercado de trabalho, ou seja, a **segregação no trabalho**. O segundo refere-se à redução progressiva dos espaços públicos que possibilitam o estabelecimento de relações informais entre as diferentes classes em condições de igualdade, com a forte incidência na educação, o que denomina de **segregação de serviços**. Por último, o autor chama a atenção para a concentração dos pobres nos espaços urbanos: a **segregação residencial**.

Para o enfrentamento desse processo de isolamento e empobrecimento, visando à integração na sociedade, Kaztman (2001) destaca o espaço privilegiado do trabalho na construção de redes de amizades, ligadas à idéia de capital social individual, em que é possível transformar contatos em informação e facilidade de acesso a determinados serviços. Ao proporcionar a consolidação de identidades, valorização da auto-estima e construção de destinos comuns, a inserção produtiva cria condições para a conquista da cidadania de forma objetiva e subjetiva. Observa-se, entretanto, um número cada vez menor de indivíduos inseridos nesse contexto e o conseqüente aumento do número de trabalhadores com vínculos precários e instáveis, levando em conta o crescimento das atividades em setores informais da economia.

Vários estudos ressaltam o aumento do desemprego e da vulnerabilidade social relacionados aos impactos da reestruturação produtiva. As mudanças advindas desse processo geraram formas mais

flexíveis de contratação e de uso da força de trabalho. É no contexto da flexibilidade que crescem a informalidade e as formas atípicas de trabalho como opções ao assalariamento. O resultado é a incidência de maior precarização das condições e dos direitos dos trabalhadores, sob o modelo da terceirização, do trabalho informal, da subcontratação, dentre outros. A adaptação a essa nova dinâmica é permeada pela insegurança. A informalidade deixa de ser uma situação transitória para se tornar permanente em uma constante relação entre formal e informal (DRUCK, 2002; NEVES, 2006; LIMA; SOARES, 2002).

As mudanças no mundo do trabalho, cada vez mais, estabelecem vínculos pouco protegidos e instáveis para os indivíduos e grupos. O papel do trabalho como gerador de solidariedades na comunidade produtiva e nas instituições que dele derivam, com a redução de formas estáveis de integração, enfraquece a luta por direitos e pela promoção da cidadania. Para os pobres urbanos, essa instabilidade significa redução de qualidade de vida e maior afastamento de uma sociedade com base no bem-estar social (KAZTMAN, 2001).

Há pesquisas que apontam também para o fenômeno da segregação residencial, explicado pela composição, cada vez mais homogênea, dos espaços das cidades (RIBEIRO, 2004; MARQUES; TORRES, 2005; KAZTMAN, 2001). Trata-se da urbanização da pobreza. A concentração de pobres em espaços da cidade, caracterizados por uma privação material sem precedentes, pode representar, em diversos níveis, isolamento social. A heterogeneidade da pobreza se projeta no espaço urbano de acordo com trajetórias e territórios similares. A desigualdade do processo econômico e social promove o crescimento de concentrações de guetos urbanos nas periferias das grandes metrópoles, de grupos, muitas vezes, expulsos de outras áreas da cidade. Esses locais podem apresentar níveis de isolamento social com frágeis vínculos com o mercado, o Estado e os diversos segmentos da população urbana.

A reprodução da pobreza é também mediada pela configuração do modo urbano das condições de vida. Esse caráter se expressa na



dinâmica do mercado de trabalho, na natureza da proteção social e no pacto de coesão social, que representam o suporte dado ao conjunto de relações e interações entre a sociedade civil, o Estado e o mercado. Isso exige dos governos locais soluções rápidas e efetivas, em prol da cidadania urbana, na busca pela superação das contradições sociais presentes na paisagem das cidades (LAVINAS, 2002).

Na medida em que se aprofunda a crise provocada pela reestruturação econômica na sociedade contemporânea, o conceito de exclusão possibilita identificar grupos que se encontram em situação de maior desigualdade social. Os chefes de família desempregados, as minorias étnicas, os jovens sem experiência no mercado de trabalho, as mulheres em ocupações precárias e em tempo parcial, os migrantes, os idosos sem seguridade social são alguns desses segmentos. Os chamados novos pobres são aqueles impedidos de acessar os caminhos habituais de incorporação ao tecido social, dentre eles, o trabalho estável. Os mecanismos de exclusão são múltiplos, e as formas de manifestação, diversas. Destaca-se o fator econômico como lugar preeminente e se constata o espaço estratégico do emprego na organização dos mercados. Para muitos, ter um emprego assegura o acesso a benefícios sociais, status e identidade (OLIVEIRA; ARIZA, 1997).

Segundo Bandeira e Melo (2005), as pesquisas servem para mostrar que a pobreza não é assexuada, e mais estudos sobre essa correlação devem ser realizados. Nesse sentido, Salles e Tuirán (1998) ressaltam que tal abordagem, embora escassa, é fundamental para a redefinição de conteúdos teóricos e metodológicos envolvidos na investigação sobre o tema.

O conceito de feminização da pobreza tem como objetivo demonstrar o estado de privação causado por questões inerentes às desigualdades de gênero. As diferentes abordagens partilham do argumento de que as mulheres estão em maior número entre os pobres. Essa constatação demonstra a importância de criar mecanismos capazes de dar visibilidade a esse tipo de situação. Os estudos que focalizam as relações de gênero ajudam a compreender

as regras institucionalmente ou socialmente estabelecidas, as quais proporcionam acessos desiguais ao poder e aos recursos (HIRATA; PRÉTECEILLE, 2002; NEVES, 2006; LIMA, 2006).

As assimetrias entre mulheres e homens manifestam-se de diversas formas. Essas desigualdades possibilitam um complexo sistema de interações que provocam o acúmulo de desvantagens femininas. A exposição a fatores como vulnerabilidade, pobreza e privação são responsáveis por manter as mulheres em círculos de precariedade, muitas vezes, difíceis de serem rompidos. Tais redes, pelo contrário, tendem a se retroalimentar e produzir efeitos potencializados. A pobreza, de forma geral (incluindo a feminina), também abarca diversas situações e aspectos inter-relacionados e influencia as vivências objetivas e subjetivas de cada indivíduo (SALLES; TUIRÁN, 1998).

A chefia familiar é capaz de indicar a vulnerabilidade ou o estado de pobreza em que as mulheres são mais expostas por dois motivos: dificuldade de conciliar trabalho fora de casa e as tarefas de cuidado com os filhos, além de menores rendimentos auferidos por elas em suas ocupações. A reduzida remuneração, elevada jornada de trabalho, pouca qualificação e baixa proteção social são alguns dos fatores que prejudicam mais fortemente as mulheres do que os homens. A presença de filhos interfere na organização da vida das trabalhadoras, pois elas têm que articular diversas responsabilidades fora e dentro de seus lares.

A proporção de mulheres chefes de família cresce no Brasil e isso, provavelmente, tem um impacto no aumento da pobreza e da exclusão social. Em 2000, essa taxa correspondia a 12,9% de um total de 44.795.101 domicílios. Essas trabalhadoras ou donas-de-casa, responsáveis por seus lares, são mais velhas, e um terço delas tem mais de 60 anos. Mais da metade dos domicílios está sob responsabilidade, predominantemente, de viúvas. Há também um número expressivo de lares comandados por jovens, mães solteiras, principalmente nas periferias das grandes cidades. Desses domicílios comandados por mulheres, em 68,6%, há filhos. No total de famílias em que a chefia



é feminina, 27% delas são pobres e 25% são indigentes (BANDEIRA; MELO, 2005).

Diversas pesquisas apontam para uma forte desigualdade em relação às conquistas femininas na estrutura produtiva. No que se refere à escolaridade, por exemplo, constata-se a presença de extremos entre trabalhadoras bem qualificadas, que ocupam cargos importantes, e a continuidade daquelas, com baixa escolaridade, vinculadas a formas precárias de ocupação e sem direitos sociais (NEVES, 2006; HIRATA, 2001/2002; BRUSCHINI, 2000; LAVINAS, 2000).

### Participação feminina na economia solidária

Uma das formas propostas para a superação da pobreza e da exclusão social pelo trabalho e pela renda tem-se consolidado em iniciativas da economia solidária. Movimentos sociais, organizações não-governamentais e setores do poder público incentivam a criação de empreendimentos autogestionários, nos quais trabalhadoras e trabalhadores vivenciam a possibilidade de integração à sociedade por meio do trabalho associado.

Esse conjunto de iniciativas apresenta uma série de denominações, como, por exemplo: economias solidária, do trabalho e social (SINGER, 2003, 2002; CORAGGIO, 2000; WAUTIER, 2003). A imprecisão conceitual demonstra as inúmeras experiências que ocorrem em diferentes países, seja por parte de governos, de organizações não-governamentais, seja dos próprios trabalhadores, que procuram novas formas de enfrentamento do desemprego e do trabalho precarizado, em busca de geração de trabalho e renda.

De acordo com França Filho e Laville (2004), essas experiências consistem na possibilidade de que a própria sociedade crie e recrie formas diferenciadas de distribuição de riquezas, em experiências oriundas da sociedade civil, dos meios populares, de poderes locais, dentre outras. Tal universo é extremamente abrangente e diversificado, e sua marca distinta é a idéia de solidariedade na atividade econômica. As principais características das iniciativas são: pluralidade de

princípios econômicos; autonomia institucional; democratização dos processos decisórios; sociabilidade comunitária-pública e finalidade multidimensional.

Gaiger (2004) compreende a economia solidária como aquela capaz de subverter a lógica de produção de mercadorias e converter necessidades em fruição e bem-estar. Por meio de uma pesquisa em âmbito nacional, realizada entre 1999 e 2003, no Brasil, definiram-se como unidade de análise os empreendimentos econômicos solidários que giram em torno de oito princípios, os quais se espera que sejam internalizados na compreensão e na prática das experiências associativas: autogestão, democracia, participação, igualitarismo, cooperação, auto-sustentação, desenvolvimento humano e responsabilidade social.

Guérin (2005) considera que as mulheres são as primeiras a praticar a economia solidária e essas experimentações oferecem oportunidades para avançar na promoção da equidade de gênero. Tais práticas foram definidas por meio de construções empíricas e agrupam um conjunto de iniciativas econômicas privadas, em que o interesse coletivo e a solidariedade são mais importantes do que a busca do lucro. No entanto, como ressalta a autora, muitas dessas experiências não são suficientes para garantir a igualdade às mulheres, pois existem três obstáculos importantes para alcançar tal objetivo: o caráter multidimensional da pobreza, a inadequação das instituições e, por fim, a desigualdade da divisão das tarefas domésticas.

Ao retomar a concepção da multidimensionalidade da pobreza, Guérin recorre ao argumento de Amartya Sen, a fim de explicitar o complexo sistema que envolve as capacidades de cada indivíduo. Os critérios de avaliação de desigualdade e pobreza devem ser capazes de captar a liberdade real das pessoas, ou seja, o que elas podem fazer e ser. Os recursos monetários ou os direitos formais não asseguram o exercício dessa liberdade. Não há garantias do acesso ao respeito de si mesmo e à prática dos direitos. "A pobreza deve, então, ser aprendida em termos de insuficiência de direitos e de incapacidade de fazê-los valer ou tomar consciência deles" (GUÉRIN, 2005, p. 18). As mulheres



enfrentam, por diversas razões, mais dificuldade na conversão de direitos formais em reais potencialidades. O que a autora denomina de justiça de proximidade pode diminuir as brechas de uma justiça centralizada, padronizada e também complementá-la. Trata-se de garantir o acesso à liberdade real por dois caminhos.

Ela consiste, em primeiro lugar, em corrigir as desigualdades provenientes de um acionamento deficiente dos direitos, em auxiliar as mulheres a melhor converter seus direitos formais em direitos reais. Em segundo lugar, ela consiste em completar esses direitos, cuja neutralidade se mostra insuficiente para abrandar as desigualdades provenientes de sua trajetória pessoal, de seu pertencimento de sexo, de seu pertencimento a um grupo social ou a um bairro desfavorecido (GUÉRIN, 2005, p. 19).

De acordo com a autora, a justiça de proximidade só é legítima se articulada a uma justiça global. Outro obstáculo à conquista de igualdade real relaciona-se à inadequação das instituições no que se refere aos direitos ou às normas sociais. Tanto na busca pela evolução da legislação como na aplicação delas, apenas a ação pública não é suficiente. É necessária a maior participação das mulheres na gestão dos assuntos públicos, assim como uma intervenção pública em harmonia com o conjunto dos atores da sociedade civil.

A divisão sexual das obrigações intrafamiliares – em que pese o fato de que as tarefas domésticas ficam, quase exclusivamente, sob a responsabilidade do sexo feminino – limita a liberdade individual das mulheres. Se a liberdade feminina tem tanto valor quanto a masculina, é necessário que parte das obrigações familiares, principalmente, o cuidado com dependentes, seja um bem público assumido pela família, pelas autoridades, pelo mercado e pela sociedade civil, da mesma forma que se exige o maior envolvimento dos homens nos espaços domésticos. Práticas recíprocas são meios para avançar nessa trajetória, na medida em que proporcionam a correção de categorias culturais, fundamentadas em uma série de

oposições, que se recortam e confirmam-se mutuamente, como: mercantil/não-mercantil; público/privado; produção/reprodução; egoísmo/altruísmo; masculino/feminino.

Guérin enfatiza a organização da sociedade moderna em três esferas: mercantil, cívica e privada. A construção dessas esferas ocorreu de maneira sexuada, atribuindo às mulheres as responsabilidades pelo espaço doméstico e, ao mesmo tempo, excluindo-as das esferas mercantil e cívica. A reciprocidade, portanto, pode contribuir para a revisão das organizações sociais e, dessa maneira, favorecer a emergência de espaços locais de mediação, possibilitando uma melhor articulação entre as vidas familiar e profissional. Nesse contexto, a economia solidária pode ajudar a impulsionar esse processo como espaço de reivindicações e pressão sobre o poder público (GUÉRIN, 2005, p. 23).

O avanço da economia solidária no Brasil materializa-se no crescente debate acerca do tema e também no aumento das políticas de incentivo para a consolidação de experiências autogestionárias. A organização dessas iniciativas busca estruturar-se por meio de ações da sociedade civil e em programas públicos governamentais.

O objetivo deste artigo é analisar a articulação de possibilidades e limites da participação feminina em experiências denominadas economia solidária, a partir de pesquisa com integrantes de uma cooperativa e de uma associação do setor de reciclagem em Belo Horizonte. Os empreendimentos são compostos, majoritariamente, por mulheres e realizam ações de coleta, triagem, prensagem e venda de materiais recicláveis. Ambos têm apoio de organizações não-governamentais, acompanhamento e subsídio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. A escolha dos empreendimentos, em questão, deve-se a um conjunto de características importantes para o estudo: ambos têm cerca de três anos de funcionamento, desenvolvem a mesma atividade, são atuantes no movimento da economia solidária, buscam exercitar a autogestão, são compostos por maioria feminina, estão situados em áreas pobres da cidade e são constituídos por moradores dessas regiões.



A **Comarp** – Comunidade Associada para Reciclagem de Materiais da Região da Pampulha – é uma associação que iniciou suas atividades em março de 2004, a partir de um projeto da Prefeitura de Belo Horizonte, o qual previa a criação de empreendimentos solidários e sua integração às ações de coleta seletiva da cidade. O programa buscou incorporar trabalhadores organizados (catadores e desempregados) como parceiros prioritários em atividades sócio-ambientais. Além de promover a reciclagem, a iniciativa tinha como finalidade beneficiar famílias de baixa renda e disseminar pontos de recebimento de material reciclável. Com esse objetivo, foi prevista a construção de um galpão de beneficiamento na região, destinado ao trabalho do grupo, que, inicialmente, contava com, aproximadamente, 25 moradoras de áreas urbanas pobres, escolhidas para a inclusão produtiva e social. As participantes realizaram cursos e capacitações e começaram as atividades, provisoriamente, no espaço do Núcleo de Apoio à Família (NAF) da Pampulha, organizado pela Prefeitura de Belo Horizonte. Por diversos motivos, a infra-estrutura definitiva, até a presente data, não foi entregue à associação, a qual realiza suas tarefas debaixo de uma lona. Atualmente, o grupo é composto por 10 moradores, dos quais 7 são mulheres, e atinge um beneficiamento mensal de 10 toneladas, com retirada média de R\$ 150,00.

A **Coopersoli** – Cooperativa Solidária dos Recicladores e Grupos Produtivos do Barreiro e Região – foi fundada via mobilização de grupos organizados de quatro comunidades (Vila Corumbiara, Vila Independência, Conjunto Conquista da União e Jatobá IV) da região do Barreiro. As iniciativas foram fomentadas por moradores que tinham como objetivo gerar trabalho e renda por meio da reciclagem. A articulação dessas experiências recebeu o apoio da prefeitura, que cedeu o espaço do galpão em regime de comodato e o apoio logístico da Superintendência de Limpeza Urbana (SLU). O empreendimento integra o programa de coleta seletiva da cidade e desenvolve suas atividades desde agosto de 2003. Atualmente, a cooperativa é composta por 21 trabalhadores, dos quais 16 são mulheres, e

beneficia, aproximadamente, 39 toneladas de material reciclável por mês, o que representa renda média de R\$ 350,00 em regime parcial de trabalho. A experiência dispõe de uma estrutura mais adequada e, por isso, alcança resultados mais positivos em relação à **Comarp**. Foi a primeira iniciativa no município a repassar o produto da coleta seletiva para uma cooperativa formada por moradores de uma região. Os integrantes do grupo participam de cursos oferecidos por entidades e pelo poder público.

É importante destacar que os dois empreendimentos associativos participam do Fórum Municipal Lixo e Cidadania e do Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária, espaços em que se discutem políticas e ações para o setor de reciclagem, assim como o fortalecimento da economia solidária. Dessa forma, há um contato com outros movimentos sociais, entidades e poder público. **Comarp** e **Coopersoli** recebem assessoria em diversas áreas, tais como: contabilidade, gestão, organização, relações humanas e cooperativismo. Em Minas Gerais, pode-se ressaltar a atuação de movimentos ligados à Igreja, ao sindicalismo e a ações de universidades. No caso da associação e da cooperativa, além do apoio municipal, ambos contam com a Agência de Desenvolvimento Solidário da Central Única dos Trabalhadores (CUT) como parceira importante. Atualmente, os dois empreendimentos são filiados à Unisol Brasil, central de cooperativas também vinculada à CUT.

Ao todo, foram realizadas 24 entrevistas: 21 trabalhadoras e 3 trabalhadores participantes de dois grupos da economia solidária do setor da reciclagem. A **Comarp** possui 10 associados, dos quais 8 foram entrevistados (7 mulheres e 1 homem). A **Coopersoli** é composta por 21 cooperadas no total, das quais 16 foram entrevistadas (14 mulheres e 2 homens).

De acordo com a pesquisa, mais da metade das trabalhadoras e dos trabalhadores entrevistados têm renda familiar que varia de um a dois salários mínimos (o valor do salário mínimo na ocasião da pesquisa



era R\$ 350,00). Fato recorrente foi a dificuldade dos entrevistados em informar, de maneira clara, seus rendimentos, porque estes variam muito de mês a mês. Muitos consideram os salários baixos não só pela variação da renda obtida, mas também em relação às necessidades da unidade familiar. Nos empreendimentos, a retirada se dá de acordo com a produção, por isso, fica difícil estimar o valor exato de cada quinzena: os pagamentos são realizados em geral, nos dois grupos, de 15 em 15 dias.

Das 24 entrevistadas, 22 têm filhos e, desse total, 11 recebem do governo o benefício da Bolsa Família, cujo valor se define de acordo com o número de filhos. As famílias são pobres e contam, em média, com cerca de dois salários mínimos por mês.

Os trabalhadores e trabalhadoras moram em bairros da periferia de Belo Horizonte, situados nas regionais Pampulha e Barreiro, geralmente, em vilas, ocupadas de forma irregular ou advindas de programas sociais de habitação.

A idade dos entrevistados está concentrada na faixa etária de 35 a 49 anos, seguida por aqueles com mais de 50 anos, e com baixa incidência de trabalhadores entre 18 a 34 anos. Do total de mulheres, uma é solteira, 9 são casadas, 8 separadas e 3 viúvas. No caso dos homens, dois são casados e um é separado.

Considerando a faixa etária dos entrevistados e seu estado civil, pode-se afirmar que são homens e mulheres os quais já constituíram família e possuem filhos. No caso das trabalhadoras, muitas estão separadas ou são viúvas. Isso significa que a vida doméstica está articulada ao trabalho fora de casa e, mesmo que seus filhos, já maiores, freqüentem a escola em tempo parcial, esse fato não as exime das tarefas domésticas. Com relação à escolaridade de trabalhadores e trabalhadoras entrevistados, mais da metade tem ensino fundamental incompleto.

É importante destacar que as trajetórias ocupacionais das mulheres que integram os empreendimentos, anteriores à inserção na economia

solidária, são marcadas por trabalhos precários, em grande medida, inscritos na informalidade. Parte significativa das trabalhadoras desenvolvia atividades como doméstica e no setor de serviços. Muitas iniciaram o trabalho remunerado ainda cedo, quando crianças e adolescentes, o que pode ter influenciado a baixa escolaridade de algumas delas. Caminhos que são interrompidos pelo casamento ou pela chegada de filhos. A maternidade e, conseqüentemente, a responsabilidade na socialização dos filhos constituem fatores que dificultam as atividades profissionais dessas mulheres. É interessante notar que as trabalhadoras, inseridas nos empreendimentos, em sua maioria, não têm filhos menores de 7 anos e, por isso, estão mais disponíveis para outras atividades além do trabalho doméstico.

Nesse sentido, os motivos para estar nos empreendimentos solidários são diferenciados e marcados pelas trajetórias de vida de cada uma. A vulnerabilidade, vivenciada no excludente mercado de trabalho, representa o primeiro impulso para inserção nas alternativas solidárias. Alternativas que, contraditoriamente, representam falta de opção para algumas e esperança de melhoria para outras.

Estar nos empreendimentos solidários, por causa do desemprego, está expresso nas falas de parte das entrevistadas. Na impossibilidade de conseguir outro tipo de ocupação, elas chegam à cooperativa e à associação em busca de trabalho e renda. Os motivos para a difícil inserção no mercado de trabalho são diversos e agrupam um conjunto de desvantagens que impedem o acesso à formalidade. Uma das questões levantadas relaciona-se à idade das trabalhadoras. Ao atingir uma faixa etária acima dos 40 anos, por exemplo, conseguir um emprego torna-se uma tarefa bastante complicada. O longo período sem ocupação, a baixa escolaridade e a pouca experiência são, também, alguns dos aspectos citados como dificuldades encontradas para a inserção no trabalho formal. Por fim, a maternidade impossibilitou a obtenção de empregos e foi responsável pela demissão de uma das trabalhadoras.



## Relações de gênero nos empreendimentos de reciclagem em Belo Horizonte

A organização do trabalho nos empreendimentos associativos do setor da reciclagem, especificamente nos pesquisados neste estudo, apresenta uma diferença fundamental que ajuda a desenhar as relações entre homens e mulheres dentro dos grupos.

No caso da **Coopersoli**, é interessante ressaltar que a composição do empreendimento está relacionada a uma ação comunitária, cujo objetivo era gerar renda para as mães – os homens, a princípio, não participariam. A exigência de grande esforço físico destinado ao trabalho na prensa, entretanto, foi o principal motivo para que elas agredissem a mão-de-obra masculina ao empreendimento.

A **Coopersoli** consolidou-se como um grupo que, desde sua fundação, foi composto por “mães trabalhadoras”, para utilizar a expressão das integrantes. A justificativa para essa composição perpassa as poucas oportunidades oferecidas às mulheres no mercado de trabalho, principalmente, para aquelas com filhos. A maternidade é o aspecto chave que as une pela busca de alternativas e as desqualifica para o emprego formal. As mães têm mais dificuldades em ser aceitas nas ocupações, pois arcam com a maior responsabilidade na educação dos filhos e na realização das tarefas domésticas. Ao mesmo tempo, devem estar mais disponíveis para os cuidados da casa e participar de um trabalho que possibilite uma maior flexibilidade. Como o desemprego é uma forte marca entre elas, construir um projeto, na própria comunidade, o qual articule essas questões, apresentou-se como uma perspectiva. Gerar trabalho e renda significava, na fundação do grupo, a possibilidade de ocupação para as mulheres e a melhoria da qualidade de vida para as famílias. Representava uma forma coletiva de superar dificuldades compartilhadas. Ao contrário, os homens não buscavam esses objetivos, e, para algumas das entrevistadas, eles são mais acomodados. O trabalho informal e sem direitos também representa um aspecto que afasta, principalmente, os trabalhadores,

pois buscam empregos formais e, de maneira geral, têm mais êxito que as mulheres.

O critério da **Coopersoli** seria o de mães trabalhadoras, porque elas têm mais dificuldades de sair de casa para trabalhar. A idéia da cooperativa era criar isso na nossa comunidade. As mães têm essa necessidade de tá ajudando, de tá contribuindo no salário de casa. [...] Eu não sei o que acontece, que chega uma época na vida da gente em que a gente não acha nada para fazer. Parece que é uma dificuldade “danada” para fazer uma faxina, para lavar uma roupa. Muitas vezes, o trabalho do dia-a-dia, de bater ponto de sete às cinco, de sete às oito, uma mãe, às vezes, não pode estar fazendo todos os dias isso. [...] Hoje em dia, quando você vai procurar qualquer trabalho e fala que tem filhos, muitos lugares não aceitam, dependendo do local, porque sabe dos problemas que você pode ter. [...] E a mulher tem mais esse carinho, mais esse cuidado, quer melhorar, ela pensa para cima, ela quer o melhor para os filhos (Silvana, **Coopersoli**).

As trabalhadoras também encontram, no empreendimento, mais flexibilidade para desenvolver suas tarefas domésticas. A articulação entre trabalho remunerado e cuidados com filhos e marido parece ser uma das grandes vantagens de estar nos grupos. Além disso, a busca por independência, o que pode estar configurado na autogestão e participação, representa um aspecto subjetivo de envolvimento no projeto coletivo.

É a falta de trabalho lá fora e as vantagens que tem a cooperativa. Dá para arrumar a casa, cuidar dos filhos e vir trabalhar. A mulher é mais interessada, quer ter uma independência, sem depender dos outros. Uma cooperativa com mais presença de mulheres é bom, porque as mulheres têm poucas oportunidades. E ter mais



mulher na cooperativa é vantagem porque as mulheres são de pulso firme mesmo. Pelo menos, todas as que está (sic) aqui são de pulso firme e de luta também (Lúcia Helena, Coopersoli).

Na Coopersoli, composta por um maior número de integrantes e com uma base administrativa e organizacional mais articulada, além da triagem, os trabalhadores também prensam o material separado. O grupo dispõe de duas máquinas que comprimem, e os trabalhadores amarram os recicláveis para a venda. Esse processo possibilita um maior valor agregado ao produto comercializado. O coletivo se divide, basicamente, em três funções: a triagem do material, em geral realizada pelas mulheres; a prensa, tarefa executada pelos homens; e as atividades administrativas e a participação em outros espaços de decisão política – tarefas, na maioria das vezes, exercidas pelas mulheres. Apesar de a divisão das atividades basear-se nas diferenças entre os sexos no interior do processo de trabalho – pois aos homens cabem as tarefas que exigem força física –, é interessante notar que, como o grupo é composto, em sua maioria, por mulheres, elas organizam a gestão coletiva.

Para os trabalhadores, a experiência de estar no empreendimento pode ser incômoda, fundamentalmente, no que se relaciona ao trabalho realizado dentro do grupo. Na visão de alguns, “os homens não gostam de triar”, querem realizar apenas a atividade de prensa do material. Ao mesmo tempo, as mulheres até preferem a triagem. A grande contradição nesse arranjo pode estar presente nas entrelinhas. A triagem é uma tarefa mais monótona e requer paciência para ser realizada, mais do que isso, lida diretamente com o “lixo”, com a sujeira que, porventura, venha misturada aos materiais. O trabalho na prensa requer força física, característica considerada masculina, que indica virilidade. Tal atividade recebe o material já separado e não está diretamente envolvido com o “lixo”. Nesse estágio do processo, a tarefa executada é considerada um pouco mais qualificada. Ao mesmo tempo, os homens definem como desqualificante realizar uma atividade

considerada feminina. Para ressaltarem as qualidades fundamentais do sexo feminino, devem trabalhar “pegando no pesado”.

A produtividade é outro ponto de discordância. Alguns homens acreditam que trabalham mais do que as mulheres e, por isso, merecem uma maior remuneração. Para alguns, não é admissível a igualdade de salários, embora o tempo de trabalho seja o mesmo. As funções masculinas devem ser mais valorizadas em relação às femininas.

Um homem que não trabalha no pesado não é homem. Aliás, não digo que não é homem, mas, pelo menos, um pouquinho do pesado ele tem que pegar. Igual ao Paulo. Ele tava triando, na hora que o caminhão chegou, aí ele veio ajudar. Saiu alguma mulher para ajudar? Não. Ficou só a Marli lá em cima, só anotando! Só isso, mais nada. [...] O trabalho da triagem é mais para a mulher. Elas triam, e a gente pega no pesado (Rogério, Coopersoli).

Vários homens entraram na cooperativa, e não conseguiram ficar, porque eles achavam que não era trabalho para eles. Outros gritavam: “As mulheres é que mandam aqui dentro, e eu não vou ficar”. E a gente mostrava que não era esse o caminho, mas eles não quiseram ficar. Eles também não queriam ficar sem uma carteira formal, porque o benefício aqui era pouco e falavam: “Eu vou ficar ganhando igual à mulher? Trabalho mais do que elas e vou ganhar igual a elas?” (Neli, Coopersoli).

A distribuição das tarefas no interior da Coopersoli demonstra a separação, ou seja, há atividades masculinas e femininas no processo produtivo. Acerca dessa questão, destacam-se as concepções sobre a divisão sexual do trabalho, as quais explicam a repartição de tarefas, segundo o sexo, como um processo de legitimação de um “destino biológico”. As relações sociais e suas construções são fundamentais para compreender tais condições na estrutura ocupacional (KERGOAT, 2003). Os critérios de distinção referem-se à desqualificação do



trabalho das mulheres, entendido como habilidade natural. O valor atribuído à ocupação feminina é também mais simples e menor. Essas práticas se reforçam em mecanismos de desigualdade de poderes na sociedade e, no âmbito da relação trabalho-gênero, estão expressos na divisão sexual do trabalho (SOUZA-LOBO, 1991; HIRATA; KERGOAT, 2003).

Kergoat (2003) ressalta que, na base da divisão sexual do trabalho, além da **separação**, existe a **hierarquização**. A diferenciação entre as tarefas de homens e mulheres é reforçada pelos distintos valores monetários ou não-monetários atribuídos aos sexos. Significa afirmar que o trabalho masculino vale mais do que o feminino. Essa hierarquia ancora-se na desigualdade entre os gêneros, pois remete à desqualificação prévia das trabalhadoras e suas atividades. É fácil perceber esses sentidos presentes nas narrativas dos entrevistados e entrevistadas. Para alguns trabalhadores, é inadmissível desenvolver a mesma função que uma mulher, receber salários iguais e ser “mandado” por elas.

Por outro lado, nos momentos de decisão, ao serem minoria, os trabalhadores da cooperativa acreditam estar em desvantagem. Nesses espaços, eles não podem impor suas opiniões e sentem-se dependentes das decisões femininas. A opção pela não-participação, pelo menor envolvimento, representa uma forma de desqualificar o projeto. Para os homens, a coordenação, composta majoritariamente por mulheres, pode remeter à idéia de que as trabalhadoras “mandam”, e muitos não admitem tal situação. A preferência por abandonar o trabalho é recorrente.

Já na **Comarp**, não existe a etapa da prensa dos materiais. O grupo recebe o material da coleta, separa, pesa e vende, o que tem um valor inferior no mercado. Dessa forma, a divisão de funções entre homens e mulheres é quase inexistente.

A principal diferença está no engajamento de cada participante do grupo. Os aspectos relacionados à frágil inserção das trabalhadoras no mercado de trabalho são bem destacados como fatores fundamentais à

composição do empreendimento. Outra dimensão bastante ressaltada é a baixa remuneração alcançada, pois, ao contrário da **Coopersoli**, que consegue remunerações de até um salário mínimo, na **Comarp**, o rendimento fica em torno de meio salário. A ocupação no grupo não é atrativa para os homens, os quais não admitem trabalhar por esse valor, mas se integram ao empreendimento por falta de opção no mercado formal de trabalho.

Então, quando se fala que o homem quer um trabalho para ganhar R\$ 100,00, o homem só vem quando não tem opção mesmo, quando não tem saída. E a renda da mulher, principalmente dona-de-casa, não é certa. Se ela estudou pouco, ela tem que ser diarista ou empregada doméstica. Para ganhar o quê? Um salário mínimo para baixo. Então, essas cooperativas, onde a renda ultrapassa R\$ 500,00 reais, têm muitos homens. Agora, se for uma cooperativa de costureiras, de salgadeiras, então, tem menos homens. [...] A gente vê a situação da mulher, e eu acho que as oportunidades para as mulheres são menores. [...] A gente dá conta de fazer muita coisa, mas essa questão de força física... (Ivaneide, Comarp).

A maior inserção feminina nessas iniciativas de trabalho associado ocorre por causa da baixa expectativa em relação à obtenção de um emprego formal. Na visão das entrevistadas, as trabalhadoras são mais pacientes, não esperam retorno rápido, diferentemente do homem, que não tem tempo a perder. De acordo com elas, coragem, disposição e garra são fundamentais para mantê-las na associação, assim como a preocupação em contribuir para o bem-estar da família. Além disso, gostam de estar na reciclagem, desenvolver o trabalho de separação e cuidar do meio ambiente. Para algumas, a inserção nessa ocupação foi a primeira oportunidade de trabalho regular remunerado, proporcionando uma visão mais igualitária da relação entre homens e mulheres, ou seja, elas se sentem produtivas e valorizadas tanto quanto os maridos ou companheiros, pois conseguem romper o



ciclo de ocupação apenas em tarefas domésticas, limitadas ao espaço privado. Esses novos espaços de sociabilidade possibilitam mudanças na perspectiva de vida dessas trabalhadoras.

Eu acho que mulheres são mais dispostas que os homens. A mulher não olha o tipo de serviço, e homem já olha com outro olhar. Igual aos meninos que já passaram por aqui. Eles querem ganhar muito e rápido. Mulher é mais paciente. É natural da mulher mesmo. Homem quer tudo na hora. [...] Eu acho que a mulher é mais inteligente, e o homem tem mais força. Mas a força não resolve tudo. A inteligência é que rege o mundo. Por exemplo, quando a mulher toma uma decisão, não olha só o lado do homem ou da mulher. Ela olha para o lado de todo o mundo (Rosilene, Comarp).

Eu sinto que a mulher tem mais disposição, mais garra. O homem quer ganhar muito. O homem reclama mais. A mulher enfrenta mais, tem mais senso de responsabilidade. Reclama menos. [...] A mulher pensa mais com o coração. O homem já pensa mais no financeiro. [...] Ela não quer deixar a família passar necessidade. O homem já não é assim. O homem já pensa mais financeiramente, ele quer sustentar o vício dele, tem as bebidas, as farras... O homem já quer mais dinheiro para isso. A mulher quer para comprar roupa, alimento, pagar água, pagar uma luz. A mulher pensa mais com o coração. [...] O homem pensa na família, mas a mulher pensa duas vezes mais (Maria, do Carmo, Comarp).

Na Comarp, como não existe uma divisão de tarefas entre os sexos com funções bem delimitadas e específicas, a relação entre homens e mulheres parece ser bem mais conflituosa, fundamentalmente no que se refere à questão da coordenação da associação. Os cargos sempre foram ocupados majoritariamente por mulheres, porque os homens são menos interessados no empreendimento, pelos fatores citados

anteriormente. A rotatividade entre os trabalhadores é grande, e as entrevistas revelam a incapacidade de alguns de aceitar trabalhadoras na diretoria. Dessa forma, elas são desqualificadas e consideradas incompetentes.

Eu acho que o homem tem, normalmente, uma idéia de comando. É natural do homem fazer uma mulher ser submissa. Então, eu tive dificuldade principalmente com o Marcos [...] Aí, um dia, ele chegou aqui e começou a decidir muitas coisas: mudar vendedor, mudar tudo, nada tava bom. Então, quando a gente falava, ele batia de frente e não aceitava. Um dia, ele levantou o dedo e colocou praticamente no meu nariz. Deu vontade de enfiar a mão nele. Então, quando isso aconteceu, nós decidimos não aceitar isso. [...] Ele [Marcos] é muito trabalhador, esforçado, cooperativo, mas gosta de achar que é o tal. [...] O meu maior desafio foi mostrar que eu era capaz de aprender. A gente podia buscar conhecimento. [...] A gente aprendeu (Ivaneide, Comarp).

As relações internas entre homens e mulheres, na cooperativa e na associação, e as percepções acerca da maioria feminina na composição dos empreendimentos configuram situação de desigualdade de gênero. O trabalho apresenta-se como espaço privilegiado para a percepção dessas assimetrias (HIRATA; KERGOAT, 2003).

Segundo Souza-Lobo (1992), a definição de qualificações, carreiras, salários e ocupações materializam articulações de poder. As narrativas, presentes nesta pesquisa, ilustram o problema da igualdade e das diferenças entre os gêneros. Por outro lado, nas metamorfoses do mundo do trabalho, homens e mulheres, por trajetórias ocupacionais diversas, cruzam-se nas iniciativas da economia solidária e ressignificam suas experiências. Para os trabalhadores entrevistados, as tarefas desempenhadas nos empreendimentos são relatadas como menos qualificadas e provisórias, enquanto, para as trabalhadoras, representam novas oportunidades.



Devido a um conjunto de fatores sociais, econômicos e culturais, as mulheres conquistaram diferentes espaços na esfera pública ao longo dos anos. Isso possibilita maior visibilidade às suas relações na esfera privada e a vivência de novas experiências, embora tal inserção não seja acompanhada no mesmo ritmo da distribuição das tarefas domésticas, fator que interfere intensamente nas oportunidades de emprego das trabalhadoras, sobretudo, as mais pobres e com baixa qualificação. Nesse sentido, as alternativas flexíveis são importantes para a possibilidade de conciliação entre casa e trabalho.

Por fim, o exercício do poder no interior das organizações autogestionárias explicita as percepções assimétricas e hierárquicas. A não-aceitação dos homens em participar de grupos compostos por diretorias femininas demonstra as práticas históricas e culturais de relações de poder entre os gêneros. Soma-se, ainda, o desconforto em receber remunerações iguais e desempenhar as mesmas tarefas que as mulheres. As experiências femininas, nos empreendimentos, desafiam as trabalhadoras a romperem limites pessoais e sociais. Elas vivenciam a constante angústia de articular trabalho produtivo e reprodutivo, além de serem expostas às desqualificações diárias por parte dos trabalhadores. Entretanto, é nos espaços de intermediação entre público e privado que tais sentidos buscam ser ressignificados e se transformam em incentivos.

As trabalhadoras da **Comarp** e **Coopersoli** têm trajetórias ocupacionais marcadas por interrupções e trabalhos precários, em um constante trânsito entre formalidade e informalidade. As motivações pelas quais se integram aos empreendimentos são permeadas por sentidos negativos, como a impossibilidade de conquista de empregos formais, e por sentidos positivos, como as ações comunitárias de organização e a busca de crescimento coletivo. Inseridas nos grupos, elas vivenciam práticas autogestionárias e os limites da falta de acesso a direitos trabalhistas. Encontram na reciclagem a tarefa do cuidado articulado a um status público e de reconhecimento social. Enfrentam cotidianamente os entraves à igualdade entre os gêneros, ancorados

na divisão sexual do trabalho. É nesse cenário de dinâmica complexa que elas exercitam suas capacidades e ampliam perspectivas de vida.

Nesse sentido, a vivência das mulheres nos empreendimentos solidários possibilita impactos diferenciados. A experiência de participar da organização de trabalho associativo pode ser permeada por sentidos antagônicos, mas um ponto parece ser consensual nas entrevistas: o aprendizado, reconhecido em diversas dimensões. A maioria das mulheres entrevistadas ressaltou o fato de se apropriarem de novos conhecimentos e aumentarem suas redes de contatos e solidariedade, a partir do trabalho nesses empreendimentos. Conforme resalta Guérin (2005), a inserção nessas iniciativas não consegue resolver todas as dificuldades femininas, mas é capaz de superar algumas delas. Ao dizer do exercício da participação, as trabalhadoras chamam atenção para a aquisição do respeito por si mesmas e a possibilidade de conquista da autonomia pessoal. Aprender e reaprender coletivamente, por meio das relações de cooperação, significa, para elas, tomada de consciência da condição feminina e o acesso a direitos.

As conquistas pessoais, materializadas na possibilidade do consumo ou da melhoria das condições de vida das famílias, representam uma independência que ultrapassa as questões meramente financeiras. Limitadas ao ambiente doméstico e reprimidas por pais ou companheiros, muitas mulheres transformam-se em pessoas extremamente tímidas. Embora a causa da timidez não possa ser atribuída apenas aos fatores aqui citados, observa-se que parte significativa das trabalhadoras se referiu a essa questão como algo vivenciado pelo pouco contato social. As experiências nos empreendimentos, nos quais as decisões e a gestão são compartilhadas, pressupõem a participação de todas. A vivência da autogestão desafia as trabalhadoras, que, em geral, respondem positivamente a ela. Dessa forma, a interação nos grupos, a experimentação do diálogo, da conversa, dos debates ajudam na superação desse limite e ampliam as perspectivas das integrantes. Visíveis, elas são obrigadas a assumir posturas e argumentar opiniões,



exercitar a possibilidade de comunicação. O acesso ao espaço público, aqui caracterizado como o trabalho nos empreendimentos solidários, proporciona a busca por conquistas coletivas e individuais. O sentimento de pertencimento a um coletivo contribui para que elas se sintam seguras e confiantes.

Eu era muito tímida. Na reunião, eu passava mal. Nossa, eu chegava a ter cólica de nervo. [...] Eu lembro que a Neide falava assim: "Fala aí, Dona Maricélia". Aquilo... Eu olhava para a Neide e não saía um "á" da minha boca. É porque eu não tinha essa experiência. [...] Mas, ultimamente, eu não encontro dificuldade nenhuma. Quando eu vejo uma coisa errada, aprendi uma coisa, a gente tem que saber falar com o outro. A gente, sabendo falar, a pessoa ouve. Mas, se você não souber falar, você cria um tumulto. Então, graças a Deus, eu tenho me dado bem no meio do pessoal (Maricélia, Comarp).

A gente aprende a tomar as decisões, a participar mesmo. Até então, eu era muito tímida, ainda sou, não mudei tanto assim não, mas melhorei. Assim, a gente vai aprendendo a se abrir mais, a conversar mais, a dar opinião. Eu sempre ficava ouvindo. Agora, eu já falo mais, já dou um pouco mais de opinião (Andressa, Coopersoli).

As trajetórias de vida das trabalhadoras da Comarp e da Coopersoli são influenciadas por processos de exclusão social em diversos níveis. Nesse sentido, a inserção, nos empreendimentos solidários, representa a possibilidade de convivência, assegurando um espaço de sociabilidade, omitido a muitas mulheres por diversos fatores.

Inseridas em contextos de poucas conquistas tanto no que se refere a bens materiais quanto a bens simbólicos, as mulheres apropriam-se do discurso da incompetência. A precária integração ao mercado de trabalho e a vivência da pobreza contribuem para que elas se sintam incapazes. Sem estímulo, muitas citam a depressão como doença, que, para elas,

reflete a falta de perspectivas. No trabalho associativo, entretanto, é possível romper algumas dessas barreiras, ampliar seus conhecimentos e se sentir capazes. A visibilidade do trabalho coletivo representa a visibilidade de si mesma e, dessa forma, de suas capacidades:

É um engrandecimento muito grande. Uma coisa que eu sempre achava que não tinha condições, não tinha capacidade e, hoje, sei que sou capacitada em muita coisa. Eu achava que não tinha capacidade, que era uma pessoa burra. Eu era dependente do próximo para poder falar, conversar, resolver. Isso me mostrou que eu tenho uma capacidade enorme, tanto de crescer, tanto de ajudar o próximo a crescer. [...] A gente vai ganhando conhecimentos. [...] Além de você vir para cá, você tá trabalhando aqui, convivendo com os outros no dia-a-dia. Algumas coisas que você nunca fez na sua vida acaba tendo que fazer, igual ao que faço agora (Luzia, Coopersoli).

Então, é só o dinheiro que ajudou. Ajudou na vida da gente também, na vida dos filhos... Porque tem coisas que eu aprendo aqui e passo para eles. Então, acaba influenciando na vida da gente toda, aqui e lá em casa. Então, é uma experiência boa para mim. De poder sair, viajar, conhecer outros lugares. Eu nunca tinha saído fora de Baldin e daqui de Belo Horizonte. Então, saí, conheci outras pessoas. De poder chegar num lugar e ser reconhecido: "Oh, Elis Regina tá representando a Coopersoli lá de Belo Horizonte, de Minas Gerais", igual a quando a gente foi para Maringá. Então, é uma experiência boa (Elis Regina, Coopersoli).

Por isso, eu aposto tudo aqui nessa Comarp [...]. Eu me sinto muito bem aqui. Aqui, eu me sinto realizada. Por isso, eu também fico pensando que, um dia, vou ter que sair daqui. Eu não vou ficar para sempre. Mas vai ser um



marco na minha vida, a Comarp. Porque foi aqui que eu, como a Selma também, conheci, aprendi a ver outras coisas, a minha auto-estima. Para mim, é importante o que eu estou fazendo aqui, então, eu me sinto bem (Rosilene, Comarp).

A inserção nos empreendimentos torna-se importante para desenvolver o sentido de direitos e deveres entre os participantes.

Eu percebo que, quando ficava dentro de casa, me considerava presa. Eu não tinha como mostrar a minha personalidade. A gente é uma pessoa certa, uma pessoa direita, trabalha direitinho e não tinha como mostrar isso. [...] Aí, eu conheci pessoas diferentes, foi muito bom. [...] Na verdade, eu me considerava muito pequenininha. Eu não tenho palavra para falar disso. Porque eu não tinha acesso a nada lá fora. Mas, depois que eu vim para essa associação, acho que subi um grau a mais. Eu acho que tava lá embaixo. Isso também me anima muito. Porque eu acho que eu não era reconhecida por ninguém... Acho que ninguém me dava valor... Agora, eu me considero uma pessoa um pouquinho melhor (Maricélia, Comarp).

Antes de vir para a cooperativa, tava desempregada. Então, é horrível. Não tem coisa pior do que você ficar à toa, dentro de uma casa, sem ter o que fazer. Você pensa muita coisa ruim. A gente tem que ocupar a mente, e você, tando no serviço, ocupa sua mente. E outra também, é dinheiro que você ganha. Não tem coisa melhor do que você gostar de uma coisa, ter seu dinheiro e ir comprar. É muito diferente (Judith, Coopersoli).

Nesse sentido, Telles (1999) ressalta que, ao contrário de um insistente determinismo econômico e tecnológico, é importante reativar o sentido político, inscrito nos direitos sociais, ancorado nos conflitos pelos quais diferenças de classe, gênero, etnia, raça e origem

se manifestam. Dessa forma, amplia-se a perspectiva das garantias embasadas apenas em leis. Os direitos passam a ser estruturados também em uma linguagem pública que problematiza as percepções sobre equidade e justiça.

A conquista e o reconhecimento de direitos são permeados pela invenção de regras da civilidade e da sociabilidade democrática. Trata-se de uma negociação difícil e aberta com base em princípios reguladores da vida social. Esses sujeitos pronunciam sobre questões que lhes dizem respeito e que compartilham a deliberação de políticas as quais afetam suas vidas. Significa trazer à cena pública o que antes estava silenciado ou entendido como não-pertinente a deliberações políticas (TELLES, 1999). Nesse contexto, as trabalhadoras dos empreendimentos exercitam o diálogo social e são capazes de argumentar, publicamente, aspectos condicionantes de suas trajetórias sociais. Dessa forma, rearticulam a dimensão de seus direitos e, em alguma medida, sua cidadania, mesmo que o vínculo social apresente-se ainda frágil nessa nova dinâmica da realidade do trabalho.

### Considerações finais

A inserção nos empreendimentos econômicos solidários requer o exercício da gestão compartilhada e da democracia, mesmo que existam momentos de conflitos, percebidos na pesquisa. A experimentação dessas relações fortalece vínculos sociais, rompidos em processos de exclusão. O enfrentamento da pobreza e de oportunidades no mercado de trabalho está ancorado em uma rede de articulações entre poder público, entidades de fomento e trabalhadoras pobres. Embora os limites sejam bastante visíveis, principalmente no que diz respeito aos direitos trabalhistas e à infra-estrutura desses empreendimentos, a pesquisa realizada nas diferentes iniciativas demonstrou, conforme ressalta Guérin (2005), que tais espaços são importantes para o desenvolvimento da **justiça de proximidade**. Na perspectiva das relações sociais de gênero, a inserção das mulheres, por meio do trabalho cooperativo, nas unidades estudadas, possibilitou novas formas de sociabilidade e pertencimento.



Ao longo da pesquisa, surgiram opiniões quase antagônicas entre as entrevistadas e os entrevistados. Essas posturas se referem basicamente à participação e ao engajamento nos empreendimentos. Entre as mulheres, ocorre um trânsito entre essas posturas que se apresentam de maneira mais relativa, ou seja, há aspectos positivos e negativos, enquanto parte dos homens tem visões extremamente negativas. Para eles, a inserção nessas iniciativas parece promover uma ampliação do sentido de destituição, ou o que Castel (1998) denomina de desfiliação. Trata-se da impossibilidade do acesso ao trabalho assalariado como elemento que vincula os indivíduos à sociedade. As mudanças no mundo contemporâneo contribuem para a exclusão de parte significativa desses trabalhadores que vivem em situação de instabilidade e insegurança, às margens do sistema.

A análise das trajetórias ocupacionais entre ambos os sexos contribui para a compreensão das diferenças. A presença masculina nos espaços públicos e o acesso a empregos mais qualificados são realidades presentes entre os trabalhadores, enquanto, para elas, essa inserção apresenta dificuldades em várias dimensões. Por estar em desvantagem no mercado de trabalho e, em muitos casos, restritas aos espaços domésticos e privados, a participação feminina, nos empreendimentos, representa oportunidade para vivenciar experiências como sociabilidade, cooperação, redes de contato e de identidade.

Pode-se destacar que os aspectos relacionados às conquistas pessoais das trabalhadoras, através da integração nos empreendimentos, são variados. As mudanças são vivenciadas cotidianamente por meio da própria dinâmica dos grupos. A superação dos limites e o aprendizado do dia-a-dia representam as principais conquistas dessas trabalhadoras pobres nos empreendimentos solidários.

#### Referências bibliográficas

BANDEIRA, Lourdes; MELO, Hildete Pereira. **A pobreza e as políticas de gênero no Brasil**. Série Mujer y Desarrollo. Santiago: Cepal, 2005.

BRUSCHINI, Cristina. Gênero e trabalho no Brasil: novas conquistas ou persistência da discriminação? (Brasil, 1985/95). In: ROCHA, Maria Isabel B. da (Org.). **Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios** Abep, Nepo/Unicamp e Cedeplar/UFMG. São Paulo: Ed. 34, 2000.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

CORAGGIO, José Luis. Da economia dos setores populares à economia do trabalho. In: KRAYCHETE, Gabriel; LARA, Francisco de Assis; COSTA, Beatriz (Org.). **Economia dos setores populares: entre a realidade e a utopia**. Petrópolis: Vozes, 2000.

DRUCK, Graça. Flexibilização e precarização: formas contemporâneas de dominação do trabalho. **Caderno CRH**, Salvador: UFBa, n. 47, p. 11-22, jul./dez. 2002.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de; LAVILLE, Jean-Louis. **A economia solidária: uma abordagem internacional**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004.

GAIGER, Luiz Inácio Germany. As emancipações no presente e no futuro. In: GAIGER, Luiz Inácio Germany (Org.). **Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004. p. 371-403.

GUÉRIN, Isabelle. **As mulheres e a economia solidária**. São Paulo: Loyola, 2005.

HIRATA, Helena. Globalização e divisão sexual do trabalho. **Cadernos Pagu**, São Paulo: Unicamp, n.17/18, p. 139-156, 2001/2002.

HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. A divisão sexual do trabalho revisitada. In: HIRATA, Helena; MARUANI, Margaret (Org.). **As**



**novas fronteiras da desigualdade:** homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003. p.111-124.

HIRATA, Helena; PRÉTECEILLE, Edmond. Trabalho, exclusão e precarização socioeconômica: o debate das ciências sociais na França. **Caderno CRH**, Salvador: UFBA, n. 47, p. 47-80, jul./dez. 2002.

KAZTMAN, Rubén. Seducidos y abandonados: el aislamiento social de los pobres urbanos. **Revista Cepal**, n. 75, p. 171-189, dez. 2001..

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: EMÍLIO, Marli; TEIXEIRA, Marilane; NOBRE, Miriam; GODINHO, Tatau (Org.). **Trabalho e cidadania para as mulheres: desafios para políticas públicas**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003. p. 55-65.

LAVINAS, Lena. Evolução do desemprego feminino nas áreas metropolitanas. In: ROCHA, Maria Isabel B. da (Org.). **Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios**. ABEP, NEPO/UNICAMP e CEDEPLAR/UFGM. São Paulo: Ed. 34, 2000.

LAVINAS, Lena. Pobreza e exclusão: traduções regionais de duas categorias da prática. **Econômica/UFGM**, Rio de Janeiro: UFGM. V. 4, n.1, p. 25-59, junho 2002.

LIMA, Jacob Carlos. Trabalho informal, autogestionário e gênero. **Sociedade e cultura**, v. 9, n. 2, p. 303-310, jul./dez. 2006.

LIMA, Jacob; SOARES, Maria José. Trabalho flexível e o novo informal. **Caderno CRH**, Salvador: UFBA, n. 47, p. 163-180, jul./dez. 2002.

MARQUES, Eduardo; TORRES, Haroldo (Org.). **São Paulo: segregação, pobreza e desigualdades sociais**. São Paulo: Editora SENAC, 2005.

NEVES, Magda de Almeida. Reestruturação produtiva, qualificação e relações de gênero. In: ROCHA, Maria Isabel B. da (Org.). **Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios**. Abep, Nepo/Unicamp e Cedeplar/UFGM. São Paulo: Ed. 34, 2000.

NEVES, Magda de Almeida. Trabalho e gênero: permanências e desafios. **Sociedade e cultura**, v. 9, n. 2, p. 257-265, jul./dez. 2006.

OLIVEIRA, Orlandina de; ARIZA, Marina. División sexual del trabajo y exclusión social. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, local: editora, ano 3, n. 5, p. 183-203, 1997.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (Org.). **Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; Rio de Janeiro: Fase, 2004.

SALLES, Vânia; TUIRÁN, Rodolfo. Pobreza, hogares y condición femenina. **Revista Latinonamericana de Estudios del Trabajo**, ano 4, n. 7, p. 97-117, 1998.

SINGER, Paul. Economia solidária: um modo de produção e distribuição. In: SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo de. (Org.) **A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego**. São Paulo: Contexto, 2003.

SINGER, Paul. A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

\_\_\_\_\_. O trabalho como linguagem; o gênero do trabalho. In: COSTA, Albertina Oliveira; BRUSCHINI, Maria Cristina A. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 252-266.

TELLES, Vera da Silva. **Direitos sociais: afinal do que se trata?** Belo Horizonte: Editora UFGM, 1999.

WANDERLEY, Mariângela Belfiore. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: BAWARA, Bader (Org.). **A artimanha da exclusão:**



análise psicossocial e ética da desigualdade social. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

WAUTIER, Anne Marie. Economia social na França. In: CATTANI, Antonio David (Org). *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz, 2003.

## Algumas questões teóricas e políticas sobre emprego doméstico

Maria Betania Ávila<sup>1</sup>

O SOS CORPO já realizou algumas pesquisas sobre o emprego doméstico em Recife, em parceria com o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas e com outros institutos de pesquisa. Tenho escrito sobre o emprego doméstico, na interlocução com o Sindicato e, nesse momento, estamos iniciando, no SOS CORPO, uma pesquisa qualitativa para aprofundar a reflexão sobre a relação entre tempo e trabalho das empregadas domésticas. Portanto, trarei aqui, para a reflexão, algumas questões que considero importantes, formuladas com base nessa experiência, na interlocução permanente com o Sindicato e na leitura de autoras como Helena Hirata (2002, 2004, 2007) e Danièle Kergoat (1986, 2007) sobre a teoria da divisão sexual do trabalho, além de outros(as) estudiosos(as) do emprego doméstico.

Em primeiro lugar, considero que a análise da relação do emprego doméstico é absolutamente fundamental para compreender as relações sociais no Brasil. Penso, nesse aspecto, que algumas interrogações são centrais, tais como: quais são as dimensões dessas relações que permanecem, por exemplo, como heranças escravocrata e patriarcal? O que se altera, nessa reconfiguração das relações sociais, na relação

---

<sup>1</sup> Socióloga, coordenadora geral do SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia.



entre capitalismo e patriarcado? Considero que não podemos pensar o emprego doméstico como algo particular, mas devemos compreendê-lo no quadro das relações sociais e da formação sócio-histórica do Brasil, a partir da divisão sexual do trabalho e da articulação entre as estruturas de classe, raça e gênero – que combinam exploração e dominação. Outra dimensão importante na análise é a da dialética entre as microrrelações do cotidiano e as macrorrelações sociais no Brasil.

Na minha visão, não podemos falar da categoria das empregadas domésticas, ou das trabalhadoras domésticas, como algo particular, mas como parte fundamental da estrutura social brasileira. As trabalhadoras domésticas são sujeitos que se organizam dentro de um confronto profundo e violento com as relações de classe, raça e gênero no Brasil.

A organização das trabalhadoras domésticas como sujeito político instaura uma contradição entre esfera pública e esfera privada no que diz respeito à questão do trabalho doméstico. Isso não significa que cada uma de nós, mesmo que não sejamos empregadas domésticas, não vivamos essa contradição. Nós também a vivemos, pois é estruturada pela divisão sexual do trabalho e, portanto, como algo da vida privada de todas as mulheres, que se reflete em sua vida pública. No entanto, certamente, a contradição aparece na esfera pública de uma maneira mais contundente por meio dos problemas levantados pelas empregadas domésticas, porque é na relação com elas que nós, feministas e sindicalistas, tornamo-nos também patroas. Trata-se, portanto, de outra contradição colocada no âmbito do próprio movimento social de mulheres e sindical.

Nós, presentes neste Seminário, do movimento feminista, dos sindicatos, pesquisadoras de universidades, somos sujeitos comprometidos com a transformação social; somos pessoas questionadoras dos setores conservadores e de sua maneira de enfocar, inclusive, o problema do emprego doméstico. Somos contra a ordem social vigente na nossa sociedade. Porém, em momentos de reflexão como este, quando as questões que envolvem o emprego doméstico são colocadas em de-

bate, nós mesmas nos sentimos em contradição entre nosso discurso público e nossas práticas privadas. Há sempre uma tensão criada por este debate, e não se trata de uma tensão apenas teórica. Ela envolve uma contradição vivida em nossa experiência cotidiana como sindicalistas, feministas, pesquisadoras. Para os setores conservadores, a contradição não existe, pois a relação entre patroas e empregadas é vista como parte da “ordem natural das coisas” no Brasil. Trata-se, para estes setores, de algo absolutamente claro, lógico e natural na sociedade brasileira.

Sueli Kofes (1982), que fez sua tese de doutorado sobre esse tema, afirma algo muito relevante sobre a relação entre emprego doméstico e as relações e estruturas sociais no Brasil. Esta autora considera que, em nosso país, existem mulheres que são socializadas para serem patroas e outras para serem empregadas domésticas. Não há nada que revele mais da estrutura social do que isto. O que significa dizer que, de um lado, as meninas de classe média e da burguesia são educadas para serem patroas, o que faz parte de sua formação subjetiva e social, ao mesmo tempo em que é parte da construção de seu projeto de constituição de família ter uma empregada doméstica, seja da preparação do casamento como, nos tempos atuais, do não-casamento.

Por outro lado, as meninas das famílias mais pobres têm outro tipo de formação sociocultural. Não que sejam socializadas especialmente para serem empregadas domésticas, mas existe uma educação e uma condição nas quais o emprego doméstico situa-se como mais próximo no seu horizonte, como a possibilidade mais concreta para quem não conseguiu ir em frente na escola, para quem sai do campo para a cidade, para quem está nas periferias das grandes cidades. Este horizonte, como dizem outros(as) autores(as), é pensado, muitas vezes, como uma estratégia temporária enquanto não se ascende a outro momento de vida, à outra condição de trabalho. Condição que muitas superam, porém, outras não, de modo que o temporário torna-se permanente.

Outra dimensão importante, portanto, diz respeito à análise do emprego doméstico como uma escolha das mulheres que nele se



inserir. Considero importante refletir sobre a lógica de análise que embasa essa perspectiva. Como disse Creusa Oliveira, da Fenatrad, as pessoas das classes alta e média resolvem se vão ser médicas ou enfermeiras, por exemplo. As empregadas domésticas, por sua vez, são levadas a esta ocupação. Não se trata de uma questão factual ou de uma escolha, mas de limites colocados pelas estruturas de classe, patriarcais e racistas da sociedade. São as mulheres pobres e negras as que estão no emprego doméstico, no Brasil, hoje. Então, é inegável a existência de uma conexão entre classe, raça e gênero. Porém, ainda vivemos, no Brasil, sob uma forte cultura meritocrática e liberal, impregnada ou sustentada pelas noções de escolha e mérito. Em síntese, esta visão considera que, em uma sociedade promissora como a brasileira, qualquer pessoa pode ascender socialmente pelo seu próprio esforço. Esta idéia funcionalista e positivista de que as pessoas majoritariamente pobres podem chegar a outro lugar é muito forte, embora, na realidade, mostre-se, no mínimo, muito aleatória. Não se pode, então, pensar que o emprego doméstico seja uma escolha.

Outra questão muito importante que gostaria de levantar é a trazida por Helena Hirata (2004) sobre a relação entre emprego doméstico e servidão. Acho que esta é uma importante reflexão, sobretudo para pensar a relação entre servidão e direitos, pois, respeitados ou não, existem direitos formais garantidos às empregadas domésticas. No entanto, esse fato convive e confronta-se com relações e práticas sociais de servidão. Por isso, considero que as empregadas domésticas vivem tempos históricos contraditórios. De um lado, são sujeitos de direitos e sujeitos políticos; conquistaram este lugar. De outro, vivem relações de trabalho que são relações de servidão.

Com base em Helena Hirata (2004), a servidão significa estar sempre à disposição do outro ou da outra; implica fazer uma atividade qualquer do jeito que o outro ou a outra gosta; ser considerada naturalmente uma espécie de adivinhadora dos desejos dos(as) outros(as); a total disponibilidade de tempo. Nesse sentido, não é à toa que esta categoria ainda não tem regulamentada a sua jornada

de trabalho. A questão da disponibilidade como parte da relação de servidão não se resolve, totalmente, com a definição da jornada, pois, mesmo no tempo delimitado de trabalho, as empregadas domésticas estão ou têm que estar o dia inteiro disponíveis para o que os outros querem e demandam. É, portanto, uma disponibilidade absoluta em relação às outras pessoas.

É impressionante, no Brasil, a forma como as pessoas falam de suas empregadas – “Não está dando mais certo, a minha empregada está cheia de direitos”. Isto revela a cultura política brasileira, na qual direitos são algo que afrontam os privilégios. A classe média e a burguesia brasileiras não querem direitos, querem privilégios, e os direitos afrontam a cultura dos privilégios.

No Brasil, a memória das babás faz parte também da estética burguesa. Todas as pessoas de classe média e as pertencentes à burguesia têm memórias das suas babás e gostam de lembrá-las, nos círculos sociais, porque estas memórias são parte de seu *status* de classe; representam algo que lhes dá um porte burguês. Assim, para nós, brasileiros(as), ter a memória de uma babá configura a estética burguesa, e isto também é um dado cultural muito importante. As empregadas domésticas e as babás figuram, dessa forma, como a memória de outras.

No que se refere à profissionalização, penso que não podemos analisar este tipo de formação apenas no sentido técnico, mas, antes de tudo, na direção da conscientização política para transformar a relação de trabalho a longo prazo e no cotidiano. É verdade que já há certas mudanças, contudo, ainda existe o peso de uma relação de servidão que nega a outra como sujeito. Como analisa Sueli Koffes (1982), no interior da casa, mesmo em uma relação afetiva e boa, a patroa necessariamente nega a empregada doméstica como outra mulher. Naquele espaço, só existe uma mulher, a dona da casa, e a outra é sistematicamente negada como mulher e como sujeito.

Muitas patroas e patrões afirmam que a empregada doméstica faz parte de sua família. Esta, na minha visão, é uma forma de acolhimento



que discrimina e exclui. A empregada doméstica é parte da família porque a família burguesa brasileira (e isso é reproduzido pelas outras classes) tem como parte de sua tradição a existência de criadas que cuidam, inclusive, de várias gerações. Nesse sentido, a empregada doméstica é parte do modelo de família patriarcal burguesa no Brasil. Não entanto, é parte desta família como trabalhadora explorada. A afirmação "faz parte da família", na maioria das vezes, máscara de que forma a empregada doméstica toma parte desta família, isto é, como trabalhadora explorada. Enviesa, portanto, a percepção das relações de trabalho, que, em muitos casos, reverte-se em uma forma de não assegurar os direitos.

Dessa forma, a questão do emprego doméstico exige uma profunda reflexão, tanto no plano político como na dimensão cultural e ideológica, pois se trata de um trabalho que se insere nas relações no âmago da família patriarcal burguesa e leva o conflito de classe para o interior da família e da casa.

Várias autoras e autores têm questionado a escassez de estudo sobre emprego doméstico no Brasil, dentre elas(es) um pesquisador francês chamado Bruno Lautier (2002). Evidentemente, existem alguns estudos importantes, mas são poucos, de modo que é possível elencar rapidamente toda a bibliografia existente sobre este tema. Lautier questiona possíveis explicações para esta ausência na Sociologia brasileira: o fato de o tema não ter *status* na academia e de os próprios pesquisadores/as terem empregadas domésticas, o que dificulta certo afastamento do objeto de estudo. Então, na própria Sociologia, este é um tema difícil de ser tratado por razões políticas e sociais. Assim, está colocada, no campo da produção sociológica, a necessidade de reflexão e produção teórica sobre o assunto. Creio, ainda, ser necessário recorrer à Filosofia e à Antropologia para compreender o significado do emprego doméstico nas relações sociais no Brasil. E o feminismo brasileiro, o que pensa sobre o emprego doméstico? Qual o nosso posicionamento teórico-político sobre este trabalho?

Abrindo mão de qualquer pessimismo, gostaria, por fim, de lembrar

que, a despeito das profundas dificuldades para o enfrentamento dos problemas que envolvem o emprego doméstico nas sociedades patriarcais, capitalistas e racistas como a brasileira, as empregadas domésticas organizaram-se, autoconstruíram-se como sujeitos, enfrentaram o Estado brasileiro em momentos importantes, como o processo da Constituinte, e obtiveram grandes conquistas. Portanto, fizeram emergir uma tensão de classe na sociedade brasileira sobre a relação entre direitos e privilégios de classe no Brasil.

#### Referências bibliográficas

ANTUNES, Ricardo. **O Caracol e sua Concha - ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Editora Boitempo, 2005.

\_\_\_\_\_. **Os Sentidos do Trabalho**. São Paulo: Editora Boitempo, 2002.

ÁVILA, Maria Betânia. A Organização Política das Empregadas Domésticas e o Feminismo. **Sindicato das Domésticas: 12 anos em revista**. Recife: Sindicato das Domésticas, 2000. p. 10

ÁVILA, Maria Betânia. Tempo, trabalho e cotidiano: questões para a democracia. In: SILVA, Carmen et. al. (orgs.). **Mulher e Trabalho**. Recife: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2005. p. 67-81. (edições SOS Corpo).

\_\_\_\_\_. Notas sobre o trabalho doméstico. In LIMA, Maria Ednalva Bezerra et. al. (Orgs.) **Transformando as relações trabalho e cidadania: produção, reprodução e sexualidade**. São Paulo: CUT/BR, 2007.

HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para empresa e a sociedade**. São Paulo: Ed. Boitempo, 2002.

\_\_\_\_\_. Trabalho doméstico: uma servidão voluntária? In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da. **Coleção Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher – PMSP**, n. 8 – Políticas Públicas e igualdade de gênero. Dezembro de 2004. p. 43-54.



\_\_\_\_\_, KERGOAT, DANIÈLE, Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho; in: Cadernos de Pesquisa, Fundação Carlos Chagas, set/dez 2007, v.37. no. 132, São Paulo, Autores Associados, pp. 595-609 (pgs. 813)

KERGOAT, Danièle. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée et. Al. **O Sexo do Trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. p. 79-93.

KOFES DE ALMEIDA, Maria Suely. Entre nós mulheres, elas as Patroas e elas a Empregadas. In: COLCHA de retalhos – Estudos sobre a Família no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 183 – 193.

LAUTIER, Bruno. Les employées domestiques latino-américaines et la sociologie: tentative d'interprétation d'une beuve. **Cahiers du Genre** - Travail des Hommes Travail des Femmes – Le Mur Invisible, n. 32, L'Harmattan, 2002. p. 137-160.

## Trabalho doméstico: políticas da vida privada

Jurema Brites<sup>1</sup>

Gostaria de começar agradecendo a oportunidade de participar do espaço de discussão, propiciado pelo IV Seminário Nacional do Núcleo de Reflexão sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo, que reúne pesquisadoras/pesquisadores, militantes feministas e sindicalistas.

Especialmente, quero, em público, fazer uma homenagem à Lílian Celiberti, cuja história de vida e luta pelos direitos humanos e democráticos me inspiraram politicamente a me aproximar do feminismo e, profissionalmente, interessar-me por estudos e pesquisas que refletissem sobre os paradoxos da reprodução das desigualdades de classe e gênero. Quero também cumprimentar as representantes sindicais do serviço doméstico, aqui presentes, Creusa de Oliveira, Dona Lenira e Dona Eunice. Meu trabalho como pesquisadora é uma pequena reverência às suas vidas como trabalhadoras e políticas.

### Serviço doméstico: do bilingüismo aos códigos encobertos<sup>2</sup>

Realizei uma pesquisa etnográfica sobre serviço doméstico no Espírito Santo, nas regiões da Grande Vitória, no final dos anos 1990.

<sup>1</sup> Doutora em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2001) e Professora Adjunta da Universidade Federal de Juiz de Fora.

<sup>2</sup> Este texto é baseado na minha tese de doutorado **Afeto, desigualdade e rebeldia: bastidores do serviço doméstico** (2000). Algumas passagens aqui apresentadas já foram publicadas em outros artigos (BRITES, 2003; 2004 e 2007).



Meu projeto inicial era tentar compreender as relações entre as classes sociais no Brasil. Em um mundo cada vez mais marcado pela segregação social e econômica, a empregada doméstica parecia representar um dos únicos, se não o principal, elo entre as classes sociais na contemporaneidade.

Uma das minhas hipóteses é que, no deslocamento das relações de poder que ocorreram na processo de urbanização e modernização da nossa sociedade brasileira, apesar do distanciamento cada vez mais acentuado entre dominantes e subalternos, a empregada constituiu-se em personagem importante, capaz de ligar mundos bastante díspares.

Em um passado rural não muito distante, as elites rurais mantinham relações extremamente próximas dos subalternos. Elas apadrinhavam seus filhos, almoçavam eventualmente em suas casas, conheciam e participavam de suas tradições religiosas, sabiam de rede de parentesco e sociabilidade. Deslocando para o nosso contexto a expressão de Bakthin (1987) para descrever as relações entre nobreza e plebe na Idade Média, poderíamos dizer que as elites eram bilíngües, pois compreendiam e usavam, como instrumento de poder, o conhecimento de ambos os códigos. Entretanto, como o fenômeno, descrito por Giddens (1991), de desencaixe, os dominantes se afastaram enormemente do mundo dos subalternos.

Os patrões de hoje não sabem nada ou quase nada da vida de seus empregados. Apenas imaginam. Não conhecem mais como se casam, como vivem e morrem. A visão que se tem desse "outro" é aportada pela mídia espetacular de alguém perigoso, violento, desregrado, desestruturado, um pobre pouco envergonhado. Em geral, pensa-se nesse sujeito dessa forma abstrata e masculina.

Entretanto, ante a invisibilidade dos grupos subalternos, as empregadas domésticas, diariamente, percorrem o caminho que separa geograficamente, economicamente e culturalmente o mundo dos patrões e o mundo de sua família e vizinhança. Elas conhecem as formas de organização e comportamento de ambos os grupos. Elas

continuam a criar os filhos dos patrões e a educá-los entre esses dois universos. Portanto, hoje, seriam elas, as empregadas, e não as elites, as donas do bilingüismo.

Assim, ao estudar as relações entre empregadas domésticas e seus patrões, percebi que esse conceito era insuficiente, pois, se a empregada conhecia o cotidiano dessas famílias, seus códigos e valores íntimos e privados, ainda assim, esse saber não garantia sua participação em um jantar de gala na cidade, nem permitia que ela acompanhasse, com segurança, os trâmites de um processo trabalhista de reclamação por direitos. O bilingüismo, sozinho, não explicava as formas de perpetuação do serviço doméstico na sociedade brasileira e as formas de exploração e negação de direitos que essa relação de trabalho ainda mantém.

Como etnógrafa, eu realizava minhas pesquisas tanto na casa das patroas quanto na das empregadas, acompanhando o cotidiano das famílias. Eu tinha desvantagens na casa dos patrões, pois, raramente, passava da sala de visitas; quando muito, era-me permitido conhecer as cozinhas, fazer uma breve visita aos cômodos, da mesma forma que, talvez, um agente imobiliário o fizesse. Porém, logo percebi (Oh! Fato ululante!!!) que eu era branca, brasileira, de classe média e patroa e, portanto, meu desafio era conhecer o outro lado dessa relação. Foi, então, que desloquei minha pesquisa inteiramente para as casas e o bairro em que viviam as empregadas domésticas. Fui morar (eu e meu filho, na época, com um ano e meio) junto a um grupo de empregadas, com o qual mantinha contato, na casa dos patrões, há cerca de três anos. Eu as acompanhava nas casas onde trabalhavam, mas estava muito mais interessada em compreender como elas organizavam seu cotidiano, suas despesas, as relações com maridos, filhos, sogras e vizinhança. Queria conhecer como elas referiam-se às patroas, longe de seus olhos e ouvidos.

Dessa forma, etnografando meu próprio universo de sociabilidade e aquele onde viviam as empregadas, penso ter chegado aos códigos encobertos, tanto das trabalhadoras como dos empregadores, atenta ao que acontecia quando um não estava na presença do outro.



Acabei compreendendo que, muito próximo ao que Dona Lenira apontou em sua fala, a mistura entre afeto, desigualdade e rebeldia era um elemento fundamental na reprodução desse tipo de relação de trabalho e de classe na sociedade brasileira. Trata-se, na minha perspectiva, de um sistema de reprodução estratificada, onde a diferença de organização social, as diferenças de valores, tanto quanto a desigualdade política e a exploração econômica tornam essas relações altamente funcionais para ambos os grupos. Quando me refiro à funcionalidade desse sistema, não estou supondo, de forma alguma, harmonia. Trata-se de um esforço para compreender, para além da dominação, a perpetuação da subalternidade.

Códigos encobertos são situações observadas no intercurso das relações de poder entre subalternos e dominantes, as quais James Scott (1990) apresenta como contraponto aos roteiros públicos que guiam a “interação aberta entre subordinados e aqueles que os dominam”. Os roteiros públicos são performances, teatralizações de todo e qualquer contato entre dominantes e subalternos. Já os encobertos são aquilo que se passa atrás das cenas públicas – atitudes, gestos, discursos e comportamentos que os subalternos expressam fora da presença dos opressores.

Por fim, uma questão metodológica importante a ser observada para compreender as questões que levanto neste trabalho: estudei a vida de mulheres comuns, com escolaridade mínima, como ocorre com a maioria das empregadas domésticas, que não freqüentam o sindicato – um representante clássico da maior categoria profissional brasileira, pois o serviço doméstico no Brasil representa 17,5% das mulheres ocupadas. Trata-se de uma atividade massivamente feminina, porque cerca de 92,4% dos trabalhadores domésticos são mulheres<sup>3</sup>. Essa categoria registra, também, índices muito altos de informalidade. Apenas 26% das trabalhadoras têm carteira assinada, contra 58% dos demais trabalhadores, e 27,5% da categoria não chega a receber um salário mínimo por mês.

<sup>3</sup> ABREU *et al.* (1994; 1998).

Conversando com sociólogas, feministas e empregadas domésticas: os “tais pagamentos extra-salariais”

Já tomamos conhecimento de pesquisas anteriores em que as empregadas domésticas são descritas como as mulheres mais pobres, com maior índice de analfabetismo e provenientes dos grupos étnicos marginalizados. Grande parte delas está ainda na informalidade, sem carteira assinada, ganhando menos que um salário mínimo, além de os direitos trabalhistas dessa categoria não serem isonômicos em relação aos demais trabalhadores brasileiros.

No entanto, enquanto a literatura sociológica e feminista criticava as condições de trabalho das empregadas domésticas, reconhecendo, nas relações personalistas e clientelistas, continuidades de dominação assentadas na estrutura de poder da família patriarcal, muitas mulheres, por mim investigadas, encontravam vantagens nessa ocupação em relação às outras atividades do mercado formal de empregos. Vantagens para negociar faltas, adiantamentos salariais e, até mesmo, os famosos “pagamentos extra-salariais” (presentes, como: roupas velhas, restos de comida, móveis velhos) eram o que compensava a opção pelo serviço doméstico.

Sem desconsiderar as análises sobre subalternidade, apliquei a metodologia etnográfica para dar luz à perspectiva e às lógicas próprias dessas empregadas, procurando reconhecer, microscopicamente, como se reproduzem e se justificam tais relações.

A partir dessa provocação trazida pela pesquisa empírica, procurei traçar uma discussão com os estudos sobre serviço doméstico, onde o ponto de vista das pessoas investigadas existisse como plausibilidade lógica. Comparando tais perspectivas, pude perceber que aquelas análises acadêmicas, via de regra, pautavam-se em argumentos universalizantes e, por vezes, em teses já bastante criticadas pela literatura antropológica. A utilização da categoria **gênero** naquelas obras, marcadas pela demanda política dos estudos feministas, limitava-se a explicar a subordinação feminina de forma ampla e inespecífica. Eu mantinha um olhar contextualizado sobre a



reprodução da subalternidade de gênero e classe no Brasil, na qual mulheres das classes médias constroem sua promoção econômica e política, transferindo o sistema de relações hierárquicas e desiguais da divisão sexual do trabalho na sociedade capitalista para uma mulher de outra classe social.

### Transmissão de patrimônio

Logo entendi que os furtos imputados aos domésticos também apresentavam um panorama das tensões constitutivas do trabalho doméstico em nosso país. No trânsito de coisas dadas, tanto quanto naquelas supostamente roubadas, pude ver uma mistura particular de afeto e antagonismo que espelha e reforça as relações desiguais de poder. Tratei este fluxo de objetos (móveis, roupas, comida), transferidos de uma casa para outra, como uma “transmissão de patrimônio”.

Um simples passeio pelos cômodos das casas das empregadas domésticas revela uma quantidade enorme de móveis e utensílios, que, em outro tempo, pertenceram às patroas: roupas, móveis, colchões, janelas e brinquedos velhos.

Muitos estudiosos têm mencionado esse tipo de troca para fazer referência a um elemento de exploração utilizado pelos patrões, os quais complementam ou substituem parte do salário pago à empregada com donativos. Compreender a troca de bens, que acompanha a prestação de trabalho doméstico, como transmissão de patrimônio tem a vantagem de pensá-la como algo que extrapola o sentido estrito da relação monetária, para incluí-la em um sistema de comunicação, no qual, além da coisa, significados sociais são transmitidos. A proposta de tratar esse “trânsito” de bens como “transmissão de patrimônio” (NEVES, 1988) reside na idéia de que não são apenas bens materiais que estão sendo trocados nessa relação. Os objetos “não existem de forma autônoma. Enquanto ‘suporte material, físico, imediatamente concreto da produção e reprodução da vida social’, eles devem ser considerados como ‘produtos e vetores das relações sociais’” (MAGNI *apud* ULPIANO MENEZES, 1994, p.11).

Marcel Mauss (1974), estudando o direito e a religião *maori*, fala algo muito semelhante ao descrever o *hau*, o espírito, a alma de todas as coisas. O *hau* mantém o vínculo das coisas com seu território nativo, portanto, acompanha a coisa dada, até que ela possa regressar ao seu local de origem (p. 54-55). Para Mauss, a noção de *hau* revela que dar uma coisa é dar um pouco da alma residente nela e tem, como consequência, o estabelecimento de uma dívida, que só é saldada com outro dom. Certamente, é uma noção semelhante à lógica do dom que inspira as patroas quando calculam o tipo de retribuição à qual têm direito em troca dos pequenos presentes oferecidos à empregada. Vide o caso seguinte: uma das mulheres pesquisadas, considerada boa patroa, explicava por que sempre consegue boas empregadas: “Se eu for redecorar minha casa, não vou vender essa mesa aqui, por exemplo, vou dar para minha empregada. Com ela, estou ganhando cinco anos de fidelidade, de dedicação dessa pessoa”.

A constatação dessa patroa é confirmada pelas empregadas incluídas nesta pesquisa, que, por unanimidade, reconhecem, nos presentes das patroas, uma das vantagens principais de seus empregos. É esse o cálculo embutido na apreciação de Amélia, quando prefere continuar como doméstica, recebendo um salário e meio por mês, apesar de ter habilitação de manicure. Mesmo podendo multiplicar por quatro ou cinco vezes seu salário, os ganhos como manicure não lhe garantiriam as portas de sua casa em construção, recebidas por ocasião da última reforma do apartamento de sua patroa, nem a geladeira duplex, os armários da cozinha ou o aparador de vidro fumê.

Além dos salários, os patrões dão coisas aos empregados, mas somente aquelas que já perderam a utilidade em seu padrão de consumo. Raramente, compram-se coisas novas para dar de presente às empregadas; elas ganham aquilo que, para a família empregadora, não serve mais: sutiãs e calcinhas velhos, roupas que ficaram pequenas nas crianças, uma blusa que manchou, a geladeira usada, um enfeite que foi substituído, o que sobrou do almoço de domingo... Cabe tecer algumas reflexões sobre o que representa a noção de “coisas de segunda mão”.



No universo dos patrões que compuseram esta pesquisa, antes de destinarem coisas velhas ao lixo, eles pensaram em doá-las à empregada doméstica. Como os objetos não estão descolados dos contextos sociais onde existem, acompanham a dádiva da significação que assumem socialmente. Com as coisas dadas, transita a lógica das relações sociais entre doador e donatários.

Uma das mensagens veiculadas pela oferta de presentes é a da hierarquia social. Segundo essa ideologia, doam-se objetos de segunda mão a pessoas socialmente indicadas: as de “segunda classe”. As trocas, na esfera familiar, também existem, mas elas estão condicionadas ao tipo de objeto repassado e, sobretudo, ao estado de conservação. Poderíamos pensar nas relíquias de família, onde se reconhece um *hau* (o espírito da coisa) no objeto transmitido através das gerações. Não se imagina alguma empregada “herdando” o relógio de parede da vovó. De qualquer forma, não se oferecem coisas velhas, as quais, simplesmente, descartaríamos para alguém superior.

A lógica do dom destinado à empregada aponta para a primazia/excelência do doador e de sua superioridade em relação a quem recebe (MAUSS, 1974). Nos objetos oferecidos pelos patrões, vem acoplado o recado: “Primeiro, eu uso, sento, como. Você usa o meu descarte, não senta no meu lugar, come depois o que sobrar”. O lugar das coisas reflete o lugar social. Assim como a empregada ocupa, na casa dos patrões, espaços residuais, as coisas que ela ganha também são sobras. Podemos tirar, como consequência dessa lógica, um primeiro princípio que pressupõe a dádiva dessas coisas: na relação entre doador e donatário, quem dá uma coisa de segunda mão ocupa um lugar superior na hierarquia.

Como o patrão repassa para seus subalternos coisas excedentes do seu consumo, associado ao primeiro princípio destes presentes (a definição de que o doador ocupa um lugar superior na hierarquia), pode-se depreender ainda outro aspecto: a ascensão social dos subalternos depende da ascensão que seus próprios patrões possam ter. A noção “quando eu melhorar, você receberá coisas melhores também”

pressupõe que a desigualdade social entre as pessoas é uma situação natural, e a hierarquia social permanecerá mesmo que se desfrute de mobilidade social. A ascensão social dos pobres é representada como sendo dependente da relação com os seus superiores.

Não é por acaso que o grupo ascendente de empregadas domésticas é constituído, justamente, por aquelas que reconhecem mais visivelmente os códigos culturais dos patrões (procuram imitar seus padrões de consumos, por exemplo), como também são elas que trabalham para pessoas mais claramente paternalistas. Daisy Barcellos (1996), estudando a ascensão social entre negros em Porto Alegre, sugere que essa crença não é sem fundamentos. Relata que, entre seus informantes, em certas gerações, a estratégia de mobilidade ascendente do grupo estava vinculada a uma relação de fidelidade ao patrão. “Ser negro de alma branca”, “ser reconhecido, grato”, “ser humilde” e “tirar proveito das relações com os superiores” fazem parte do repertório legítimo para conquistar a ascensão social. Essas são estratégias “racionalis”, segundo a autora, para obter espaço social: “Esses princípios são atrelados a uma base de obediência e lealdade ao branco superior, sem o que a obtenção de vantagens ou benefícios, que, em outras circunstâncias, seriam normais, seria impossível, considerando a ideologia paternalista da sociedade brasileira” (BARCELLOS, 1996, p.13,14).

Podemos supor que as empregadas capixabas, assim como as empregadas negras gaúchas descritas por Barcellos, fazem parte de um contexto em que “atrelar seu carinho” à família da patroa, desfrutando das coisas e ajudas extra-familiares, não é, ao todo, uma estratégia completamente ineficaz para realizar um projeto de ascensão social.

### Como se recebe

Depois de refletir sobre o princípio do dom, devemos pensar na sua contrapartida: como a coisa é recebida entre os subalternos. Um dos aspectos importantes é pensar o significado das “coisas dadas” quando inseridas no seu novo ambiente. No Brasil, não são apenas



os mendigos que vivem de restos. Os pobres em geral se reproduzem mais facilmente, porque sabem se valer desses recursos que sobram nas camadas sociais da elite. Observando-se o cotidiano das empregadas domésticas em seus bairros, nota-se uma economia de reutilização que mantém a reprodução social desses grupos.

Na casa de Emen, por exemplo, o dinheiro minguou desde agosto. Dos R\$ 287,00 que arrecadava nos seus dois empregos temporários, hoje, conta somente com R\$ 70,00. Seu filho de 16 anos recebe R\$ 50,00 por mês como montador de móveis. Ela lamenta que, logo nesses meses chuvosos, tenha que retardar a construção de sua casa, já que o barraco onde mora alaga todo ano nessa época, porque é construído em um terreno de mangue. Como Emen, o marido e os dois filhos sobrevivem com, aproximadamente, R\$ 120,00. Como uma família de quatro pessoas pode se sustentar com menos de um salário mínimo?<sup>4</sup>

Com uma renda média mensal aproximada de R\$ 420,00 por unidade doméstica, a sobrevivência das empregadas que entrevistei só é possível porque usam muito pouco dinheiro para atender às suas necessidades básicas: Emen, depois de dois meses, já havia conseguido, na Associação de Moradores, dois sacos de cimento para concluir o piso dos quartos do barraco. Terezinha, outra entrevistada, passa no mercadinho em frente à sua casa, no final do dia, para ganhar os restos de verdura que comporão a comida das galinhas; Túlia, como a maioria de suas vizinhas, troca vales-transportes (que ganha no serviço) por leite, pão, verduras... Edilene explica que troca, com a dona do supermercado do bairro, itens que sobram da cesta básica por outros mais necessários. Nessa economia de troca, os patrões desempenham um papel fundamental, não somente para a empregada, mas para toda a rede familiar dela. Túlia recebeu uma sacola de roupas da patroa da cunhada; Emília pediu à patroa da tia uma mochila para sua filha. Como viver com tão pouco e ainda conseguir construir a casa própria,

<sup>4</sup> Os dados são de 1996.

comprar “tanquinho” e aparelho de som para a casa sem contar com as sobras das classes abastadas? E qual é a melhor maneira de ter acesso a essas sobras, a não ser passando pela patroa de alguém?

Coisas que não farão falta na casa dos patrões podem assumir outra vida na das empregadas. O descartado sofre uma atualização no novo ambiente. Um abajur quebrado pode servir de vaso, uma roupa manchada pode ser usada para as crianças brincarem no quintal, um sutiã velho pode servir mais uns anos para quem não gasta com aquilo que não aparece. Na reutilização que fazem de objetos inúteis para os patrões, as empregadas domésticas atribuem outra dimensão ao consumo. As coisas adquirem vida mais longa. Não se jogam coisas fora. Não é somente por miséria que se continua usando a cadeira sem encosto, mas, sim, porque ela ainda serve para alguém sentar. Apesar de ter comprado um álbum de fotografias novo, Edilene ainda mantém aquele que sua patroa jogou fora – na lixeira – e continua abrigando fotografias em sua casa.

Isso não quer dizer que essas pessoas estejam imunes aos apelos do mercado de consumo. Mas é justamente porque se ganham tantos artigos que os magros vinténs resultantes dos salários das domésticas são suficientes para a aquisição de bens no mercado. Certamente, por meio dessa circulação de patrimônio, garante-se uma reprodução dos grupos populares brasileiros a custos tão baixos. Explica-se, dessa forma, o espanto dos analistas ante o “milagre” de uma população conseguir sobreviver com um salário mínimo.

A transferência de bens entre a casa da patroa e a da empregada tem, contudo, repercussões que vão muito além do aspecto meramente econômico. A maneira como algumas empregadas domésticas discorrem sobre o percurso de cada item que receberam de algum patrão demonstra que essa transmissão de objetos extrapola a dimensão econômica, lembrando-nos da idéia de *hau* de Mauss (1974).

Anteriormente, aludimos a essa noção maussiana para demonstrar que um significado acompanha as coisas, fazendo delas portadoras de nossas concepções e visões de mundo. Naquela parte do trabalho,



chamávamos a atenção para a perspectiva patronal, que, no ato da dádiva, acopla ao presente tanto a noção de que o doador é superior (porque tem algo a dar) quanto a idéia de que o artigo é merecedor de deferências dos receptores (pois a generosidade do patrão/da patroa deve ser recompensada com subserviência). Já o espírito da coisa dada, na perspectiva das empregadas, assume dois sentidos: um diz respeito à manutenção da memória familiar das patroas por meio das histórias que os objetos continuam a contar na casa das empregadas. Outro, que analisaremos nas seções posteriores, refere-se ao lado menos harmônico da reciprocidade.

Assim, muitas dessas mulheres, que durante anos de trabalho compartilharam da intimidade das famílias empregadoras, guardam consigo velhos objetos, móveis e roupas que lhes foram presenteados, e, com eles, as histórias dessas famílias. Túlia, uma dessas exegetas de sua própria cultura, reconhece a andança de cada móvel que coleciona na sua casa e guarda consigo o espírito de cada coisa:

Esta jarra aqui era da Dona Leocádia. Tá vendo essa rachadurinha aqui? É antiga, e eu guardo ela nesta prateleira, e não deixo ninguém tocar, nem pra tirar o pó. Só eu cuido dessas louças, todas elas ganhadas (sic).

Mediante a análise das coisas dadas e recebidas, extrapolei o sentido material da relação e estabeleci outra leitura da relação entre patrões e empregados domésticos. As coisas circulantes constituem-se a prova da dependência e da reciprocidade entre pessoas que se relacionam dentro de um sistema de desigualdade social. A maioria dos patrões que pesquisei não deixaria as pessoas que dão sustentação ao cotidiano deles e criam seus filhos sucumbirem à pobreza total. Dessa forma, complementam o salário que pagam a elas com pequenos objetos, e, até mesmo, com empréstimos ou abonos ocasionais. Em troca, recebem prestígio e lealdade. Fazem, assim, reconhecer suas “virtudes” de bons patrões; os subalternos, entretanto, não fazem uma leitura ingênua da dádiva. Eles mantêm os laços de reciprocidade, sem deixar de utilizar seus favores apropriadamente, valorizando os significados sociais

embutidos na troca – generosidade, reciprocidade e esperteza, como é possível notar nos casos de furto, que analisaremos a seguir.

### O assassino é o mordomo

Uma vizinha bateu à minha porta no domingo de manhã:

*Priscila:* Ju, roubaram minha bicicleta!

*Jurema:* De onde?

*Priscila:* Lá debaixo do bicicletário. Advinha se não foi a “dona” Túlia?

*Jurema:* Como você sabe que foi ela?

*Priscila:* Quem mais tem a chave do bicicletário, Jurema?

*Jurema:* Todos os moradores do prédio, Priscila! Todos têm uma chave!

*Priscila:* Ah, Ju, você sabe. Ela não roubou da casa de Helinho? Uma vez, quando mamãe foi viajar, ela roubou uma garrafa térmica aqui de casa... Já fez antes, não é?

*Jurema:* Priscila, o teu irmão não mexe com revenda de peças de bicicletas?

Da mesma forma que, nas suas falas, as patroas ressaltam a generosidade mediante a qual regalam suas empregadas com donativos, queixam-se, com bastante frequência, dos pequenos furtos que elas cometem. Nessa transmissão do patrimônio não inteiramente consentida, encontramos, de certa forma, o lado avesso da circulação de bens pela dádiva. Sempre descrito como surpresa (“Imagina, peguei a empregada me roubando!”), como algo inadmissível, o furto é um fator, via de regra, detonador da indignação dos patrões e, muitas vezes, a gota d’água que pode até levar à demissão.

Dentre as sete patroas entrevistadas, apenas uma disse nunca ter tido problema dessa natureza com as suas empregadas (embora tenha acontecido um “roubo” na sua casa, ocasião em que uma de suas empregadas “roubou” à outra). Ao longo do contato com as patroas, também observamos que não se trata de experiências isoladas. Em geral, a mesma patroa vive essa experiência com inúmeras empregadas.



Por sua vez, nenhuma empregada jamais admite ter roubado. O “roubo” aparece nos seus relatos, na maioria das vezes, como acusação infundada feita pelos patrões, ou, muito raramente, quando se admite conhecer algum caso de furto cometido por uma ou outra empregada doméstica. A autora do “roubo” é sempre alguém muito distante, se não desconhecida, de maneira que suspeita alguma possa recair sobre a narradora e a sua rede de amizades. Túlia, com experiência de 43 anos de serviço doméstico e pessoa central na sua rede de vizinhança (inclusive como agenciadora de empregos), admitiu apenas um caso em que foi acusada de ladra:

*Túlia:* Comigo, aconteceu uma vez. Eu trabalhava para Dona Norma, e sumiu um anel dela: “Sumiu meu anel! Sumiu meu anel! Ele não podia ter desaparecido assim!”, tal e coisa, coisa e tal. A gente já sabe que estão desconfiando da gente. Eu trabalhava com outra menina, a Osmarina, que é cozinheira da Dona Olga, sabe? Olha, foi um fuzuê até a gente encontrar aquele anel! Eu, que tinha mais liberdade de mexer nos armários, fiquei um dia inteiro procurando até encontrar. Estava no bolso de um casaco que ela tinha saído. Esqueceu que botou ali e já foi a empregada que roubou, entende?

*Jurema:* E o que aconteceu depois?

*Túlia:* Eu disse a ela que, outra vez, antes de ir acusando a gente, ela deveria, primeiro, procurar bem. Depois, sim, caso não encontrasse, aí podia apertar a gente.

O mais importante, nesse exemplo, não é determinar se a empregada está ou não falando a verdade, mas perceber o quanto as empregadas reconhecem esse fato como ordinário, seja como acusação potencial, seja como admissão da possibilidade de “roubo”. Essas narrativas não indicam apenas uma instância discursiva; elas também inspiram pistas sobre práticas culturais.

O relato de Túlia é primoroso como indicador da sua sabedoria quanto à gramática social que envolve essas situações na cultura do

país. Primeiro, ela expõe o fato, mostrando que a constatação do sumiço de algo sempre denota uma acusação a algum subalterno. Segundo, ela inicia uma investigação, pois, como toda patroa, a de Túlia anuncia a falta de algo indiretamente, dando, assim, tempo para os empregados “acharem” aquilo que está desaparecido.

Depois, Túlia diz ter encontrado o objeto, segundo ela, largado em qualquer canto pelos próprios patrões. Dessa forma, ela aponta para um desleixo deles – talvez em função da pouca importância real que atribuem aos seus pertences (que sabem serem passíveis de substituição com certa facilidade); talvez por contarem demasiadamente com o trabalho dos serviçais para manter a ordem. Assim também ela se exime de qualquer possibilidade de tornar-se suspeita. Finalmente, Túlia admite que, muitas vezes, as empregadas cometem um “roubo” e, nesse caso, é legítimo os patrões exigirem, seja lá por quais meios forem, aquilo que lhes pertence.

Como no caso da bicicleta roubada de Priscila (no início da seção), as queixas de “roubo”, feitas pelos patrões, sempre aparecem como acusação. Quando qualquer coisa some dentro de casa, a suspeita já está confirmada: foi a empregada! Mesmo que, muitas vezes, o objeto procurado seja encontrado em um lugar esquecido, ou esteja sendo usado por alguém da família, esse “detalhe” não é incorporado ao repertório dos patrões como referência para o próximo acontecimento.

Acredita-se que é “óbvio” que essas pessoas roubam. Os exemplos que ilustram essa suposição não precisam ser buscados apenas no trabalho de campo; essa “certeza” povoa nosso cotidiano. Jamais a possibilidade de “roubo” é aventada entre os membros da família; ele sempre é atribuído a um “estranho”.

Maria Suely Kofes (1991)<sup>5</sup> analisa as acusações de “roubo” contra as empregadas domésticas como efeito da indeterminação do *status* que a

<sup>5</sup> A tese de Kofes já está disponível em forma de livro, editado em 2001, pela editora da Unicamp.



empregada desfruta na casa da patroa. Segundo a autora, a natureza do trabalho executado por empregadas no espaço doméstico é ambígua, na medida em que a casa é o lócus, por excelência, da vida íntima, “organizada pelo parentesco com relações de afetividade, confiança, fidelidade e intimidade” (p. 236). Assim sendo, é difícil definir que tipo de relação está se estabelecendo:

Quando a empregada assume o trabalho doméstico sob assalariamento, vai exercê-lo na unidade doméstica da patroa, onde realizará funções e papéis colados aos papéis e posições de trabalho atribuídos à mulher na ordem doméstica, os quais implicam dimensões complexas como afetividade e sexualidade. Ou seja, as funções que constituem este trabalho não são, na organização doméstica, apenas de ordem técnica. É significativo que sejam as patroas as que mais enfaticamente se encarregam de traçar as diferenças com as empregadas, porque é na sua ordem doméstica que a duplicação das mulheres é ameaçadora: confundiria os papéis sociais, quando o que é esperado seria apenas um desempenho de funções. Separação difícil (KOFES, 1991, p. 11).

A acusação de “roubo” contra a empregada nesse contexto, analisa a antropóloga, tem como efeito simbólico retirá-la de dentro das relações familiares. É interessante pensar na empregada doméstica como um elemento perigoso, “poluidor”, nas palavras de Mary Douglas (1976). Entretanto, colocando essas queixas em um contexto de trânsito de saberes e valores, talvez seja razoável sugerir a possibilidade de as situações ou acusações de “roubo” representarem uma chance de diálogo entre patrões e empregados.

É provável que a possibilidade do “roubo”, atribuído aos pobres, seja uma simples imputação de perigo, impureza ou patologia criminal. Por outro lado, a convicção de que “foi a empregada” pode ser decorrência de um reconhecimento tácito da extrema desigualdade que as separa

dos patrões. Se, aos olhos destes, as empregadas roubam sempre, não seria porque algo lhes falta para viver?

Um fato que me leva a crer que o “roubo” praticado por empregadas é não somente esperado, mas, tacitamente, aceito deve-se ao fato de que, poucas vezes, uma situação de “roubo”, mesmo quando ratificada, conduz a um desenlace jurídico ou policial. Por que, apesar de todas as acusações imputadas a Túlia, ela continua a trabalhar, por 23 anos, no mesmo emprego? Por que, ao constatar o esvaziamento das prateleiras, as patroas queixam-se indiretamente, fazem menções, até mandam embora, mas, raramente, deflagram uma acusação contundente?<sup>6</sup>

Um velho fazendeiro, patriarca rural, dava conselhos à sua mulher, desolada ante os pequenos furtos que sua empregada supostamente cometia:

*Dona Belinha:* Ela leva latas de azeite, creme de leite, papel higiênico...

*Seu Beto:* Faz parte, Belinha. Faz parte!

Carregamento de formiguinha: rebeldia, rivalidade e diversão no furto

Quando Claude Lévi-Strauss, quando esteve no Brasil, desfrutou de alguns privilégios incomuns para um jovem professor em início de carreira. Um deles foi o de poder contar com os serviços de uma empregada doméstica. Sua memória privilegiada lembra que, infelizmente, teve que dispensar a moça, pois ela tinha o péssimo hábito de “pegar” as roupas de Dona Dina, sua mulher, para usá-las nos bailes de Carnaval (Carta pessoal de Sandro José da Silva).

<sup>6</sup> Boris Fausto, estudando os processos criminais em São Paulo na virada do século (1880-1924), constata que apenas 5% do conjunto dos acusados de furtos e roubos eram identificados como domésticos. O autor associa a baixa quantidade de processos registrados à propensão de resolver esses casos “no recesso do lar” (1984, p. 151).



Minhas investidas no campo (em particular na casa das empregadas), assim como minha experiência de patroa, levaram-me a crer que essa anedota – sobre as roupas desaparecidas de Dona Dina – talvez não seja pura fantasia colonialista<sup>7</sup>. Creio que não é de todo incomum uma empregada levar pertences da patroa, sem que esta tenha-lhe concedido esses objetos. Porém, na maioria das vezes, são coisas insignificantes, em termos do padrão aquisitivo dos patrões: uma lata de ervilha, um sabonete, um pouco de feijão, sacolas de supermercado, alguns trocados. O ato se parece com um “carregamento de formiguinha”.

Às vezes, algumas empregadas também levam emprestado, temporariamente, algo (uma roupa para um dia especial, calcinhas e sutiãs) que as patroas vêem desaparecer e reaparecer, depois de fazerem alguma insinuação sobre o sumiço do objeto. Por isso, seria ingênuo pensar no “roubo” como uma atividade para garantir a simples sobrevivência. Como, então, compreender essa atividade constatada com bastante frequência?

No meu diário de campo, tenho anotada uma narrativa de “roubo” contada pela manicure da patroa atingida:

*Manoela:* Sabia que a Edilene combinava os “roubos” com a Túlia? As duas, menina! Tudo combinadinho! A Maria da Penha [filha da patroa] foi na cozinha depois do almoço. A Edilene já tinha limpado a cozinha e tava no tanque, lavando umas roupas. Maria da Penha encontrou um cacho de banana em cima do saco de lixo. Claro, como Túlia é quem recolhe o lixo do prédio, quando Túlia levava o lixo, passava o “roubo” para a outra, entendeu? Maria da Penha, se fazendo de besta, perguntou à Edilene: “Por que você vai jogar este cacho de banana sanzinho no lixo? Diz que ela ficou toda

<sup>7</sup> Trabalhar esse assunto é estar ciente das limitações metodológicas. Como o “roubo” jamais será admitido por parte das empregadas domésticas, busquei, no conjunto de informações colhidas na pesquisa de campo, subsídios para ler, nas entrelinhas das narrativas, algumas dimensões do “roubo” das empregadas.

vermelha e veio com a desculpa esfarrapada de que ia levar para Túlia almoçar. “Ora, Edilene, você sabe que mamãe não gosta que você pegue as coisas sem pedir? Por que não serve um prato de comida, e Túlia vem comer aqui?”.

*Jurema:* E o que aconteceu depois, mandaram ela embora?

*Manoela:* Não, mas Maria da Penha tem horror à Edilene, né? Não sabe como a mãe agüentava tanto desaforo. Disse que tinha vontade de bater na cara dela [de Edilene].

Guiada pelo texto *O grande massacre de gatos*, de Robert Darton (1986), procurei respostas nos detalhes que não conseguia compreender do episódio narrado. O valor do objeto roubado descarta qualquer dimensão econômica como possibilidade de interpretação. Então, por que tanta indignação, a ponto de a moça querer bater na empregada por causa de um cacho de bananas? Por outro lado, supondo que a interpretação da patroa é correta, por que as empregadas correm o risco de ser apanhadas por tão pouco?

É possível que a indignação da patroa esteja relacionada à sua sensação de impotência, pois as empregadas, nesse caso, detêm um poder que não se pode negligenciar. Por trabalharem muitos anos no mesmo lugar, já adquiriram certa estabilidade no universo social do prédio. Ainda mais: a presença cotidiana da empregada, na casa dos patrões, possibilita que elas dominem um grande número de informações sobre seus empregadores. Durante o trabalho de campo, desfrutando da confiança das empregadas, acabei conhecendo histórias de adultérios, de brigas familiares, de casos de abuso sexual de patrões em relação às empregadas, dentre outros fatos. Como a relação entre essas partes é sempre tensa, inclusive pelo não-cumprimento dos direitos trabalhistas, o medo de que a “roupa suja” seja publicizada mantém determinadas questões em suspenso.



A temeridade das empregadas, neste caso particular, parece se dever, além da degustação das bananas, a certo prazer do jogo. Edilene e Túlia são amigas de longa data. Foi Túlia quem conseguiu os empregos para Edilene no prédio onde trabalha como faxineira. Moram muito perto uma da outra, e, nos momentos de aperto (uma briga conjugal, por exemplo), é na casa de Túlia que Edilene encontra amparo. Nos intervalos do trabalho, como diversas vezes pude observar, descem até o pátio do edifício para fumar um cigarrinho e conversar. Não é difícil imaginar que, em uma dessas ocasiões, a risada diga respeito às bananas furtivamente apropriadas. Roubar um cacho de bananas pode ser mais uma oportunidade de diversão. Uma diversão com gosto de transgressão. Poderiam pedir um prato de comida, é claro. Mas, para tanto, Edilene teria que transpor a barreira da vergonha e, humildemente, pedir um favor à patroa. O prato estaria repleto de "dádiva" e, com ela, a retribuição obrigatória. Roubando um cacho de banana, demonstram sua autonomia sobre aquela economia doméstica vigiada, corroem a confiança construída sobre o eterno merecimento, denunciador da subalternidade.

### Complementaridade estratificada

Após descrever as interações cotidianas que estabelecem relações de reciprocidade entre empregadas e patroas, as quais não devem ser lidas apenas como solidariedade, mas como um circuito entre o dar, receber e retribuir que estão prenhes dos significados políticos da privacidade (raras vezes harmônicos), gostaria de abordar alguns elementos que também compõem tais relações em termos de organização doméstica das patroas e empregadas.

Ao longo dos meus estudos, fui percebendo que estilos, vivências e representações diferentes acerca das relações familiares, de trabalho, hierarquia e política constituíam um sistema funcional para patrões (ou, na maioria das vezes, patroas) e empregadas envolvidos no contrato do trabalho doméstico. Tal sistema justifica a permanência e o sentido positivado, encontrado pelas empregadas, no cumprimento de atividades subalternas.

Deslindando as relações deste sistema, foi possível perceber que: 1) as diferenças de organização doméstica e desigualdades econômicas experimentadas por patroas e empregadas acabam por gerar uma complementaridade estratificada, que justifica o serviço doméstico em nossa sociedade; 2) existem dinâmicas familiares próprias dos grupos populares, nas quais, o serviço doméstico acaba por mostrar-se mais compatível do que outras formas de trabalho; 3) é possível reconhecer, nas experiências de subalternidade, que essas mulheres vivenciam tanto no espaço de trabalho como na vida familiar, formas de participação que não são previstas na maior parte da literatura sobre cidadania; e 4) a relação entre empregadas e patroas mostrou o quanto ainda permanecemos, nas classes médias e altas, em uma domesticidade despolitizada, quando as questões ultrapassam as políticas do corpo e do casal igualitário, inserindo outros personagens em nossos lares, sobretudo quando eles pertencem a outras classes e etnias. E essa despolitização é reproduzida na medida em que os adultos mantêm afastados os jovens e as crianças das discussões micropolíticas da cotidianidade doméstica.

A organização doméstica e familiar das patroas, assim como as possibilidades de promoção e prestígio social delas enquanto mulheres e de sua família como um todo, apóia-se na divisão de tarefas com outra mulher (em geral, fora de sua parentela), que possui outros parâmetros de composição e representação familiar, de relação homem/mulher, mãe/filhos que acabam por se ajustar às primeiras de forma complementar, mas de maneira estratificada. Isso porque, além de as empregadas não possuírem as mesmas chances de promoção social para si e seu grupo, seus padrões familiares são, constantemente, criticados e vilipendiados pela ideologia dominante das classes médias. Tal fato repercute nas instituições de controle social como a escola, os sistemas jurídico e médico, e, por vezes, na produção intelectual.

Entretanto, tais formatos sociológicos de organização familiar favorecem o cumprimento do trabalho reprodutivo, como define Shelle Colen: "The reproductive labor – physical, mental, and emotional – of



bearing, raising, and socializing child and of creating and maintaining households and people (from infancy to old age)" (1995, p. 78).

### Família das patroas

Em geral, as famílias das patroas constroem-se a partir do vínculo matrimonial, ancoradas no casal homem/mulher, na ideologia do amor romântico e da intimidade do "Lar, doce lar", tendo como centralidade do projeto familiar a promoção das crianças. Nessas casas, a mãe, além de trabalhar fora, toma para si os cuidados com a saúde, higiene e decoração do lar, como também é a maior responsável (se não a *expert*) pela manutenção e pelo gerenciamento dos afetos e da rede de sociabilidade mais ampla. Do marido supõem-se que garanta a parte principal da manutenção econômica da família, que dê respaldo ao investimento nas carreiras estudantil e social dos filhos. Poucas tarefas domésticas são destinadas a ele. Às vezes, faz compras no supermercado, leva algum filho à escola ou repara algo em casa ou no carro. Não se destinam trabalhos domésticos às crianças e aos jovens, principalmente, se são do sexo masculino. Em geral, esses jovens têm seus dias quase totalmente ocupados pela escola e, sobretudo, por cursos complementares de inglês, matemática, música, dança e por atividades ligadas ao esporte. Nas famílias que investiguei, a empregada era a responsável pela manutenção de todos os serviços de limpeza, alimentação e pelos cuidados com as crianças fora do horário escolar, assim como com membros idosos e com os animais domésticos.

Em termos estruturais, tal modelo de família está inserido no contexto societário que envolve um Estado consolidado, vantagens econômicas e a possibilidade da escola como espaço de socialização infantil.

### Família das empregadas

As famílias das empregadas são famílias extensas, em que o vínculo primordial se estabelece entre consanguíneos, não se fundando, necessariamente, no casal. Trata-se de famílias com alto índice de mulheres chefes de família, fundamentadas na união consensual e com

grande proporção de circulação de crianças, onde sua sociabilidade não está restrita à convivência com os pais biológicos, podendo deslocar-se entre vários lares durante a infância.

Embora sejam propalados como provedores das famílias, os homens, raramente, cumprem essa função enquanto maridos, na medida em que os casamentos são facilmente desfeitos e recompostos (PAIM, 1988). A afirmação masculina se faz sentir tanto no papel de filhos quanto no de irmãos, e os laços de paternidade são mantidos pela presença das parentes femininas paternas (sobretudo avó e tia) na vida das crianças (FONSECA, 1987).

Essa divisão de responsabilidades entre homens e mulheres é percebida, nessas famílias, não como ausência paterna<sup>8</sup>, mas como parte da natureza masculina pertencer e constituir-se no domínio da rua, e da natureza feminina gerenciar os assuntos referentes ao território doméstico e familiar (DUARTE, 1986). São as mulheres, em organizações matrifocais, que representam as linhagens e transmitem os bens culturais do grupo.

Como me referi acima, no Brasil, tais padrões de organização familiar são ressaltados por historiadores desde o século XIX e eram reconhecidos já na Europa medieval e moderna (ÁRIES, 1981), assim como em muitas sociedades não-ocidentais. Não cabe um simples tratamento de desregulação da norma, de arranjos circunstanciais, ou precariedade societária, mas, sim, entendê-los como tradições de reprodução dos grupos subalternos e, dessa forma, pensar no que os torna perene.

A circulação de crianças é observada em muitas sociedades contemporâneas e históricas. Antes do advento da escola, quando a educação não estava dissociada da aprendizagem prática, até mesmo

<sup>8</sup> Isso não significa que não existam disputas e acusações entre os progenitores pelo sustento das crianças, mas tais contendas parecem ser mais significativas para a manutenção desses laços do que para o estabelecimento definitivo de direitos e deveres, uma vez que as mães raramente recorrem ao direito incontestável de requerer judicialmente pensão paterna para os filhos.



os nobres circulavam entre famílias para adquirirem socialização necessária (FLANDRIN, 1991). Em muitos lugares do mundo, na África, no Caribe e nas áreas periféricas do Brasil, crianças são educadas por meio da inserção no mundo trabalho, circulando entre muitas famílias.

Seria ingênuo pensar em determinações apenas culturais e unilaterais. É claro que esse tipo de família está inserido em um sistema social com um Estado fraco, em um contexto de precariedade material e onde o trabalho infantil substitui a escola (FONSECA, 1988).

Ao me referir à complementaridade estratificada, tento mostrar como esses dois modelos familiares conjugam-se, de forma estratificada, para a promoção das mulheres e famílias dos grupos abastados, e reproduzem a desigualdade para os menos validos. As mulheres de grupos sociais com tradições culturais peculiares no que se refere à organização familiar concebem a socialização das crianças de forma mais ampliada do que aquela pensada entre as quatro paredes da família nuclear<sup>9</sup>. É por conta disso que as mulheres das famílias de classe média têm facilitado a manutenção de seus êxitos educacionais e profissionais, bem como mantido o *status quo* de seus dependentes.

### Despolitização da nossa sociedade

Sou cética quanto às possibilidades de emancipação e autonomia dos grupos populares calcados apenas nas suas tradições, justamente porque operam, como nos ensina De Certeau e E. P. Thompson, com táticas emergenciais e não com estratégias de políticas de promoção. Quando algumas conquistas mais perenes se estabelecem para esses grupos, os estímulos e a organização política surgem, em geral, de fora destes extratos.

Por isso, no campo da família e do parentesco, eu me preocupo com a própria despolitização da domesticidade dos nossos grupos sociais,

<sup>9</sup> Podendo tanto deixar seus filhos sob o cuidado de outras parentes ou vizinhas, como cuidar de outras crianças com dedicação e carinho.

uma vez que temos em nossas mãos a formulação das políticas sociais. Somos, ainda, absolutamente silenciosos e míopes para a reprodução de classe que se desenrola dentro de nossas próprias casas, quando, na maioria dos lares abastados brasileiros, a divisão do trabalho doméstico não é discutida nem sexualmente, nem geracionalmente, naturalizando o trabalho mal remunerado e mal reconhecido de outra mulher, de uma classe social subalterna.

Penso que estudos como os que a antropologia dos grupos populares tem realizado contribuem para um constante reexame de nossas categorias analíticas, ajudando a desnaturalizar conceitos que, muitas vezes, são construídos a partir da experiência de classe do pesquisador. A “fé no trabalho de campo” (FONSECA, 2006) não se trata de uma estratégia meramente empiricista, mas de uma aposta na possibilidade do olhar deslocado, provocado pelo encontro etnográfico, não para requerer um relativismo ingênuo, e, sim, para aguçar nossa percepção para outras lógicas organizacionais, simbólicas e políticas, que não correspondem aos padrões societários e de sensibilidade em que fomos domesticados.

Estudando o entrelaçamento relacional entre patroas e empregadas domésticas, tanto desvendando lógicas, valores e práticas de cada grupo, como examinando espaços e processos de negociação, pude entender a provação inicial que meu trabalho de campo revelava. A valorização das relações clientelistas, por parte das empregadas domésticas, era congruente com um olhar perspicaz acerca das promessas inacabadas de uma modernidade igualitária. Justamente porque operam nas fendas e brechas do sistema dominante, tais sujeitos desconfiam das vantagens de relações de trabalho contratuais.

Muitas vezes, padrões alinhados a uma perspectiva de cidadania moderna transformam a igualdade em desvantagem – supondo que contratos formais e legais são suficientes para dirimir a desigualdade econômica e social –, enquanto os mais tradicionais, embora mantenham uma relação tutelada, compreendem que precisam compensar a desigualdade entre seu mundo e o dos subalternos com a



oferta de dádivas, que garantirão alguma fidelidade e preservarão seus corpos e bens.

Neste artigo, apresentei a perspectiva comum, de empregadas domésticas comuns, sem filiação ou congregação política. Todos os estudiosos e militantes do serviço doméstico sabem o quanto a organização política das empregadas domésticas é custosa, pois trabalham isoladamente e não dispõem de instâncias que as unifiquem com facilidade. Para uma mulher que, na maioria das vezes, nem mesmo recebe um salário mínimo e cumpre uma jornada tripla de trabalho, chegar a um sindicato não é tarefa fácil. Portanto, não podemos tomar os espaços dos grupos populares como locus promotor de autonomia, nem justificar sua miserabilidade por seus padrões culturais. Mas, igualmente, não podemos tratá-los como absolutamente alienados. Penso em sujeitos que desenvolvem táticas infra-políticas para sobreviver nas brechas do sistema dominante. Autores como James Scott (1985), Eric Hobsbawn (1969), E. P. Thompson (1979) e De Certeau (1994) têm-nos ajudado a procurar menos por grandes atos revolucionários do que encontrar microrresistências de grupos sociais que se sabem subalternos, fragilizados no jogo social e, assim, desenvolvem táticas emergenciais, *ad hoc*, com intuito de tirar o melhor proveito possível de uma situação altamente desfavorável, antes de traçar grandes conquistas.

No entanto, tais formas de ação subalterna não nos autorizam a pensar em suas tradições como organizações desestruturadas. Ao contrário, tudo indica que compõem outras lógicas, bastante perspicazes, para um contexto sociológico e político excludente.

#### Referências bibliográficas

BAKTHIN, M. **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais**. São Paulo: HUCITEC, 1987.

BRITES, J. G. **Serviço doméstico: elementos políticos de um campo desprovido de ilusões**. v. 3. Curitiba-PR: UFPR, 2003. p. 65-82.

\_\_\_\_\_. Serviço doméstico, desigualdade, gênero e cidadania. In: WOOLF, Cristina Scheibe; FÁVERI, Marlene de; RAMOS, Tênia Regina de Oliveira (Org.). **Leituras em rede: gênero e preconceito**. Florianópolis: Mulheres, 2007, v. 1, p. 281-306.

\_\_\_\_\_. Serviço doméstico: um outro olhar sobre a subordinação. In: LISBOA, Maria Regina Azevedo; MALUF, Sônia. (Org.). **Gênero, cultura e poder**. Florianópolis: Mulheres, 2004. p. 111-132.

FONSECA, Claudia. Aliados e rivais: o conflito entre consanguíneos e afins em uma vila porto-alegrense. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo: ANPOCS, v. 2, n. 4., 1987.



## Direitos das trabalhadoras domésticas: uma luta de todo o movimento de mulheres

Lenira Carvalho<sup>1</sup>

No curso Trabalho Doméstico Cidadão, realizado aqui em Recife, havia um cartaz que dizia: “O trabalho doméstico é muito mais que lucro, ele gera vida”. Quando lidamos com a alimentação, a casa, a criança, nós vemos como nosso trabalho “gera vida”, mas uma das dificuldades que temos é para que o nosso trabalho, nosso emprego, seja reconhecido como profissão.

No mundo capitalista em que vivemos, no qual a vida não tem valor – onde crescem os assassinatos, onde nos hospitais morre-se todos os dias por falta de atendimento –, quando um trabalho dá esse sentido de vida, esse sentido torna-se difícil de ser compreendido, não só pela discriminação sobre o trabalho doméstico, mas também pela cultura que desvaloriza a vida. Essa cultura naturaliza que este é um trabalho de mulher e o desvaloriza, porque realizado no privado. Então, essa é uma de nossas lutas: que o trabalho doméstico seja reconhecido como profissão e em seu valor social.

Antes de 1988, não éramos reconhecidas como categoria, por isso, nós nos organizávamos em uma associação, uma vez que a organização em sindicato só era possível para as “categorias de trabalhadores(as)” e

---

<sup>1</sup> Sindicato das Empregadas Domésticas do Recife.



as empregadas domésticas não estavam incluídas. Só com a conquista do reconhecimento como profissão, pudemos fundar um sindicato. Porém, até hoje, mesmo que os dirigentes de sindicato reconheçam os direitos trabalhistas que conquistamos, não reconhecem que somos parte da classe trabalhadora.

O problema da discriminação sobre o trabalho doméstico é um problema da sociedade como um todo. Não se dá apenas entre a classe média ou na classe burguesa, mas é também um problema entre os trabalhadores e trabalhadoras e os/as pobres. Sabemos de muitos casos de jovens que iam se casar, e, quando os rapazes e suas famílias souberam que eram empregadas domésticas, desistiram do casamento por discriminação. A discriminação do emprego doméstico é também uma realidade nos bairros populares. Nos dez anos do Sindicato, realizamos grupos focais em alguns bairros, junto aos conselhos de moradores, e constatamos que os conselhos não sabiam da existência do Sindicato, porque as próprias empregadas domésticas, sindicalizadas e moradoras daqueles bairros, não revelam sua profissão, seu trabalho.

Fizemos um levantamento, no Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Recife, com as empregadas domésticas que estavam desempregadas, e foi visto que havia 1.909 domésticas sem emprego de janeiro a julho de 2007. Para fazer a homologação, que é o processo que se faz quando a pessoa com carteira assinada fica desempregada, os patrões ou os representantes dos patrões vão ao sindicato com a empregada e oficializam a rescisão do contrato. Dentre essas 1.909, só 1.327 fizeram a homologação, porque, para fazer esse processo, é necessário que ela tenha carteira assinada e esteja com o INSS em dia. E dentre essas que fizeram a homologação, apenas 166 trabalhadoras recebiam mais que um salário mínimo. O pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) não é obrigatório por lei no caso dessa categoria, mas das 66 que passaram no Sindicato, 4,9% tinham FGTS para receber. Foram demitidas 912 e pediram demissão 415. Apenas uma recebeu gratificação, porque seu patrão não recolhia o FGTS, mas lhe deu uma gratificação.

O Sindicato também faz os cálculos do valor da rescisão da empregada doméstica que não tem carteira assinada. Para isso, ela deve fornecer as informações corretas – período trabalhado, salário que recebia mensalmente – e, depois, levar para o(a) empregador(a) efetuar o pagamento. Caso ele ou ela discorde do valor informado, deverá ir ao Sindicato com a empregada ou enviar alguém para representá-lo(a). Dentre as 1.909, 582 foram fazer esses cálculos. Havia só 258 empregadas com registro na carteira. Contribuíram para o INSS apenas 184. A pergunta que se coloca é a seguinte: se 258 tinham carteira assinada, como é que apenas 184 contribuíram? A questão é: a patroa assina a carteira, mas não faz o cadastramento da empregada no INSS, então, ela não é uma segurada. Ela está com a carteira assinada, pensa que é assegurada e, quando adoece, fica sem receber o benefício porque o INSS não está pago.

Dentre as que não têm registro em carteira e que também receberam mais que um salário mínimo, havia 121. Setenta e nove trabalhadoras receberam menos de um salário mínimo. Dentro dos cálculos, também foram demitidas 470 e pediram demissão 122. Cento e oitenta e nove moravam no emprego e 393 não moravam com os patrões. Essas últimas também estão dentro dos cálculos, pois a homologação que foi em um número muito maior não apresenta esta questão “mora no emprego” ou “não mora no emprego” em seu formulário. Isso porque ele é único para todas as categorias de trabalhadores. Os cálculos são feitos em um bloco específico que o Sindicato mandou fazer para essa categoria e que já contém as perguntas para identificar se a empregada mora ou não no emprego. Ficamos satisfeitas em ver que 393 não moravam no emprego contra um número bem menor para as que moravam, dentro das 582.

Falou-se muito aqui sobre o problema de classe. A empregada doméstica leva o conflito de classe para dentro da casa da patroa. O problema é que nem a empregada doméstica, nem a patroa têm consciência de classe. Então, a patroa exerce o poder de classe, porque ela é quem manda; ela é a dona da casa, ela é quem tem o poder.



Mas, até nós, enquanto categoria de trabalhadoras domésticas, em um congresso, tivemos que lutar para que as próprias centrais, incluindo a CUT, aceitassem que éramos uma classe. Assim, o sentido de classe não é claro nem no mundo público, nem dentro da casa da patroa.

De 1950, quando comecei a trabalhar, com 14 anos, até hoje, muita coisa mudou. Sentimos que houve uma grande mudança no que se refere à conquista de direitos. O que não mudou foi a discriminação e a cultura que existe sobre o trabalho doméstico. Conquistar uma lei através de uma luta é possível, mas mudar a cultura não é tarefa fácil. Antes de 1988, a patroa pagava o salário mínimo apenas se quisesse; a relação era diferente. Havia uma relação complicada, muito misturada entre o trabalho e o afeto, entre duas mulheres, patroa e empregada. Uma relação que, muitas vezes, era vista como de bondade e afetividade. Essa afetividade que existia e existe ainda torna mais difícil a luta e a briga por direitos e o sentido de classe.

Vou citar dois exemplos sobre esta questão da afetividade que marca a relação entre patroa e empregada. Por exemplo, vimos, no levantamento citado anteriormente, que cerca de 70 empregadas domésticas ganham abaixo do salário mínimo. O Sindicato fez os cálculos do valor devido pelos empregadores e empregadoras, isto é, a diferença devida por todos os anos em que a empregada não recebeu o salário mínimo. No entanto, muitas trabalhadoras se recusam a fazer essa cobrança a seus patrões e patroas. Onde está, então, o sentido de classe? Prevalece, entre muitas trabalhadoras, a ideia de bondade, a afetividade com patrões e patroas. Outro exemplo: existem trabalhadoras domésticas que ficam com febre, doentes, quando saem do emprego, porque deixam as crianças, assim como há crianças que adoecem.

A relação pessoal criada entre patroa e empregada é ainda mais complicada, talvez, quando a trabalhadora vem do interior do Estado. Sem amigas(os) ou contato com a família, ela passa a contar todos os problemas para a patroa. Frei Beto diz que carregamos na cabeça e no estômago tudo que é da casa da patroa. Assimilamos, engolimos, às vezes, até nós vestimos como ela. Houve um caso recente no sindicato

em que a menina engravidou e se confidenciou com a filha da patroa, e ela se prontificou a ajudá-la a abortar. É comum a empregada contar seus segredos para a patroa, e esta também se confidencia com a empregada. Há uma pesquisa que mostra como a patroa conversa mais com a empregada, porque esta não vai levar o assunto para fora de sua casa. Eu comecei a prestar atenção nessa relação e percebi que são duas mulheres que estão dentro de uma casa – a patroa e a doméstica. Embora uma seja superior (do ponto de vista de classe), existem afetos e sentimentos parecidos, porque são sentimentos comuns às mulheres, que vêm da sua situação como mulheres no mundo, na família. A forma de lidar com esses sentimentos, porém, é diferente. A patroa, às vezes, quando tem muitos problemas, vai para o divã fazer análise; a empregada doméstica, por sua vez, toma comprimido, vai para a Igreja Evangélica, recorre ao espiritismo etc. Em alguns casos, os problemas que enfrentam por serem mulheres as deixam unidas. Mas, na relação de classe, surge a desigualdade – uma tem poder e manda, enquanto a outra obedece.

O diálogo entre patroa e empregada torna-se mais difícil quando se trata de assuntos do trabalho, isto é, quando o diálogo se dá sobre a relação de trabalho, os direitos, as condições de realização do mesmo. Este diálogo não ocorre entre ambas as partes: a patroa ou patrão não fala sobre isso, e a empregada, por se sentir inferior, não procura conversar. Muitas vezes, age por vingança, sendo essa forma a maneira que encontra de desabafar. Assim, a empregada não questiona o fato de ter sido contratada para fazer determinado trabalho e estar realizando outro. O que ela pode fazer e, às vezes, faz, porque desabafa de qualquer forma, é bater a panela, bater a porta do armário. Ela desabafa sozinha, quando, na verdade, deveria discutir com a patroa ou patrão. Recentemente, recebemos uma empregada doméstica no Sindicato se queixando de que os patrões não lhe davam passagem. Ela informou que chega ao trabalho às 8h e trabalha até às 22h e, por isso, teve a iniciativa e a coragem de estabelecer com seus patrões que não mais trabalharia aos sábados, porque as horas que trabalhava



durante a semana já compensavam a jornada semanal e, assim, ficou estabelecido. Então, aí está a diferença: quando se enfrenta e resolve a situação através do diálogo, que é também conflito.

A partir da Lei de 1977, as empregadas domésticas tinham direito à carteira assinada e aos direitos da previdência, mas nenhuma legislação determinava o pagamento do salário mínimo. Por isso, quase nenhuma empregada tinha carteira assinada (porque isso implicava o pagamento do salário mínimo). Depois de 1988, com a nova Constituição, muitas patroas foram ao Sindicato, dizendo que a situação ia mudar e que as empregadas não iam mais ser amigas delas. Isso porque o fator econômico passou a fazer a diferença, pois elas teriam que pagar o salário, aviso prévio, 13º salário e férias. Os direitos e a questão econômica levam ao conflito. Porém, a relação de classe, que já não era clara, ficou muito mais complicada, e vemos isso por meio dos casos que chegam ao sindicato e têm que ir para a Justiça, porque os patrões e patroas não cumprem o que está previsto na lei.

Aqui em Recife, tivemos o apoio da Igreja Católica, mas da Igreja de Dom Hélder, de Dom Lamartine. Até hoje, a sede do Sindicato fica em uma casa cedida pela Igreja. Esta nos ajudava até financeiramente para fazermos encontros. Hoje também vemos a diferença: a Igreja não realiza mais trabalho com as empregadas domésticas na sua paróquia, porque, com os direitos, isso leva ao conflito entre patroas e empregadas. Por isso, digo que o fator econômico começou a pesar, pois o pároco de uma igreja de um bairro rico não vai querer entrar em choque com seus paroquianos, porque são eles que mantêm a paróquia. Sentimos isso muito claramente. Aí aparece a luta de classes com o fator econômico, embora ela não seja clara para a empregada doméstica. Se esta tivesse essa consciência de classe, a luta seria mais fácil, porque haveria a compreensão de que “sou de uma classe e sei que existe a outra classe para a qual estou trabalhando e vendendo minha força de trabalho. Então, tenho direitos e deveres”. Isto, no entanto, não está claro para as empregadas domésticas.

O que quis mostrar é como pesa o fator econômico. Inclusive, como este torna a luta das empregadas domésticas mais difícil, pois os patrões e patroas estão entre nós, já que muitas pessoas do movimento sindical e do movimento de mulheres têm empregadas domésticas, ou seja, são patrões e patroas. Assim, nossa luta é mais complexa.

Mas, como Betânia Ávila já disse, para nós, a luta das trabalhadoras domésticas não é só nossa; é uma luta de todo o movimento de mulheres.



## A organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil

Creusa Maria Oliveira<sup>1</sup>

Sabemos que falar da organização das trabalhadoras domésticas no Brasil não é fácil. Para as mulheres se organizarem, o caminho é difícil, mas quando se fala das mulheres trabalhadoras domésticas, em sua maioria formada por negras, sabemos que é muito mais difícil ainda a organização.

Trata-se de uma categoria dispersa, pois cada trabalhadora está em uma residência, em um apartamento ou em uma casa, e há muita dificuldade de ter acesso ao espaço privado de outras pessoas, ao qual nem mesmo a Justiça tem acesso. Inclusive, nessas casas de classe média, a Justiça só adentra com mandado judicial, diferente do que acontece nas casas das pessoas pobres, às quais chega arrombando a porta, matando, batendo, chutando, quebrando tudo em seu interior. O fato de o trabalho das empregadas domésticas ser realizado em âmbito privado dificulta até mesmo a fiscalização desse local e das condições de trabalho, o que já é uma primeira dificuldade para a garantia dos direitos.

Quando falamos da organização das trabalhadoras domésticas, costumamos iniciar falando da década de 1970. Porém, a organização das mulheres negras, trabalhadoras domésticas e não-domésticas,

---

<sup>1</sup> Presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas - FENATRAD.



começou na época da escravidão, quando os negros e negras foram traficados da África para o Brasil, para o trabalho escravo. Naquela época, já havia a organização das mulheres negras, dos negros e das trabalhadoras domésticas, embora algumas pessoas acreditassem que as escravas domésticas tinham mais privilégios dentro da casa dos senhores do que as escravas que trabalhavam na lavoura. Isto porque a escrava que servia ao senhor dentro da casa grande se vestia melhor, segundo diziam, para comprovar a riqueza do seu senhor, porque dependendo da forma que a escrava se trajava era possível avaliar os bens dele.

Mas sabemos que essa escrava, dentro da casa, sofria mais do que a que estava na lavoura. A que estava na lavoura trabalhava com outros escravos sofria menos violência sexual do que aquela que vivia no âmbito doméstico e, obrigatoriamente, servia ao seu senhor sexualmente, assim como servia de iniciadora dos filhos dos seus senhores. Esta escrava ajudava na organização dos escravos/das escravas, levando informação para os/as que estavam fora da casa grande, pois ela ouvia as conversas dos senhores e repassava para eles, como uma forma de orientar os outros escravos a como se organizarem, fugirem das fazendas e criarem os quilombos. Ela sabia quando o senhor ia viajar, quanto tempo ia ficar fora e levava essa informação para os outros escravos, à noite, na senzala.

A primeira organização de trabalhadoras domésticas de que temos conhecimento foi criada na década de 1930, com Dona Laudelina Campos Melo, fundadora da primeira Associação de Trabalhadoras Domésticas, em Santos, São Paulo. Dona Laudelina era uma mulher à frente do seu tempo. Era uma trabalhadora doméstica negra, que, naquela época, já tinha uma visão da necessidade de organização das trabalhadoras domésticas. Ela organizava as domésticas fazendo baile de debutantes e lutava, de forma não-política, diferente da luta de hoje, no sindicato. Mas esta forma de luta articulava e era uma tentativa de organizar as trabalhadoras e falar da importância de se organizarem por seus direitos. Dona Laudelina chegou a conversar com vários

ministros na época do governo de Getúlio Vargas, mas a organização das domésticas passou a ter uma força maior a partir da década de 1960, com a Juventude Operária Católica (JOC), no Rio de Janeiro, em Recife e Belo Horizonte.

Até antes de 1985, as trabalhadoras domésticas se organizavam por meio da Igreja com o apoio da Igreja Católica. Mas 1985 marcou um momento importante, pois foi quando a categoria assumiu sua luta e realizou o 5º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas em Recife. Este foi um momento de nossa decisão política de organizar as rédeas da nossa luta e assumir nos organizar mais, falar das nossas dificuldades, porque, anteriormente, estávamos nos grupos, porém, não tínhamos esse mesmo poder e essa consciência. Foi a primeira vez que participei de um congresso, um grande momento histórico, onde estavam trabalhadoras domésticas do Brasil inteiro e, inclusive, Benedita da Silva. Neste Congresso, deliberamos uma pauta de ação para ser apresentada aos deputados constituintes daquela época.

A partir daí, fizemos vários seminários e participamos da discussão da Constituição Federal, levando ao debate a importância dos nossos direitos. Tivemos o apoio do movimento feminista. O Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), por exemplo, sempre esteve ao nosso lado.

Passamos a ter contato com a Central Única dos Trabalhadores (CUT) depois de 1985, por uma demanda nossa. Sabemos que as trabalhadoras domésticas são mulheres e o modelo do sindicalismo brasileiro é um modelo europeu e excludente, no qual os homens estão na linha de frente. Sabemos que a categoria das trabalhadoras domésticas enfrenta muitas dificuldades para se organizar, como já falei. Para organizarmos essas trabalhadoras, precisamos definir as estratégias e traçar de que forma vamos chegar até elas. Já que não podemos chegar entrando nas casas, fazemos palestras nas escolas noturnas públicas, horário no qual a grande maioria das estudantes é formada por mulheres e, muitas, são trabalhadoras domésticas. Encontramos essas mulheres nos pontos de ônibus, onde distribuimos



nossos boletins para repassar-lhes informações sobre a categoria. Uma outra forma é nas associações de bairros ou nos próprios bairros, porque, até alguns anos atrás, a grande maioria morava na casa da patroa, mas, hoje, um número significativo já tem sua casa, seja alugada, seja ocupada. Muitas trabalhadoras domésticas recorrem à ocupação como forma de acesso a casa, já que não têm condições de comprar terreno.

Temos dificuldade de organizar as trabalhadoras domésticas para trazê-las para o sindicato, porque os patrões e as patroas usam o argumento de que o sindicato vai tomar o dinheiro das empregadas. O empregador e empregadora repassa informações erradas, e isto faz com que a trabalhadora doméstica desista de ir ao sindicato, sem falar que ela não tem consciência da importância de se organizar politicamente por meio dessa organização. A trabalhadora doméstica só busca o sindicato, na maioria das vezes, quando é dispensada do trabalho. Em muitos casos, procuram-no como a “porta da sua vingança” e não como um instrumento para fazer valer os seus direitos. Por isso, sempre informamos que lá não é um local da vingança, mas da cidadania; é um lugar para reivindicar direitos pelos quais as trabalhadoras domésticas lutaram e que lhes são devidos pelo trabalho realizado.

Dessa forma, a ação cotidiana do sindicato é também de conscientização, e esta não é uma tarefa fácil. A grande maioria das trabalhadoras domésticas vai por indicação de uma amiga, que já esteve lá, ou vai com o marido, companheiro ou namorado. Nessas situações, nós nos deparamos com um machismo muito expressivo, pois, quando um companheiro acompanha a trabalhadora ao sindicato, ele já se refere aos direitos dela como uma causa sua. Então, perguntamos: “Mas foi o senhor que trabalhou?”. Obviamente, ele diz “não”. Aí, respondemos: “Então, a questão é dela, não sua”. Mas ele a destrata e desqualifica diante de nós. Assim, penso que o trabalho do sindicato é também de conscientização, de valorização da mulher trabalhadora, de resgate de sua auto-estima, de luta contra as marcas do racismo. Nós enfrentamos o machismo que a afronta dentro da casa do patrão, mas também

na relação com o companheiro, o pai, o filho, o namorado. Existem casos de trabalhadoras que sofrem a violência três vezes: na rua, em casa e no trabalho.

Por isso, penso que o sindicato das trabalhadoras domésticas é muito diferente de todos os demais, porque, nestes últimos, luta-se em grande medida pela questão salarial ou pelos direitos trabalhistas, mas nós lutamos por muito mais no nosso cotidiano. Lutamos por cidadania, pelo enfrentamento das desigualdades de raça e de gênero; lutamos por saúde, educação e pela participação política.

Já avançamos bastante nestes 70 anos de organização. Porém, ainda enfrentamos o problema de não termos os mesmos direitos no que diz respeito à questão sindical. Nós, enquanto dirigentes sindicais, não temos o direito estabilidade sindical, e as trabalhadoras domésticas não têm, por exemplo, desconto em folha. No caso da trabalhadora doméstica, é diferente, pois ela tem que ir ao sindicato com o carnê para pagar a mensalidade de 1%, algo em torno de R\$ 3 a 5 reais. Isso dificulta, também, a sindicalização. E nós, como diretoras, para estarmos liberadas para o sindicato, nos autoliberamos. Em geral, nós nos desempregamos para estar à disposição do sindicato. Isto é contraditório, pois, enquanto para a maioria é importante estar ativo para participar do sindicato, temos que nos desempregar para ficar à disposição. Para sobrevivermos, precisamos de financiamento de entidades que nos apóiam com o pagamento de nossa ajuda de custo, porque não somos funcionárias; somos diretoras do sindicato. Muitas vezes, os sindicatos não têm sede, não têm espaço nem infraestrutura. Dos sindicatos que existem hoje, poucos têm sede própria e aqueles que o conseguiram o fizeram com a ajuda da Igreja ou de outras instituições que financiaram isso.

Estamos lutando também na reforma sindical, para que conquistemos os direitos, também, de nos organizar nas mesmas condições que os demais sindicatos têm. Mas nós corremos o risco, na reforma sindical, de nem nos poder organizar em Sindicato das Domésticas, porque o que está em discussão, na reforma sindical, é



que ficarão apenas os sindicatos que comprovarem um grande número de filiações. Dessa forma, o das domésticas pode não sobreviver, pois, por exemplo, temos três mil associadas no sindicato da Bahia, e dessas três mil, nem cem contribuem para o sindicato. Portanto, é importante lançar aqui algumas questões: como será tratada a categoria trabalhadoras domésticas, uma categoria de 8 milhões de mulheres, na reforma sindical? Os dados mostram que o emprego doméstico é uma categoria de mulheres e os poucos homens que estão nesse trabalho são caseiros, motoristas particulares e não fazem o trabalho do lavar, cuidar das crianças, passar roupa e fazer a comida.

Quanto à nossa discussão com o governo, a primeira mesa de negociação a que estivemos presentes com o ministro do Trabalho e a representação patronal, pois era uma mesa tripartite, fez com que eu percebesse ou sentisse como foi a época da escravidão, quando a Lei Áurea estava para ser assinada e os senhores tinham medo de que isso acontecesse, porque suas fazendas teriam prejuízos com a inexistência de escravos/escravas para trabalhar. Naquele momento, senti-me voltando a este tempo, ao ouvir toda a bancada, inclusive a do governo, afirmar que, se o FGTS para as trabalhadoras domésticas fosse aprovado, haveria desemprego, pois ninguém conseguiria manter uma trabalhadora em sua casa. Eu pedi a fala e disse que estava me sentindo reportada à época em que foi assinada a Lei Áurea, em 1888.

Houve, também, a instalação de uma mesa de negociação na Câmara, medida muito importante, convocada pela deputada Lucy Choinacky para discutir os projetos de emprego doméstico que estavam engavetados. Nesse momento, pudemos discutir com deputados e deputadas e patrões e patroas. Participaram deputados, governo, patrões e patroas, e o CFEMEA, como organização feminista, acompanhou os trabalhos. Com a não-eleição da deputada Lucy Choinacky, a mesa foi desativada e, portanto, não houve resultados. Atualmente, estamos fazendo pressão para que a mesa seja retomada.

Estamos retomando o diálogo com o governo, em função daquela discussão sobre os 40% da rescisão. Voltaremos a dizer que fazemos

parte da classe trabalhadora brasileira, então, queremos direitos iguais aos de todo trabalhador e trabalhadora. Não pode haver desigualdade, uma vez que a Constituição diz: "Todos são iguais perante a Lei". Mas nós, trabalhadoras domésticas, somos discriminadas pela própria Constituição, que não nos garante todos os direitos. Até o Estado – por meio dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário – nos discrimina.

Por tudo isso, seguiremos fazendo o nosso debate e a nossa luta a cada dia.



## Organização das trabalhadoras domésticas e as relações políticas

Cleusa Aparecida da Silva<sup>1</sup>

### Nossa história vem de longe

Nos últimos 20 anos, as mulheres negras brasileiras organizaram-se de múltiplas formas. Ao longo da década de 1990, o movimento de mulheres negras envolveu-se completamente nos debates temáticos das conferências mundiais organizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU): Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994) e Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995). A intervenção política dessas lideranças negras contribuiu, de forma decisiva, para ampliar e fortalecer a abordagem da intersecção de gênero, etnia/raça e classe nos âmbitos nacional e internacional.

No biênio 2000-2001, a temática do racismo e da discriminação racial estava, novamente, nas agendas nacional e internacional, em função da mobilização no processo preparatório da III Conferência

---

<sup>1</sup> Cleusa Aparecida da Silva é bióloga/bioquímica. É coordenadora administrativa da Casa Laudelina de Campos Mello – Organização da Mulher Negra (Campinas – SP). Também coordena a Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB). Pela AMNB, acompanha o Fórum Itinerante e Paralelo sobre a Previdência Social (FIPPS) e o Pacto Nacional para Redução da Mortalidade Materna e Neonatal – MS.



Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizado na cidade de Durban (África do Sul, 2001). Foi constituído um Comitê Impulsor Pró-Conferência composto por lideranças de uma diversidade de movimentos negros – religiosos, autônomos, sindical, acadêmico, cultural (CARNEIRO, 2002). O protagonismo das mulheres negras nos espaços preparatórios da conferência propiciou a criação da Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), rede nacional fundada em 2000.

Criada com o objetivo inicial de contribuir para o protagonismo das mulheres negras durante o processo de realização desta conferência, posterior à concretização do objetivo, define a manutenção desse modelo de trabalho coletivo e articulação em rede. A mobilização instrumentalizou a AMNB, com diferentes indicadores de pesquisas de diferentes centros de pesquisas e fontes de informações, e, em particular, os dados do Estado brasileiro evidenciam a força do racismo no Brasil, sendo o principal fator de produção de desigualdades, seja entre mulheres e homens, seja entre mulheres.

Os indicadores de pesquisa ofereceram subsídios para reivindicar a elaboração de políticas públicas justas e equitativas, via desenvolvimento de um conjunto de iniciativas estatais, governamentais e da sociedade civil, capazes de alterar a exclusão em termos socioeconômico, político, cultural e ambiental a que estão submetidas as mulheres negras no país. O eixo fundamental de nossa luta é o reconhecimento do papel do Estado como provedor de ações efetivas e eficazes para a redução do impacto estrutural da simbiose entre racismo e sexismo na vida das mulheres negras, dentre outras intersecções decorrentes das iniquidades oriundas da pobreza, que se refletem na dificuldade de acesso ao trabalho decente, à escolarização, à moradia, ao lazer, à saúde, dentre outros bens e serviços.

Nesta perspectiva, com resistência e luta, essa articulação transformou-se em uma das principais redes de mulheres negras de ação

política na América Latina. Tem investido esforço na construção de alianças estratégicas com a sociedade civil organizada, com os três poderes constituídos (Legislativo, Executivo e Judiciário) na busca de recursos (orçamentários e humanos) para as ações, os programas e projetos a serem desenvolvidos. Visa também a garantir a participação das mulheres negras na formulação, implantação, no monitoramento dos resultados alcançados nas conferências organizadas pela ONU, bem como delinear uma proposta de modelo de desenvolvimento inclusivo para o Brasil, centrado nos direitos, na promoção da igualdade, na equidade, capaz de enfrentar o racismo, o sexismo institucional, o classismo e a lesbofobia presentes no cotidiano das relações sociais.

Neste universo, é de fundamental importância ampliar o leque de alianças estratégicas para o fortalecimento da luta e da organização sindical das trabalhadoras domésticas e do trabalho informal, dialogar com o Núcleo de Reflexão Feminista, referente ao Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo na temática Informalidade, Trabalho Doméstico e as Mulheres. Manter o trabalho doméstico na agenda nacional vem ao encontro de uma das prioridades da AMNB.

As reflexões que serão realizadas neste IV Seminário Nacional do Núcleo de Reflexão Feminista fornecerão ferramentas e subsídios para nossa ação conjunta no Fórum Itinerante Paralelo da Reforma da Previdência, na Reforma Trabalhista, e para intervenções nos rumos dos orçamentos públicos, dentre outras demandas políticas das mulheres e das mulheres negras em particular, no âmbito do trabalho doméstico. Para a AMNB, a riqueza e a pluralidade de enfoques sobre o trabalho produtivo – reprodutivo –, a informalidade e o trabalho doméstico criarão um novo marco na História de luta das mulheres no mundo do trabalho. Um jeito novo de fazer política, estreitar relações, consolidar alianças entre a academia e a sociedade civil organizada. Em nome da AMNB, quero agradecer o convite, feito pelas renomadas parceiras, para esta exposição. Vejamos, então, dados da realidade e um breve relato sobre a organização do trabalho doméstico no Brasil.



## Mulher negra: de ama de leite a trabalhadora doméstica – dados da realidade

Consta nos anais da História que o trabalho doméstico, em nosso país, iniciou-se entre o processo de transição da primeira economia (*plantation*) no sistema colonial (escravismo) para a segunda economia (industrialização – urbanização), imigracionista. Datam também deste período as diferentes formas de organização, de resistência e de luta das mulheres negras para garantia do sustento familiar e da preservação da cultura de matriz africana.

Revisando a memória acadêmica referente ao trabalho doméstico, nós nos deparamos com o que prevíamos: uma escassez de estudos, uma ausência de investimentos generalizados em pesquisa a respeito do trabalho doméstico, da organização dessa categoria, assim como sobre as condições de trabalho, as doenças ocupacionais adquiridas por falta de prevenção e segurança, o piso salarial, dentre outras questões referentes aos direitos trabalhistas.

Entender, de forma aprofundada, as condições dessa categoria sócio-ocupacional é uma forma de mapear possíveis melhorias para essas trabalhadoras, que, ao longo dos 70 anos de organização e luta, ainda não conseguiram conquistar a isonomia em relação às demais categorias profissionais urbanas. A bandeira de luta atual dessas trabalhadoras diz que “Sonegar direitos também é violência”. Incidir sobre este repertório é o desafio que se coloca diante da sociedade e, em particular, dos movimentos feministas, de mulheres, de mulheres negras e das centrais sindicais, assim como da academia.

O trabalho doméstico é fundamental para que se compreenda a situação das mulheres negras no Brasil. Por ser uma categoria sócio-ocupacional maciçamente feminina e, majoritariamente, negra, apresenta características muito específicas em termos socioeconômicos, sendo, em sua maioria, a principal fonte de renda para o sustento e a manutenção de muitas famílias. Na maioria das vezes, essas mulheres são as únicas provedoras do lar. Esse tipo de trabalho serve para ilustrar

a desvantagem, a marginalização e a exclusão dessas mulheres, pois define um lugar na estrutura ocupacional e marca as desigualdades pela relação que se estabelece no trabalho em virtude das diferenças étnico-raciais, de classe social e de origem regional.

Diagnósticos explicitam também que, dentre as trabalhadoras domésticas, a maior parte é constituída por mensalistas com e sem carteira de trabalho assinada. Há, no entanto, diferenças entre negras e brancas. As empregadas domésticas mensalistas estão em menor proporção entre as negras do que entre as brancas. As empregadas mensalistas com carteira de trabalho assinada são as que, em tese, encontram-se na melhor situação comparativamente às outras trabalhadoras domésticas, em razão do reconhecimento formal de seu vínculo de trabalho e quando o pagamento da contribuição à Previdência Social é efetivo por parte dos empregadores e pelo acesso ao sistema de proteção social (DIEESE, 2003).

Ao desenvolver o trabalho doméstico no domicílio do(a) empregador(a), a própria convivência, no espaço privado do patrão e da patroa, gera condições de ambigüidade nas relações de trabalho e emprego; confundem-se os papéis de profissional e de familiar. Esta situação se agrava quando a trabalhadora é uma criança ou um adolescente, pois as garantias devidas geralmente ficam à discricionariedade do empregador (OIT, 2004).

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a escolaridade da maioria das trabalhadoras domésticas está concentrada no Ensino Fundamental incompleto, o que significa menos de oito anos de estudo. As trabalhadoras domésticas brancas têm um nível ligeiramente superior ao das mulheres negras; o percentual de mulheres negras com o Fundamental incompleto superou o das mulheres brancas.

As informações sobre o rendimento das empregadas domésticas indicam que as mulheres negras continuam ganhando menos que as mulheres brancas. Os níveis de remuneração estão entre os mais bai-



xos no mundo do trabalho: 3 milhões de trabalhadoras domésticas ganham até 1 (um) salário mínimo; 1,5 milhão acima de 1 até 2 salários mínimos, ou seja, 75% das trabalhadoras domésticas, no Brasil, recebem salários inferiores ao piso salarial reivindicado atualmente pela Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (DIEESE, 2003).

Observamos um quadro de realização de jornadas de trabalho escravizantes, de 12h a 15h diárias, sem direito à hora extra, a adicional noturno, horário para refeição, descanso e lanche, à creche, estabilidade por acidente de trabalho ou doença profissional, folga em dias especiais, a instrumentos de proteção e segurança, piso salarial, pagamento até o quinto dia útil de cada mês, correção salarial, sem data-base, indenização, dentre outros direitos trabalhistas (SEADE, 2004).

Quanto à questão da estabilidade gestante, é conquista recente (2007). No que se refere ao seguro desemprego, a legislação atual não acompanha os últimos acontecimentos socioeconômicos que apontam para o crescente desemprego e promovem injustiça quando subordinam o direito do empregado ao seguro desemprego ao requerimento do empregador. Em todas as regiões brasileiras, menos da metade das empregadas domésticas contribuiu para a Previdência Social.

Segundo dados da PNAD de 2004, enquanto entre as trabalhadoras domésticas brancas 28,6% possuíam carteira de trabalho assinada, esta proporção é de 22% entre as negras. Dessa situação, resulta que, do total de mulheres no emprego doméstico, grande parcela dificilmente terá direito a requerer a aposentadoria e os demais benefícios da Previdência Social, tais como auxílio-doença e outros, obtidos a partir da contribuição ao sistema previdenciário (SEADE, 2004).

Os estudos apontam que os instrumentos normativos pertinentes a essa categoria sócio-ocupacional ferem os princípios de direitos e de justiça social; não regulamentar a jornada de trabalho para 40 (quarenta) ou 44 (quarenta e quatro) horas semanais previstas na Constituição Federal, garantidas às categorias urbanas, é negar à categoria doméstica a dimensão humana da fadiga física e psicológica.

Não é mero acaso que a legislação preveja jornada de trabalho de 8 (oito) horas e pagamento de horas extras, para compensar a fadiga causada pelas horas suplementares de acordo com OIT. Para a superação dessas iniquidades e desse tipo de violação, conhecer sua trajetória de luta é essencial.

### Trabalhadoras domésticas rasgando o véu da História

No início da década de 70, após quatro décadas de luta, as trabalhadoras domésticas conquistaram o reconhecimento de categoria sócio-ocupacional. A Lei nº. 5.859, de 11 de dezembro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº. 71.885, de 9 de março de 1973, limita-se a conceituar os trabalhadores domésticos, reconhecendo-os como segurados obrigatórios da Previdência Social. E, por fim, determina período de férias de 20 dias, enquanto os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) gozam de 30 dias corridos.

São consideradas trabalhadoras domésticas pessoas que prestam serviço de natureza não-econômica à pessoa física ou família no âmbito da residência, por exemplo: acompanhantes de idosos, cozinheiros/cozinheiras, motorista, arrumadeira, babá, jardineiro/jardineira, diaristas, caseiros/caseiras. Não são considerados trabalhadores domésticos profissionais que prestam serviços de limpeza e conservação para condomínios ou empresas, por se tratarem de pessoas jurídicas.

As trabalhadoras domésticas criaram diferentes estratégias de pressão política, primeiro, pelo reconhecimento como uma categoria profissional. Posteriormente, por isonomia de direitos trabalhistas, pelo direito à organização sindical, à formação profissional, à participação política e à cidadania. Nessa trajetória, ocorreram avanços parciais, sem a extensão da totalidade dos direitos.

Os desafios relacionados à superação da invisibilidade do trabalho doméstico e à conquista do reconhecimento como uma categoria profissional exigiram, primeiro, uma luta solitária, mas essas mulheres



investiram muita energia em articulações na participação política e na construção de alianças com diferentes atores sociais do movimento negro, de mulheres, feminista, sindical, setores progressistas da Igreja, acadêmicos, com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Ao longo do processo histórico, os registros de participação são visíveis em fotografias, nos veículos de comunicação denominados de “imprensa negra” na época (por exemplo, Jornal Novo Horizonte, Clarim da Alvorada, Voz da Raça, Getulino, dentre outros) sobre a trajetória política de Laudelina de Campos Mello e datam de 1929.

No entanto, somente na década de 1930, apareceu com caráter de classe na esfera pública nacional. Em 1936, Laudelina de Campos Mello fundou a primeira Associação de Empregadas Domésticas no Brasil, na cidade de Santos (SP). Laudelina de Campos Mello transformou-se na maior militante negra do início do século à década de 1990, destacou-se por sua luta e seu desejo de transformação social e política. A defesa do trabalho doméstico possibilitou ter a inventividade moral, isto é, a capacidade de criar; a partir das tradições culturais afro-brasileiras vigentes, padrões historicamente novos de denúncias de violação naquele período.

Durante três décadas (40, 50 e 60), as lideranças do trabalho doméstico investiram na organização da categoria, realizaram inúmeros encontros, seminários, congressos, ganhando capilaridade em diferentes regiões e cidades da federação. Com as denúncias de maus tratos e de preconceitos socioculturais em uma sociedade sexista, racista e classista, essas mulheres invisíveis conseguiram, paulatinamente, romper com o silêncio e a invisibilidade.

Conquistaram o apoio de diferentes atores sociais e políticos. O não-reconhecimento do valor social do trabalho doméstico, definido como sem finalidade lucrativa, ancorado nas atividades do cuidado e da reprodução, começou a preocupar os setores progressistas. O ingresso crescente da mão-de-obra feminina em diferentes setores da economia brasileira e a ausência de mulheres da classe média no lar ampliaram o contingente de trabalhadoras domésticas.

Em 1980, elas conquistaram o direito ao registro em carteira de trabalho, porém, sem a extensão dos direitos trabalhistas previstos para as demais categorias profissionais urbanas, estabelecidos pela CLT. As trabalhadoras domésticas se mobilizaram no espaço constituinte, conseguiram apoio do movimento pró-constituinte e aprovaram, em 5 de outubro de 1988, na Constituição Federal, o artigo 7; ampliaram parcialmente os direitos, porém, nos dias de hoje, quando qualquer processo trabalhista chega até o juiz do trabalho, para resolver o conflito, o juiz se orienta pela Lei 5.859/72, ignorando a Carta Magna e inúmeros outros direitos conquistados ao longo da História.

Outro marco institucional importante da Constituição Federal de 1988 está na mudança da forma organizativa de Associação de Empregadas Domésticas para Sindicato das Trabalhadoras Domésticas, com a atribuição de um caráter de classe a essa luta. Na cidade de Campinas (SP), a Associação das Trabalhadoras Domésticas de Campinas e Região, por meio de sua líder, Laudelina de Campos Mello, foi pioneira em solicitar, de forma simultânea, a alteração no Estatuto Social para sindicato e a filiação à Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Esse conjunto de ações políticas e mobilização propiciou, na década de 90, o fortalecimento institucional dos sindicatos. O produto deste advento foi a criação da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), e, por meio da participação nas conferências regional, nacional e mundial, organizadas pela ONU, as trabalhadoras domésticas unificaram vozes entre países, constituindo uma Coordenação Latino-Americana e do Caribe de Trabalhadoras Domésticas e investiram em construção de alianças bilaterais e multilaterais.

No ano de 2000, com mobilização das organizações de mulheres negras e a diversidade de organizações do movimento negro brasileiro, rumo à III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância, ao elaborar o diagnóstico sobre a situação de máxima exclusão das mulheres



negras em diferentes campos (social, político, econômico, cultural e ambiental), dentre as prioridades de pauta, estava a questão da desvalorização dos trabalhos doméstico e informal, onde se concentra o maior contingente de mulheres negras no mundo do trabalho brasileiro.

As mulheres negras produziram uma revista denominada Nós, Mulheres Negras, dando visibilidade, novamente, aos indicadores de pesquisas de diferentes centros referentes às profundas desigualdades de tratamento, de oportunidades e de condições, as quais produzem um quadro de destituição, injustiça e exclusão, aprofundado pela expansão mundial do neoliberalismo e de suas formas de ataque à capacidade dos estados democráticos em oferecer as condições mínimas de sobrevivência a essas mulheres e a toda a população.

Neste universo conferencista, as trabalhadoras domésticas, representadas por suas lideranças, ocuparam as tribunas, nos âmbitos nacional e internacional, reforçando as denúncias das organizações de mulheres negras sobre o impacto estrutural da interseccionalidade do racismo, do sexismo na vida e no mundo do trabalho. Essas denúncias no contexto internacional forçaram o governo brasileiro a aprovar, rapidamente, a Lei nº. 10.208/0, que modificou a 5.859/72, facultando às trabalhadoras domésticas os direitos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), “desde que requeridos pelos empregadores”, e o recolhimento do seguro desemprego para fazer jus ao benefício previdenciário que se configura como um absurdo nos dias atuais. É nesse sentido que a estruturação de uma agenda coletiva rumo ao trabalho decente se impôs como uma necessidade real e imediata.

#### Exploração infanto-juvenil no trabalho doméstico – Programa Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Ipec)

Análises da OIT explicitam que a questão relativa ao trabalho desenvolvido por crianças e adolescentes, no âmbito doméstico, está diretamente relacionada com a pobreza e a exclusão social, sendo um grave problema nos países em desenvolvimento. Fatores como

deterioração progressiva das condições socioeconômicas, altos níveis de desemprego, emprego precário e baixa renda, agravados pelas péssimas condições de moradia, ausência de equipamentos sociais e de proteção, fazem com que crianças e adolescentes ingressem no mundo do trabalho em proporções cada vez maiores, violando o artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece como dever do Estado e da sociedade o cuidado com o desenvolvimento psíquico, físico e intelectual de crianças e jovens.

Temos uma enorme distância entre os instrumentos normativos e a prática de justiça social. Estudos realizados pela OIT, pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), pela Save the Children, Terre d'Hommes, pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Ministério do Trabalho e Emprego revelam que, no Brasil, 502 mil crianças e adolescentes, de 5 a 17 anos, estão no trabalho doméstico.

Esses dados explicitam a violação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece a idade mínima para o ingresso no mundo do trabalho (acima de 16 anos). Adolescentes entre 14 e 16 anos só poderão fazê-lo na condição de aprendiz. Quanto às condições de trabalho doméstico, mais da metade deste meio milhão de crianças e de adolescentes trabalha mais de 40h semanais, sem direito a férias; 64% recebem remuneração inferior a um salário mínimo ou apenas alimentação, e 14% sofrem acidente de trabalho.

Dentre as mães de crianças e adolescentes envolvidas no trabalho doméstico, 83% são trabalhadoras domésticas. Trata-se de um ciclo que passa de mãe para filha e filho. A maioria das trabalhadoras infantis domésticas é negra: 52% pardas, 23% pretas, perfazendo um total de 75% negras. Em relação ao gênero, 93% do universo pesquisado é representado pelo sexo feminino. Os indicadores estatísticos confirmam que esta categoria sócio-ocupacional, o trabalho doméstico, é composta, basicamente, por mulheres negras.

Casos de violação são extremamente danosos a essas crianças e adolescentes no trabalho doméstico, sendo as principais queixas de sofrimentos psicológicos: humilhações, maus tratos, agressões



verbal e física, acusações de roubo, exploração sexual por parte dos empregadores. A maioria das vítimas não denuncia seus patrões, com medo de represálias e do “poder financeiro”, pois muitas moram na residência desses empregadores; os abusos e o silêncio causam sérios danos psicossociais. Muitos vivem em regime de semi-escravidão ou escravidão, trabalham por um prato de alimento e espaços inadequados para dormir.

As denúncias apresentadas caracterizam o grau de dificuldade para erradicar o trabalho doméstico abaixo de 16 anos. Entretanto, existe uma legislação específica para o trabalhador adolescente, que lhe garante a carteira de trabalho assinada, direitos trabalhistas e previdenciários, mas as precárias condições de vida determinam a prática do silêncio frente às violações, ampliando a vulnerabilidade dessas crianças e desses adolescentes, de um lado, e a impunidade, do outro.

No tema do trabalho infantil doméstico, os sindicatos, as federações e as centrais sindicais vêm desenvolvendo ações desde 1993, culminando na elaboração do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil Doméstico, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e integrado ao Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil.

Suas ações, em parceria com outras agências das Nações Unidas, como o Unicef e o Unifem, e com a Fenatrad, têm alcançado importantes conquistas na agenda nacional dos direitos humanos e no orçamento da União, em especial com relação ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), do governo federal. Porém, há muito o que avançar para a efetiva erradicação dessas mazelas na sociedade brasileira.

### Desafios e perspectivas do trabalho doméstico no Brasil

No ano de 2005, a Unifem, pela gestão de Vera Soares, realizou em Brasília um seminário com a Fenatrad e a AMNB, no intuito de estruturar uma agenda de trabalho coletiva para negociar, com o

governo federal e o Congresso Nacional, a efetivação da integralidade dos direitos trabalhistas no que se refere ao trabalho doméstico e ampliar os conhecimentos dessas profissionais para a influência em políticas públicas e *advocacy*.

Nesse contexto, a agenda nacional propiciou a consolidação de um arco de alianças mais ampla, contando com a participação da Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras, da Unifem, da Fenatrad, da OIT, aliadas à agenda de ações desenvolvidas em parceria com o Ministério do Trabalho (MTE), a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), a Secretaria Especial de Promoção de Política de Igualdade Racial (Seppir) e o Ministério Público do Trabalho (MPT). O principal objetivo foi a elaboração e a implementação do Plano Setorial de Qualificação – Trabalho Doméstico Cidadão, lançado em dezembro de 2005 pelo governo brasileiro.

Foram agregadas a esta pauta as recomendações elaboradas no Dossiê sobre a Situação das Mulheres Negras no Brasil, que a AMNB ofertou à Corte Interamericana de Direitos Humanos – Organização dos Estados Americanos (OEA) em julho de 2007. No desenvolvimento dessa agenda, posterior à realização do seminário, nós nos deparamos com as dificuldades financeiras da Fenatrad e da AMNB, o que delimitou ações de mobilização com pouca repercussão no âmbito nacional. As audiências públicas e os debates realizados, no Congresso, com parlamentares e, no Executivo, com ministros/ministras sobre direitos (trabalhista e humano) e justiça social resultaram na elaboração de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional.

Foi entregue ao Executivo, Legislativo e Judiciário o diagnóstico da persistência deste cenário no biênio 2004-2005, constatada pela Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), realizada pelo convênio entre o Dieese e a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), governos locais e Ministério do Trabalho e Emprego (FAT), em seis regiões brasileiras (Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo e Distrito Federal). Foram cobrados também os



compromissos, os acordos, os tratados e as convenções, assinados pela diplomacia brasileira.

A Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras e a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas têm como fio condutor a definição da OIT para trabalho decente, adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, livre de quaisquer formas de discriminação e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho, apoiando a promoção e efetivação dos princípios e direitos fundamentais no trabalho, expressos nas convenções. Objetiva ainda articular compromissos assumidos pela diplomacia brasileira nas relações internacionais. Aliados à Carta Magna e aos direitos humanos, qualificam a intervenção coletiva das mulheres por ampliação dos direitos.

### Trabalho doméstico no centro da política

No resgate da memória, fica explícito que a bandeira de luta em função da isonomia do trabalho doméstico é pouco assumida por governos, instituições de fomento à pesquisa e pela sociedade brasileira, herança do trabalho escravo (ama de leite, mãe preta), da divisão sexual do trabalho e das relações tradicionais de gênero. O governo brasileiro tem respondido timidamente a essa demanda, a exemplo do Plano Setorial de Qualificação – Trabalho Doméstico Cidadão, lançado em dezembro de 2005, pelo governo brasileiro.

Para um universo de 8 milhões de trabalhadoras domésticas, o Plano Setorial de Qualificação atendeu, em 2006/07, apenas 200 mulheres em todo o país na ampliação da escolaridade, números incompatíveis com a abrangência desta categoria. A AMNB publicou, em agosto de 2007, na II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, a revista Construindo a Equidade: Estratégia para Implementação de Políticas Públicas para a Superação das Desigualdades de Gênero e Raça para as Mulheres Negras, onde adotamos o conceito de interseccionalidade (aglutina eixos de subordinação), apontando que, para ter impacto direto na vida das mulheres negras, as políticas públicas devem ter

uma abordagem múltipla e simultânea de diferentes aspectos; devem ter abrangência similar às demandas e precisam ser focalizadas sem abrir mão das políticas universais.

Na questão das trabalhadoras domésticas, devem estar no centro da política, com definição de prioridades e metas diferenciadas, a magnitude das ações, o orçamento público específico e a participação na formulação, no monitoramento e no controle social. Caso contrário, as políticas de estado continuarão a ser implementadas sem a real dimensão da demanda, vide o Plano Setorial de Qualificação Trabalho Doméstico Cidadão, pois, em decorrência da timidez das ações de governo, para que os 8 milhões de trabalhadoras conquistem a isonomia, serão necessárias várias décadas.

Somar esforços, neste IV Seminário para o empoderamento de organizações da sociedade civil e da academia, nesta temática, sinaliza construção de uma nova sinergia e possibilidades de avançarmos na efetivação de políticas públicas de equidade, na vida e no mundo do trabalho das mulheres e, principalmente, das mulheres negras que ocupam a base da pirâmide de desenvolvimento, esse desafio macro, e requerem a construção de convergências múltiplas, todas para manter, na agenda política, a temática do trabalho doméstico.

Para a AMNB aprofundar o conceito de interseccionalidade que temos utilizado e que afirma a coexistência de fatores ligados às discriminações, às vulnerabilidades, às violações de direitos, que se entrelaçam e potencializam de forma perversa, ampliando a exclusão, temos a tarefa e o compromisso de enriquecer esse conceito nos espaços de negociação com gestores públicos, o Congresso Nacional e no diálogo com a sociedade civil organizada.

Frente a esse quadro político, reafirmamos a importância de: ampliar a capacidade de mobilização das mulheres negras, construir novas formas de enfrentamento, investir no capital político local, no fortalecimento das capacidades institucionais das organizações, no empoderamento das mulheres negras, em sua materialidade e potencialidade para ações de *advocacy* e influência em políticas públicas.



Devemos estar cientes de que o papel do Estado é de propulsor dessas transformações, como a exemplaridade a partir da adoção de certas modalidades de política de ação afirmativa e, indo mais além, da sua responsabilidade de provedor de serviços e de um ambiente propício ao bem-estar da população, incidindo, dessa forma, nas diferentes dimensões da vulnerabilidade das mulheres negras na sociedade brasileira.

Para desenvolver no país, com eficácia, políticas de equidade de gênero e étnico-raciais, será necessário construir novos paradigmas de desenvolvimento, repensar, alterar concepções sobre a democracia e o papel do Estado (reprodutor e mantenedor de um persistente desencontro entre as políticas públicas desenvolvidas e as necessidades das mulheres, da população negra e de toda a sociedade), criar ações concretas de erradicação do racismo, do sexismo institucional e da lesbofobia, que operam no cotidiano da gestão pública.

Muitas dessas políticas tiveram e têm uma matriz lógica, que reproduz e reforça estereótipos (valores, imagens, papéis), os quais retroalimentam preconceitos e discriminações existentes na sociedade. As gestoras/os gestores de políticas públicas são o capital humano em que devemos investir em educação permanente, para que entendam por que o Estado brasileiro deve investir recursos orçamentários (PPA, LDO), para a efetivação da equidade, assim como conhecer o conceito de interseccionalidade, a fim de explicitar a coexistência de diferentes fatores de exclusão (vulnerabilidades, violências, discriminação etc.), denominados também de eixos de subordinação, que acontecem de forma simultânea na vida das mulheres negras.

Para garantir que as mulheres negras sejam colocadas no centro das políticas públicas para a produção da equidade, é preciso pôr em ação diferentes mecanismos e buscar desmontar, simultaneamente, os diversos eixos de subordinação. Com esse horizonte, elaborar um novo modelo de desenvolvimento, com definição de prioridades, metas diferenciadas, observando a magnitude das ações, com orçamento específico e participação na formulação, no monitoramento e na

avaliação das políticas públicas para mulheres negras, para que gestores públicos/gestoras públicas tratem, no cotidiano, da execução da política, como sujeitos capazes de protagonizar processos políticos e de desenvolvimento.

### Recomendações

- 1 – Que o Estado brasileiro torne extensivos às empregadas domésticas todos os direitos trabalhistas outorgados às demais categorias de trabalhadores.
- 2 – Que o Estado brasileiro tenha como eixo estruturante de todas as políticas públicas dirigidas às empregadas domésticas a interseccionalidade de gênero e etnia/raça.
- 3 – Que haja a regulamentação de uma legislação que permita a identificação e a normatização das doenças que atingem as empregadas domésticas com maior frequência.
- 4 – Que haja a contemplação, por parte do sistema previdenciário, de mecanismos reguladores dos processos de invalidez parcial ou total, temporária ou permanente, das empregadas domésticas.

### Referências bibliográficas

- ABREU, Alice *et al.* Desigualdade de gênero e raça: o informal no Brasil em 1990. **Estudos Feministas**, Florianópolis: Ed. UFSC, 5, 1994.
- ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS. **Plataforma Política Feminista**. Brasília: AMB, 2002. Disponível em: <[http://www.articulacaodemulheres.org.br/amb/adm/uploads/anexos/Plataforma\\_Politica\\_Feminista.pdf](http://www.articulacaodemulheres.org.br/amb/adm/uploads/anexos/Plataforma_Politica_Feminista.pdf)>. Acesso em 15 jul. 2007.
- ARTICULAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS – AMNB. **Dossiê sobre a situação das Mulheres Negras Brasileiras**. Brasília, jul. 2007.



\_\_\_\_\_. **Construindo a Equidade: Estratégia Para Implementação de Políticas Públicas para Superação das Desigualdades de Gênero e Raça para as Mulheres Negras.** Ago. 2007.

ANDREWS, G. R. Desigualdade racial no Brasil e nos Estados Unidos: uma comparação estatística. **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, n. 22, p. 47-83, 1992.

BARBOSA, Maria Inês da Silva. É mulher, mas é negra: perfil da mortalidade do "quarto de despejo". In: **Jornal da Rede**, n. 23, p. 34-36, mar. 2001.

BRUSCHINI, C. O trabalho da mulher no Brasil: tendências recentes. In: SAFFIOTI, H.; MUNOZ-VARGAS, Monica (Org.). **Mulher Brasileira é Assim, Rosa dos Tempos**: Brasília; Rio de Janeiro: Nipas/Unicef, 1994.

CACES & CASA LAUDELINA CAMPOS DE MELLO. **Relatório Trabalho Doméstico no Brasil**. Articulação de Mulheres Negras Brasileiras, Campinas-SP, jul. 2007.

CARNEIRO, Sueli. A batalha de Durban. In: **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis: Ed. UFSC, ano 10, p. 210, 1º sem. 2002.

\_\_\_\_\_. & SANTOS, Thereza. **Mulher Negra**. São Paulo, Nobel, 1995.

\_\_\_\_\_. Gênero, raça e ascensão social. **Estudos Feministas**. Florianópolis: Ed. UFSC, v. 3, n. 2, 1995.

FEDERAÇÃO NACIONAL DA TRABALHADORAS DOMÉSTICAS. **Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores Doméstico de Campinas e Região**. Campinas-SP, 2006-2007.

HASENBALG, C. A.; SILVA, N. V. . Estrutura social, mobilidade e raça. São Paulo: Vértice; Rio de Janeiro: Iuperj, 1988.

HASENBALG, C. A. **Perspectivas sobre raça e classe no Brasil**. Rio de Janeiro, 1993. *Mimeo*.

IBGE. Síntese de Indicadores Sociais 2006. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2006/indic\\_sociais2006.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2006/indic_sociais2006.pdf)>.

IPEA. Igualdade racial. In: **Boletim Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, n. 13, p. 286, 2007. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps\\_13/IgualdadeRacial.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/bpsociais/bps_13/IgualdadeRacial.pdf)>.

LIMA, Márcia. Trajetória educacional e realização sócio-econômica das mulheres negras. **Estudos Feministas**, Florianópolis: Ed. UFSC, v.3, n. 2., 1995.

LOVELL, Peggy. Raça, classe, gênero e discriminação salarial no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, n. 22, p. 85-98, 1992.

OIT. **Suplemento Nacional Igualdade no Trabalho: enfrentando os desafios**. Brasília: 2004. p. 2. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/info/downloadfile.php?fileId=263>>.

\_\_\_\_\_. **A experiência do núcleo de promoção da igualdade e oportunidade e combate à discriminação no emprego e na ocupação**. Brasília, 2005.

PNUD & CEDEPLAR. Atlas racial brasileiro. 2005. Disponível em: <[http://www.pnud.org.br/publicacoes/atlas\\_racial/atlas\\_racial.zip](http://www.pnud.org.br/publicacoes/atlas_racial/atlas_racial.zip)>.

PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL (PCRI). Combate ao racismo institucional. Brasília, março de 2007. Disponível em: <<http://www.combateaoracismoainstitucional.com/imagens/padf/CRI/portcompleto.pdf>>. Acesso em 10 dez. 2007.

LIMA, Márcia e SILVA, Denise. Raça, gênero e mercado de trabalho. **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro: UCAM, 1992. p. 97-113.

ROLAND, Edna. Direitos reprodutivos e racismo na Brasil. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro: UCAM, v. 3, n. 2, 1995.

ROSEMBERG, F. A educação das mulheres jovens e adultas. In: SAFFIOTI, H; MUÑOZ-VARGAS, Monica. **Mulher brasileira é assim**.



Brasília: Rio de Janeiro: **Rosa dos Tempos**; Brasília: Nipas/Unicef, 1994.

SANT'ANNA, Wania. Desigualdades étnico-raciais e de gênero no Brasil: as revelações possíveis do IDH e do IDG. *In: Jornal da Rede*, n. 23, p. 16-19, mar. 2001.

SILVA, Maria Aparecida da. O rap das Meninas. *Estudos Feministas*, Florianópolis: UFSC, v. 3, n. 2, 1995.

STOLCKE, Verena. Sexo está para gênero assim como raça para etnicidade? *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro: UCAM, 1991.

TELLES, E. Características sociais dos trabalhadores informais: o caso das regiões metropolitanas no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro: UCAM, n. 19, p. 61-80, 1990.

UNIFEM & IPEA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. Brasília: IPEA/Unifem, 2005.

WERNECK, Jurema; MENDONÇA, Maisa; WHITE, Evelyn C. (Org.). **O livro da saúde das mulheres negras**: nossos passos vêm de longe. Rio de Janeiro: Pallas, 2000.

XAVIER, Lúcia. **Desafios para o enfrentamento da violência contra a mulher**. S/d. *Mimeo*.

## Trabalho produtivo e reprodutivo: redução da jornada e fim das horas extras<sup>1</sup>

Maria Ednalva Bezerra de Lima (em memória)<sup>2</sup>

Patrícia Toledo Pelatieri<sup>3</sup>

O debate da redução da jornada de trabalho e das horas extras não é tarefa fácil, especialmente, frente a outros desafios que estão na agenda sindical, como a questão da informalidade, do trabalho doméstico e do trabalho rural. A primeira impressão é de tratar-se da discussão de uma parte privilegiada dos trabalhadores que já têm direitos, carteira assinada e proteção social. O tema da hora extra é ainda mais desafiante. Em um país de salários tão baixos, de condições tão precárias, fazer hora extra é uma forma de aumentar a renda e garantir a sobrevivência.

Entretanto, falar em jornada de trabalho e hora extra é falar em tempo. A sociedade capitalista tem o **tempo** como elemento estrutural na produção e distribuição da riqueza. Tempo tornou-se sinônimo de dinheiro: "Tempo é dinheiro". Assim, capitalistas e trabalhadores

<sup>1</sup> Este texto contou com a colaboração das companheiras Rita Pinheiro, da Secretaria de Política Sindical da CUT Nacional, e Ana Maria Krigner, da Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT Nacional.

<sup>2</sup> Secretária Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT Nacional.

<sup>3</sup> Economista da Subseção do Dieese – CUT.



disputam a apropriação do tempo, via intensidade e produtividade do trabalho.

Existe hoje, no Brasil, uma realidade de extremos. De um lado, muitos estão desempregados e, de outro, um grande número de pessoas trabalha cada vez mais e de forma muito mais intensa devido às inovações tecnológicas e organizacionais, e à flexibilização do tempo de trabalho.

É verdade que, ao longo da História, o movimento sindical conquistou, além da redução da jornada diária ou semanal, também férias remuneradas, licenças referentes à maternidade e paternidade, descanso aos sábados e domingos. Mas, concomitante a isso, o capital procurou maneiras de apropriar-se do tempo livre conquistado pelos trabalhadores, por meio do aumento da realização de horas extras, da intensificação do ritmo de trabalho, da redução das pausas individuais e coletivas, bem como da flexibilização do tempo de trabalho, mediante a qual, na maioria das vezes, é o capital que define quando se deve trabalhar mais ou menos.

Pelos cálculos do Dieese, a redução da jornada de trabalho de 44h para 40h semanais teria o impacto potencial de gerar em torno de 2.252.600 novos postos de trabalho no país, considerando-se que, em 2005, segundo dados da Relação Anual das Informações Sociais (Rais), do Ministério do Trabalho e Emprego, o Brasil tinha 22.526.000 pessoas com contrato de 44h de trabalho semanais.

Ao inserir o tema da igualdade de oportunidades nessa equação de tempo/jornada de trabalho, a questão do trabalho produtivo e reprodutivo torna-se o centro do debate.

A sociedade valoriza o trabalho destinado ao mercado, relegando a um segundo plano o trabalho não-mercantil. Desse modo, o trabalho reprodutivo, sempre visto como preferencialmente de responsabilidade das mulheres, não é computado na jornada de trabalho.

A entrada da mulher no mercado de trabalho ocorreu em maior intensidade a partir da Primeira Guerra Mundial. De 1999 a 2006,

houve um crescimento da participação da mulher no mercado de trabalho, seja como ocupada, seja como desempregada. O número cresceu nas duas pontas, e isso demonstra que cada vez mais a mulher está disponível para o trabalho, o que altera e muito a relação entre os trabalhos produtivo e reprodutivo.

As mulheres ainda ingressam no mercado de trabalho em situação desigual, se comparada à dos homens, e esta desigualdade permanece durante toda sua trajetória. Historicamente, são mais pobres, encontram condições de trabalho mais precárias, estão sujeitas à violência, têm menos acesso à formação profissional e técnica, embora desfrutem mais da educação, hoje, do que no passado.

Por setor, as mulheres estão mais presentes no segmento de serviços. Encontram-se nos subsetores de saúde e educação, nos de serviços pessoais, principalmente, de emprego doméstico.

Tabela 1 – Distribuição das mulheres de 10 anos de idade ou mais, ocupadas na semana de referência – Brasil 1996/2006 (em %)

| Segmentos de atividade do trabalho principal | Mulheres de 10 anos ou mais ocupadas na semana de referência |       |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------|
|                                              | 1996                                                         | 2006  |
| Total                                        | 100,0                                                        | 100,0 |
| Agrícola                                     | 19,7                                                         | 14,4  |
| Indústria                                    | 12,9                                                         | 12,6  |
| Indústria de transformação                   | 12,6                                                         | 12,3  |
| Construção                                   | 0,4                                                          | 0,5   |
| Comércio e reparação                         | 13,4                                                         | 16,2  |
| Serviços                                     | 53,4                                                         | 56,3  |
| Serviços domésticos                          | 17,5                                                         | 16,8  |

Fonte: Convênio Dieese/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED).  
Elaboração: Dieese



Os segmentos que mais absorvem força de trabalho feminina são os mais desvalorizados no mercado de trabalho e os que tendem a propiciar remunerações mínimas, reguladas pelo poder estatal.

Embora tenham presença cada vez mais expressiva no mundo produtivo e venham se deparando com uma conjuntura mais favorável à geração de empregos, as trabalhadoras ainda enfrentam uma nítida desigualdade de oportunidades ocupacionais comparativamente aos homens. Do total de desempregados, 55,1% são mulheres.

Tabela 2 – População economicamente ativa: regiões metropolitanas e Distrito Federal – 2006 (em 1.000 pessoas)

| Condição de atividade          | Total  | Mulheres | %    |
|--------------------------------|--------|----------|------|
| População economicamente ativa | 18.993 | 8.878    | 46,7 |
| Ocupados                       | 15.808 | 7.122    | 45,1 |
| Desempregados                  | 3.185  | 1.754    | 55,1 |

Fonte: Convênio Dieese/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED)  
Elaboração: Dieese

Outro elemento da desigualdade está no fato de que o rendimento da mulher é sempre menor do que o do homem, mesmo descontando a jornada de trabalho. Embora essa diferença tenha diminuído nos últimos anos, seus rendimentos não superam o patamar de 81,8% dos ganhos masculinos, sendo que, na Região Metropolitana de Belo Horizonte e no Distrito Federal, o rendimento das mulheres representa, respectivamente, 76,5% e 75,4% do dos homens.

Em 2006, o número de trabalhadoras que receberam remunerações equivalentes a até um salário mínimo somava 2,208 milhões de mulheres, correspondendo a 31% das ocupadas no mercado de trabalho metropolitano. Esse percentual deve ser visto com cuidado, uma vez que, como média nacional, encobre a disparidade no padrão

distributivo dos rendimentos do trabalho entre as regiões estudadas. Enquanto em Porto Alegre 20,9% das ocupadas alcançavam ganhos que se limitavam ao salário mínimo, na Região Metropolitana de Recife, esta era a situação de mais da metade das mulheres (53,9%), seguida de Salvador com 49,2%.

Tabela 3 - Rendimento por hora trabalhada das ocupadas no trabalho principal: 1999 e 2006 (Em R\$ de novembro de 2006)

| Regiões metropolitanas | 1999     |        | 2006     |        | Rendimento das mulheres em relação aos homens (%) |      |
|------------------------|----------|--------|----------|--------|---------------------------------------------------|------|
|                        | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | 1999                                              | 2006 |
| Belo Horizonte         | 4,30     | 5,66   | 4,58     | 5,99   | 76,0                                              | 76,5 |
| Distrito Federal       | 7,79     | 10,39  | 6,53     | 8,67   | 74,9                                              | 75,4 |
| Porto Alegre           | 4,89     | 6,23   | 4,54     | 5,56   | 78,4                                              | 81,7 |
| Recife                 | 3,38     | 4,52   | 2,83     | 3,46   | 74,7                                              | 81,8 |
| Salvador               | 3,87     | 5,20   | 3,72     | 4,61   | 74,5                                              | 80,7 |
| São Paulo              | 6,67     | 8,76   | 5,21     | 6,70   | 76,2                                              | 77,7 |

Fonte: Convênio Dieese/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED)  
Elaboração: Dieese

É comum afirmar-se que as trabalhadoras recebem menos do que os homens porque se inserem profissionalmente em ocupações de menor qualificação, produtividade e prestígio social. Estas reflexões são verdadeiras, porém, permanecerão incompletas se a elas não se agregar a evidência de que os chamados guetos ocupacionais femininos resultam de uma construção cultural, que designa o lugar das mulheres no mundo produtivo. A inserção setorial das mulheres remete à dinâmica ocupacional do segmento dos serviços, no qual se encontram os subsetores da saúde e educação, além



dos serviços pessoais, e, principalmente, do emprego doméstico. Embora fundamentais para a organização social e, portanto, garantidores dos processos de transformação produtiva e de circulação da riqueza, os segmentos que mais absorvem força de trabalho feminina são os mais desvalorizados no mercado de trabalho e os que tendem a propiciar remunerações mínimas reguladas pelo poder estatal (DIEESE, 2007, Nota técnica 32).

Entre as mulheres que recebem as menores remunerações, a maioria se concentra em inserções como diarista no emprego doméstico, como trabalhadora autônoma e assalariada contratada à margem da legislação.

Entre as trabalhadoras que recebiam um salário mínimo em 2006, predominavam as mulheres adultas; na faixa etária entre 25 e 39 anos, seguidas por aquelas que tinham 40 anos ou mais. Com efeito, recebem menos as mulheres que detêm maior responsabilidade no grupo familiar e com menor nível de escolaridade.

Essa maior inserção da mulher no mercado de trabalho significa ampliação de suas responsabilidades, com a comum e conseqüente **dupla jornada**. Prova disso são os dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD) de 2005<sup>4</sup>, onde os afazeres domésticos são atividades predominantemente femininas. Da população total, somente 51% dos homens realizam tarefas domésticas, enquanto, entre as mulheres, o percentual é superior a 90%. Por região, a participação dos homens também é diferenciada: Norte – 54,5%; Nordeste – 46,7%; Sudeste – 49,7%; Sul – 62% e Centro-Oeste – 50,5%.

Revelam ainda que as diferenças de oportunidades entre homens e mulheres começam desde cedo e no núcleo familiar. Na faixa etária de 10 a 17 anos, 83% das meninas realizam afazeres domésticos, enquanto que, entre os meninos, o percentual é de 47,4%. A jornada de trabalho

semanal média da população de 10 a 17 anos é de 27,8h semanais para os meninos e 26,1h para as meninas.

Enquanto as mulheres gastam 25,3h semanais no trabalho de reprodução social, os homens gastam 9,9h. Para as mulheres, esse trabalho se intensifica a partir dos 50 anos (31h semanais), embora, na faixa de 25 a 49 anos, a mulher dedica 27,7h semanais. É nessa faixa que as mulheres estão casadas e com filhos menores, e é quando intensificam sua participação no mercado de trabalho. Assim, no período de maior intensificação do trabalho doméstico, enquanto o homem se dedica quase que exclusivamente ao mercado, a mulher amplia imensamente sua jornada.

O ingresso no mercado de trabalho não significa o abandono do trabalho reprodutivo. Dentre as mulheres ocupadas, 92% cuidam dos afazeres domésticos, enquanto entre os homens ocupados esse percentual é de 51%.

Desse modo, a jornada de trabalho total (trabalho produtivo e reprodutivo) das mulheres é de 11,5h por dia (média de cinco dias úteis), enquanto a dos homens é de 10,6h.

Se a essa jornada total for somado um tempo mínimo gasto no deslocamento domicílio-trabalho (30 minutos) e as 8h necessárias de sono, sobram para as mulheres 4h diárias para todo o resto (estudo, lazer, cuidados pessoais etc.). Nesse sentido, discutir tempo/jornada de trabalho significa contemplar as diferenças entre homens e mulheres no quesito extensão da jornada de trabalho.

Para garantir a geração de novos postos de trabalho, a redução da jornada deve vir acompanhada de outras medidas, dentre as quais, a limitação da prática de horas extras e uma nova regulamentação do banco de horas, com vistas a impedir os empresários de compensar seus efeitos de outra forma que não a contratação de novas trabalhadoras/novos trabalhadores.

Pelos dados da Rais, são feitas, no país, aproximadamente 52.800.000 horas extras por semana. A legislação brasileira prevê uma jornada

<sup>4</sup> Ver SOARES, Cristiane; SABÓIA, Ana Lúcia (2007).



legal de 44h semanais e 8h diárias, com a possibilidade de prorrogação por mais 2h, com adicional de 50% para os dias úteis e de 100% nos domingos e feriados. A intenção dessa legislação é estabelecer uma jornada padrão, abrindo a possibilidade da extensão dela em casos excepcionais, nos quais a necessidade do aumento do tempo de trabalho se imponha.

No entanto, o que se pode observar é que, no Brasil, a realização de hora extra não tem, atualmente, o caráter de excepcionalidade. Pelo contrário, o mecanismo é usado de maneira constante e, ainda, como alternativa à abertura de novos postos de trabalho.

Desde 1988, quando houve redução da jornada de trabalho de 48h para 44h semanais, verificou-se um crescimento exagerado de execução de horas extras, frustrando a expectativa da geração de um número maior de postos de trabalho, que poderia advir dessa medida legal. Houve um crescimento na execução de horas extras de 25% do total de assalariados que trabalharam além da jornada legal em 1985 para 45% em 1989, e se manteve entre 40% e 45% até 2006.

A pesquisa que a CUT, em parceria com o Dieese, realizou em 2005/2006, a partir de cinco ramos de atividades – comércio, metalúrgico, químico, transporte e vestuário –, mostrou que, do universo pesquisado, 77,8% dos trabalhadores afirmaram fazer hora extra, ou seja, a cada dez trabalhadores, oito fazem hora extra.

Conforme revelou a pesquisa, do total de entrevistados, os fatores que levam os trabalhadores a realizarem horas extras são: queda da remuneração, altas taxas de desemprego e pressão patronal.

45,3% - complementação essencial da renda (entre as mulheres, esse percentual é de 50,3%);

23,4% - necessidade de demonstrar comprometimento com a empresa;

14,6% - complementação da renda.

Na mesma pesquisa, a percepção dos trabalhadores sobre as consequências do alongamento da jornada aparece da seguinte forma:

Queixas de dores musculares entre as mulheres são mais recorrentes (70,2% e 55,7%).

Entre as mulheres pesquisadas, o índice de depressão é de 20,4% contra 12,8% entre os homens.

A quantidade de mulheres que têm problemas familiares em função de hora extra é maior do que a de homens (21,2% e 17,8%, respectivamente).

No que se refere à intimidação, por parte dos empregadores, para a realização de horas extras, a diferença entre homens e mulheres é acentuada. O número de mulheres que dizem ter sofrido ameaça ou advertência é maior (20,5%) do que o de homens (17,4%).

Além do excessivo índice de horas extras, outro problema verificado é o não-pagamento dessas horas. Segundo levantamento realizado pelo Sistema de Fiscalização e Inspeção do Trabalho (SFIT), órgão do Ministério de Trabalho e Emprego, em 2005, foram apuradas 10.123 autuações por não-pagamento de horas extras.

### Desafios para o movimento sindical

A redução da jornada de trabalho deve significar um salto de qualidade na luta das mulheres por igualdade de oportunidades na vida e no trabalho. Essa perspectiva traz para as mulheres a possibilidade de uso do tempo livre para si; um tempo de criação, um espaço próprio de afirmação enquanto sujeito autônomo.

O desafio do movimento sindical está em considerar, no conceito de trabalho, o valor social do trabalho doméstico não-remunerado – lugar da reprodução, base da estabilização da existência e, também, da organização social. Se incorporarmos essa visão, o entendimento do trabalho aparece sob outra perspectiva. A reconfiguração das



relações de gênero, com o reconhecimento na esfera pública do trabalho realizado pelas mulheres na esfera privada, é fundamental para o debate sobre a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. Deve-se levar em conta que as empresas se transformaram profundamente. Elas modernizaram sua tecnologia e seus métodos de gestão para tornarem-se competitivas e se ajustarem às exigências da globalização. Mexeram em seus horários em função dos interesses da produção, mas mantiveram-se, em sua esmagadora maioria, cegas e alheias à existência da vida privada de seus empregados e suas empregadas.

Por fim, além de fazer parte de uma política que possibilita a geração de emprego, a redução da jornada continua na agenda social por duas razões históricas que sempre a sustentaram: **trabalhar menos** é importante por criar espaços de não-trabalho, nos quais os atores sociais podem definir seus interesses e lutar por projetos sociais com significado; a luta pela **diminuição do tempo de trabalho** é um dos instrumentos que possibilita aos trabalhadores participarem da distribuição dos ganhos de produtividade gerados pela sociedade.

Nesse sentido, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) defende o conjunto de medidas relacionadas a seguir.

Cabe ao Estado (compreendendo as três esferas de poder):

1. A aprovação imediata da PEC 393/01 – que reduz a jornada de trabalho.
2. Fiscalizar, por meio das Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs), o cumprimento de direitos trabalhistas nos mais diversos aspectos.
3. O desenvolvimento de políticas públicas diferenciadas que considerem o acesso, a permanência e ascensão profissional das mulheres.
4. A criação de equipamentos públicos voltados para a educação e qualificação profissional, saúde, lazer, dentre outros.

5. O controle sobre a instalação de creches nos espaços públicos e nos locais de trabalho.
6. A ratificação da Convenção 156, que trata da responsabilidade familiar.
7. A ratificação da Convenção 158 da OIT, que dispõe sobre demissão imotivada (essa convenção foi ratificada e, depois, denunciada pelo governo de FHC; posteriormente, foi reapresentada ao Congresso pelo governo Lula).
8. A Aplicação das Convenções da OIT 100 – salário igual por trabalho igual – e 111 – igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.
9. A regulação dos contratos de trabalho.

Cabe ao movimento sindical:

1. Um maior controle sobre a realização das horas extras.
2. Garantir a efetivação do contrato de trabalho.
3. Combater o banco de horas imposto pelas empresas.
4. Controlar, no ambiente de trabalho, o ritmo de trabalho e aspectos que influenciem na saúde de trabalhadoras e trabalhadores.
5. Exigir e acompanhar a fiscalização, por parte do Estado, no que se refere ao cumprimento dos direitos coletivos e individuais.

Cabe à sociedade:

1. Exigir do Estado a aplicação de políticas públicas que visem à melhoria na qualidade de vida de homens e mulheres.
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das ações desenvolvidas pelo Estado.

Referências bibliográficas

CALVETE, Cássio. A redução da jornada de trabalho como solução



relações de gênero, com o reconhecimento na esfera pública do trabalho realizado pelas mulheres na esfera privada, é fundamental para o debate sobre a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. Deve-se levar em conta que as empresas se transformaram profundamente. Elas modernizaram sua tecnologia e seus métodos de gestão para tornarem-se competitivas e se ajustarem às exigências da globalização. Mexeram em seus horários em função dos interesses da produção, mas mantiveram-se, em sua esmagadora maioria, cegas e alheias à existência da vida privada de seus empregados e suas empregadas.

Por fim, além de fazer parte de uma política que possibilita a geração de emprego, a redução da jornada continua na agenda social por duas razões históricas que sempre a sustentaram: **trabalhar menos** é importante por criar espaços de não-trabalho, nos quais os atores sociais podem definir seus interesses e lutar por projetos sociais com significado; a luta pela **diminuição do tempo de trabalho** é um dos instrumentos que possibilita aos trabalhadores participarem da distribuição dos ganhos de produtividade gerados pela sociedade.

Nesse sentido, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) defende o conjunto de medidas relacionadas a seguir.

**Cabe ao Estado (compreendendo as três esferas de poder):**

1. A aprovação imediata da PEC 393/01 – que reduz a jornada de trabalho.
2. Fiscalizar, por meio das Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs), o cumprimento de direitos trabalhistas nos mais diversos aspectos.
3. O desenvolvimento de políticas públicas diferenciadas que considerem o acesso, a permanência e ascensão profissional das mulheres.
4. A criação de equipamentos públicos voltados para a educação e qualificação profissional, saúde, lazer, dentre outros.

5. O controle sobre a instalação de creches nos espaços públicos e nos locais de trabalho.
6. A ratificação da Convenção 156, que trata da responsabilidade familiar.
7. A ratificação da Convenção 158 da OIT, que dispõe sobre demissão imotivada (essa convenção foi ratificada e, depois, denunciada pelo governo de FHC; posteriormente, foi reapresentada ao Congresso pelo governo Lula).
8. A Aplicação das Convenções da OIT 100 – salário igual por trabalho igual – e 111 – igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.
9. A regulação dos contratos de trabalho.

**Cabe ao movimento sindical:**

1. Um maior controle sobre a realização das horas extras.
2. Garantir a efetivação do contrato de trabalho.
3. Combater o banco de horas imposto pelas empresas.
4. Controlar, no ambiente de trabalho, o ritmo de trabalho e aspectos que influenciem na saúde de trabalhadoras e trabalhadores.
5. Exigir e acompanhar a fiscalização, por parte do Estado, no que se refere ao cumprimento dos direitos coletivos e individuais.

**Cabe à sociedade:**

1. Exigir do Estado a aplicação de políticas públicas que visem à melhoria na qualidade de vida de homens e mulheres.
2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das ações desenvolvidas pelo Estado.

**Referências bibliográficas**

CALVETE, Cássio. A redução da jornada de trabalho como solução



do desemprego: o mito de Sísifo ou Prometeu? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Porto Alegre: Civitas, v. 3, n. 2, jul. a dez. De 2003.

CUT BRASIL. **Hora extra**: o que a CUT tem a dizer sobre isto? São Paulo: CUT, 2006.

DIEESE/SEADE. **Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) em seis regiões metropolitanas do Brasil**. São Paulo: DIEESE, 2001/2002.

DIEESE. **Reduzir a jornada de trabalho é gerar empregos de qualidade**. Nota técnica n. 57. São Paulo: DIEESE, 2007.

\_\_\_\_\_. **Negociação coletiva e equidade de gênero no Brasil**. Suplemento n.17. São Paulo: DIEESE, agosto/2003.

\_\_\_\_\_. O mercado de trabalho feminino na Região Metropolitana de São Paulo em 2003. Publicação n. 12, Mulher e Trabalho. São Paulo: DIEESE, março/2004.

DAL ROSSO, Sadi. **O debate sobre redução da jornada de trabalho**. São Paulo: Abet, 1998.

FRACALANZA, Paulo Sérgio. **Redução do tempo de trabalho: uma solução para o problema do desemprego?** Tese de doutorado. Campinas: IE/Unicamp, 2001.

HIRATA, Helena. O universo do trabalho e da cidadania das mulheres: um olhar do feminismo e do sindicalismo. In COSTA, Ana Alice; Oliveira; Eleonora Menicucci; SOARES, Vera e LIMA, Maria Ednalva Bezerra de. **Reconfiguração das relações de gênero no trabalho**. São Paulo: CUT Brasil, 2004.

\_\_\_\_\_. Reestruturação produtiva, cidadania e gênero. In: CUT BRASIL. **Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero**. São Paulo: CUT Brasil, 2002

LIMA, Maria Ednalva Bezerra de. Relações trabalhistas, vínculo social e organização sindical. In: CUT BRASIL. **Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero**. São Paulo: CUT Brasil, 2002

OLIVEIRA, Rosiska Darcy de. **Reengenharia do tempo**. Rio de Janeiro: Rocco, 2003.

SOARES, Cristiane; SABÓIA, Ana Lúcia. **Tempo, trabalho e afazeres domésticos: um estudo com base nos dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio de 2001 a 2005**. Brasília: IBGE, 2007.



## Desproteção social das mulheres no sistema previdenciário

Sílvia M. S. Camurça<sup>1</sup>

A análise do sistema previdenciário que me proponho a fazer aqui toma a situação das mulheres como eixo e é fruto do aprendizado de alguns anos de luta de diferentes movimentos de mulheres em solo nacional. O ano de 1988, momento da primeira Assembléia Constituinte pós-ditadura militar no Brasil, foi uma marco nesta luta das mulheres. As trabalhadoras rurais lutavam pelo direito à aposentadoria, as trabalhadoras domésticas, pelo direito à previdência, as assalariadas urbanas uniram-se pelo aumento do tempo da licença-maternidade e do direito à licença-paternidade, e todo o movimento feminista atuou em aliança em torno destas questões previdenciárias. Naquele contexto, acumulamos novos saberes sobre a desproteção social a que nós, mulheres, estamos submetidas e acumulamos muitas reflexões críticas sobre a lógica perversa do sistema previdenciário brasileiro.

Anos depois, tivemos que fazer o enfrentamento às políticas neoliberais, que nos levaram a ter que continuar atuando sobre essa problemática. Acumulamos muito saber a partir da luta de resistência à primeira reforma da previdência pós-Constituinte,

---

<sup>1</sup> Feminista, socióloga, educadora e integra a equipe do SOS Corpo Instituto Feminista para Democracia. É atualmente integrante da Secretaria Executiva Nacional Colegiada da AMB – Articulação de Mulheres Brasileiras.



realizada pelo governo Fernando Henrique Cardoso. É verdade que boa parte do movimento não se mobilizou naquela ocasião, tampouco o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que foi tão ativo em 1988. Mas alguns setores se mobilizaram e posicionaram-se contra o fator previdenciário, que é um índice redutor aplicado ao cálculo da aposentadoria das mulheres. Na prática, o fator previdenciário funciona como mecanismo de anulação do diferencial de cinco anos, que teríamos em relação aos homens como compensação da dupla jornada a que estamos submetidas. Contudo, a proposta mais problemática na reforma do governo FHC foi a mudança da lógica do sistema previdenciário, que passou a ser organizado na lógica contributiva, restringido a perspectiva universalista da proteção social; direito coletivo, que passou a ser tratada como seguro individual, a que teria direito quem contribuísse monetariamente para o sistema.

A segunda reforma da previdência no marco neoliberal realizou-se no primeiro governo Lula. Estava restrita ao funcionalismo público, setor que não foi diretamente atingido na reforma de FHC. O resultado foi o sistema que temos hoje, inteiramente orientado pela lógica de direito individual e pela doutrina neoliberal. No contexto do governo Lula, o movimento de mulheres foi o único que entrou na disputa dos rumos desta reforma, abrindo a discussão para além da previdência do funcionalismo público. Atuamos denunciando o problema da exclusão previdenciária no Brasil, que atinge a maioria da população, em especial as mulheres. Articulamos iniciativas de diálogo para avaliar, com outras feministas, os resultados das reformas liberais já levadas a cabo em outros países latino-americanos, como é o caso do Chile e da Argentina. E, ao final, conseguimos uma pequena, porém significativa, vitória: instalar a exclusão previdenciária como problema para o Congresso Nacional e para o Poder Executivo. Nossa vitória naquele momento estava relacionada com o que já havíamos aprendido, elaborado, formulado como crítica e propostas nas lutas anteriores. Mesmo assim, sofremos derrotas, pois, se ganhamos o debate, perdemos na definição da política. O Simples, iniciativa

de simplificação do processo contributivo e de redução de valor de contribuição (medida destinada a promover inclusão previdenciária), pouco ou nada beneficia a grande maioria das mulheres. Até porque, como algumas de nós, brincávamos, nossa luta não é “simples”, como demonstrarei adiante.

No início de 2007, no segundo mandato do presidente Lula, foi retomada a proposta de reforma da previdência, sendo lançado no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), carro-chefe da política desenvolvimentista do atual governo, o Fórum Nacional sobre Previdência Social, que, para nós, de certa maneira, representa vitória também: o governo reconhece que é preciso amplo debate na sociedade, pois há conflitos de interesses em jogo e, mais importante, reconhece que não há déficit de recursos no sistema previdenciário da magnitude que se alardeava, coisas que afirmávamos desde o governo FHC. Entretanto, nós, dos movimentos de mulheres, não conseguimos assento neste Fórum, a não ser como observadoras. Criamos, então, o Fórum Paralelo Itinerante dos Movimentos de Mulheres, organizado por alguns movimentos de mulheres: as trabalhadoras domésticas, por meio de sua Federação Nacional; as mulheres negras, através da Articulação Nacional de Mulheres Negras; o Movimento Interestadual de Quebradeiras do Coco Babaçu; a Campanha Nacional pela Aposentadoria das Donas de Casa; o Movimento de Mulheres Camponesas; o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste, a Marcha Mundial de Mulheres e nós, da AMB. Com base nessa experiência e nesses saberes acumulados coletivamente ao longo dos anos, podemos, hoje, delinear os contornos do problema da desproteção social ao trabalho das mulheres.

Nós, mulheres, trabalhamos demais e temos direitos de menos

Esta é, sem dúvida, a frase feminista que melhor traduz a maneira como a injustiça praticada contra as mulheres, no mundo do trabalho, é reproduzida no sistema previdenciário brasileiro. A desproteção social em relação às mulheres é mais uma das consequências da



divisão social e sexual do trabalho e decorre de três fatores principais. O não-reconhecimento do trabalho doméstico como trabalho, a não-percepção da dupla jornada como questão social para as políticas públicas e a aceitação tácita, por empregadores e empregados, da maior exploração sobre o trabalho das mulheres no mercado de trabalho, o chamado **sexismo** do mercado de trabalho. Juntos, estes fatores explicam por que as mulheres têm menos proteção social em relação ao seu trabalho que os homens.

Inicialmente, quero demonstrar a realidade da desproteção para as mulheres, indicando sua relação com estes fatores. Depois, quero analisar as razões desta desproteção, considerando a lógica das reformas e do sistema previdenciário atual. Por fim, pretendo apresentar as propostas que, como AMB, temos trabalhado para enfrentar o ciclo de reformas neoliberais inauguradas no governo FHC, tendo continuidade no governo Lula.

### Magnitude e formas de desproteção social

Dos 40 milhões de pessoas que vivem na informalidade no Brasil, 70% são mulheres, dentre estas, sobretudo, as mulheres mais pobres e da população negra estão sem qualquer proteção social. A desproteção social para as mulheres significa a violação dos direitos humanos, uma vez que rompe com qualquer noção de solidariedade social para com este grupo populacional. Para uma mulher, estar sem proteção social implica que, se adoecer e não puder trabalhar, não receberá qualquer tipo de auxílio doença por parte do Estado. Se der à luz, não terá licença remunerada de 120 dias. Se ficar inválida, não receberá pensão por invalidez e, se morrer, não deixará pensão para os filhos menores. Em outras palavras, a maioria das mulheres brasileiras é obrigada a trabalhar até o limite de suas forças, durante toda a vida, estando ou não, total ou parcialmente, de forma permanente ou temporária, impedida de trabalhar.

Este é o quadro da maioria de nós, mulheres, população que vive em meio à desproteção. Nestas condições, vivem, por exemplo, as

manicures, as catadoras de lixo, todas as ambulantes das ruas das cidades brasileiras e todas as outras categorias que trabalham em situação precária. Ou seja, aquela licença de 120 dias que conquistamos não existe para estas mulheres, e o auxílio doença também não. Se os filhos de uma catadora de lixo perderem a mãe atropelada pelo caminhão de lixo, vão ficar sem qualquer pensão. São milhares nessa condição.

Essa situação é crítica, especialmente em três categorias de trabalhadoras. É o caso das trabalhadoras domésticas, das mulheres que trabalham por conta própria e das que trabalham sem remuneração, ou seja, que trabalham apenas para suas famílias ou em regime de economia familiar, seja no campo, seja nas cidades. Em cada uma dessas categorias, a Previdência Social não alcança 30% delas. No caso das trabalhadoras domésticas, a não-assinatura da carteira de trabalho, obrigação legal de empregadores, é o que prevalece. Portanto, prevalece a não-contribuição patronal à Previdência Social.

Quanto às mulheres que trabalham por conta própria em diferentes ocupações, como já mencionei, o caso das vendedoras ambulantes e domiciliares, das manicures, cabeleireiras, costureiras e também das trabalhadoras domésticas, assim como das lavadeiras, faxineiras, diaristas em geral, elas não podem, por razões da irregularidade dos vencimentos e baixos valores de rendimento, contribuir nos mesmos parâmetros previstos para os profissionais liberais. Por isso, uma das reivindicações do movimento é a redução da alíquota de contribuição para autônomos, com taxa variando por renda.

Outra forma de exclusão previdenciária é vivida pelas mulheres que trabalham sem remuneração, para suas próprias famílias. Estas, nas atuais regras do sistema, não podem beneficiar-se do compartilhamento dos direitos previdenciários do grupo doméstico. Ou seja, aquelas de nós que cuidam da casa para que outras pessoas da família possam ingressar e manter-se no mercado de trabalho não podem compartilhar dos direitos dos demais. As mulheres nesta situação somente têm direito à proteção social se alguém da família



pagar por elas ou quando estão em situação de união civil heterossexual estável ou legalmente casada com um homem. Entretanto, se o casal se separa, o homem leva com ele o benefício previdenciário, e a mulher fica desprotegida, mesmo tendo trabalhado muito para sua família durante o tempo em que durou este casamento.

Um outro problema, que aparece fortemente como injustiça no sistema atual, é a situação de desproteção em que ficam colocadas as mulheres que têm companheiros presos. A maioria da população carcerária brasileira é de pessoas (de ambos os sexos) sem condições contributivas para o seguro previdenciário. Estas pessoas sem direito a auxílio reclusão, quando perdem o acesso às fontes de seu sustento, sejam elas legais ou ilegais, deixam a família sem renda alguma. Ora, a injustiça de nosso sistema penitenciário e judiciário nos mostra que grande parte da população carcerária já cumpriu a pena e segue presa, ou foi presa por conta de pequenos delitos, não-violentos, que poderiam até ser sentenciados com penas alternativas. Em geral, são homens, que vinham do desemprego ou de relações precárias de trabalho, e que terão suas famílias colocadas em situação de maior pobreza com sua prisão. O mesmo ocorre com as mulheres vivendo em presídios, grande parte delas não pagava previdência social e, por isso, não tem auxílio reclusão, o que para mulheres chefes de família é uma tragédia do ponto de vista da desorganização do grupo familiar, sua referência.

Dialogando com as companheiras trabalhadoras rurais, compreendemos as peculiaridades do processo de desproteção que as mulheres vivem no campo. A jornada contínua de trabalho, que mescla produção agrícola e trabalho doméstico, envolve um volume grande e diversificado de atividades não-remuneradas, o que reduz em muito a possibilidade das mulheres pagarem sua própria cota de aposentadoria. No regime especial de aposentadoria rural, conquistado pela luta dos homens e mulheres trabalhadoras em 1988, a família paga um percentual sobre o faturamento do ano e, com isto, protege todos. Mas muitas mulheres enfrentam outra situação: se não tiverem um parceiro/marido e se viverem em um daqueles estados nos quais o

bloco de notas ainda não está instituído, ou estando a mulher sem documentação (6 milhões de mulheres brasileiras vivem no campo e estão sem documentação), também a possibilidade de ter acesso à proteção social fica ameaçada.

Enfim, as condições de exploração da força de trabalho das mulheres, no grupo doméstico e no mercado de trabalho, colocam obstáculos consideráveis à contribuição financeira das mulheres para o sistema previdenciário, o que torna o sistema contributivo prejudicial e injusto para as mulheres por vários fatores. Das mulheres brasileiras que integram a População Economicamente Ativa (PEA), 51,4% não possuem renda mensal regular; a maior parte da mão-de-obra feminina está ocupada no mercado informal ou em empregos precários (Plataforma Feminista, Brasília, junho de 2002); a taxa de desemprego feminino é 5% mais elevada que as encontradas entre os homens (SCHWARZER e SILVA, 2002); a participação da mulher no mercado de trabalho é intermitente, em razão de suas atividades na esfera da reprodução social; não é reconhecida a contribuição das mulheres à Previdência Social por meio do seu trabalho não-remunerado na esfera doméstica, especialmente no que se refere aos cuidados com as crianças e idosos do grupo familiar.

As análises relativas às populações negra e indígena apontam dados similares à situação das mulheres: alto índice de informalidade e desemprego e conseqüente exclusão do sistema previdenciário. Segundo Silva e Schwarzer (2002), dos 24,6 milhões de contribuintes selecionados para análise (PNAD, 1999), 16,1 milhões (65,2%) correspondiam a brancos (e amarelos que possuem perfil socioeconômico similar aos brancos), enquanto apenas pouco mais de 1/3 dos contribuintes (8,6 milhões ou 34,%) eram formados por negros, pardos ou indígenas.

É importante salientar, entretanto, que contribuir para a Previdência, no caso das mulheres, não significa ter igual direito à proteção social. O salário médio e o tempo de contribuição das mulheres são menores do que os dos homens. Disto redonda um



menor valor de aposentadoria e benefícios para as mulheres. Sendo o benefício médio das mulheres mais baixo que o dos homens, temos que a maior parte dos recursos da Previdência é apropriada pelos homens, independente do tempo de trabalho que tenham realizado ao longo de sua vida produtiva. A exploração do trabalho das mulheres é tanta, que, na previdência, a maior parte das aposentadorias por idade é paga às mulheres. Ou seja, nós, mulheres, não conseguimos completar o tempo mínimo de contribuição exigido para que alguém se aposente. Antes que isso ocorra, já envelhecemos bastante e nos aposentamos, na maior parte das situações, por idade. Enquanto isto, a maioria das aposentadorias por tempo de contribuição é paga aos homens. Em outras palavras, mais desproteção para as mulheres durante mais tempo.

#### A lógica do sistema, das reformas e as propostas do movimento

O sistema de Previdência Social, nos seus primórdios, concebeu um beneficiário do sexo masculino, trabalhador engajado no mercado formal, chefe de família com vários dependentes, aos quais transmitia seus direitos previdenciários. A riqueza socialmente produzida pelas mulheres com o trabalho doméstico não é ainda reconhecida pelo Estado como fonte de direito à Previdência Social. O tempo dedicado a este trabalho não conta como tempo de trabalho. O trabalho doméstico, realizado sem remuneração para a própria família, é o que garante a reprodução da força de trabalho e representa 13% do PIB do nosso país – somente os afazeres realizados pelas mulheres geram 185 bilhões para a economia (MELO, CONSIDERA & SABBATO, 2007). A reforma liberal da Previdência torna ainda mais distante a possibilidade do trabalho não-remunerado ter proteção social, por conta do caráter contributivo que foi instituído.

O sistema não reconhece nem enfrenta o problema de que a grande maioria das mulheres ocupadas estão em situação de trabalho precária e informal e, portanto, com menores condições (ou nenhuma) de contribuir. Na perspectiva liberal do atual sistema brasileiro, não há

qualquer legitimidade sobre a universalidade do direito à proteção previdenciária. Entretanto, sabemos que o caráter não-contributivo e solidário de qualquer sistema previdenciário que se queira justo é fundamental para que as mulheres tenham acesso a este direito.

As mulheres estão, portanto, sujeitas a precárias condições de trabalho, com piores condições de contribuir para a Previdência e, portanto, desprotegidas no presente e no futuro sempre que o sistema previdenciário funcionar na lógica contributiva (tem direito quem paga) e não-universal (todos que trabalham têm direito à proteção social, mesmo se não puderem pagar). Estudo realizado pelo IPEA concluiu que as trabalhadoras são mais vulneráveis a reformas estruturais que introduzem contas individualizadas de contribuições, dada a correlação mais forte que há entre contribuição e benefícios futuros neste tipo de sistema de capitalização. As reformas realizadas em diferentes países da América Latina fizeram com que o sistema, além de continuar reproduzindo as desigualdades de gênero presentes no mercado de trabalho, também as potencializasse.

Enquanto o trabalho doméstico não for reconhecido como trabalho e enquanto o sistema se vincular a uma lógica contributiva, teremos desvantagens para as mulheres sempre. É claro que isso soa muito estranho aos “ouvidos” dos governantes e de muitos parceiros e parceiras de outros movimentos, porque, em geral, dão como favas contadas a mudança do sistema para contributivo. Tomam essa decisão como se fosse uma verdade inexorável. O movimento de mulheres vai na contramão desta lógica. Queremos o retorno ao sistema misto e que assegure o direito à proteção social independente de contribuição, porque, na economia capitalista, sempre haverá quem muito trabalha, mas não pode contribuir nem com R\$ 1. Essa lógica é inteiramente contrária à que prevalece em diferentes vertentes deste debate, seja constitucionalista, seja pragmatista, que, muitas vezes, já não reivindicam o direito a ter proteção sem pagar por ela.

O movimento de mulheres continua a questionar, sim! Há que se ter direito à proteção sem pagar por ela. Muitos podem não ter



notado, mas acabou a aposentadoria por tempo de serviço. Agora nos aposentamos por tempo de contribuição ou por idade. Quem começou a trabalhar aos 11 anos, mas só pode contribuir aos 25, terá seu tempo para aposentaria contado só a partir dos 25, porque o tempo do trabalho deixou de ser válido na primeira reforma, feita pelo governo Fernando Henrique. Portanto, queremos reverter a reforma anterior. Não é pouca coisa, mas, para as mulheres, não há possibilidade de justiça e proteção social sem desmanchar as reformas que já foram feitas. Queremos também a aplicação integral do que estava na Constituição de 1988: um sistema misto, com contribuições diversas; tributação incidente sobre o faturamento das empresas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; Tributação sobre Concurso de Prognósticos (com tributação incidente sobre loterias) e a contribuição sobre salários, neste caso, paga tanto por conta do empregador, como dos empregados. Com estas fontes de financiamento, não falta dinheiro para a seguridade social. O nosso sistema funcionaria bem e seria um grande programa social, se não tivesse sido corroído pelas políticas neoliberais e seu foco no ajuste fiscal, carro-chefe da política econômica do governo federal há alguns anos. Esta é uma tendência presente em várias reformas estruturais, ocorridas durante os anos 90, em diferentes países da América Latina. Há praticamente uma década do início das reformas da Previdência Social na América Latina, já se pode falar em avaliações sobre os resultados: levaram ao desfinanciamento de uma política social importante e favoreceram o setor financeiro.

Queremos fazer reforma da previdência para universalizar este direito e ampliar a proteção social, quando a tendência é fazer a reforma fixada no ajuste fiscal e desconhecendo as desigualdades, tratando todos como se fossem iguais. Os privilégios que o sistema sustenta, a corrupção e a sonegação que consomem seus recursos, dentre outros, são problemas que ficam intocados. O setor exportador de grãos, por exemplo, está isento de contribuição, enquanto a agricultura familiar segue contribuindo no sistema especial, que continua ameaçado de extinção.

Quero, por fim, comentar determinados pontos das propostas em debate para a nova reforma da previdência. Implica que, daqui há alguns anos, poderemos ter benefício abaixo do salário mínimo. Para as mulheres, vai ser muito grave, porque a maioria de nós ganha menos de um salário mínimo, e boa parte de nós ganha o salário mínimo. Então, esta é uma medida que irá impactar muito negativamente as mulheres. Quanto à eliminação do diferencial de idade entre homens e mulheres para fins de aposentadoria, proposta que está recolocada, novamente reagimos contrariamente, por conta da dupla jornada de trabalho.

Uma outra proposta que está em discussão é a transferência da aposentadoria rural para a política de assistência social. Alguns setores dos movimentos concordam com isso; muita gente e nós discordamos. Ao transferir o sistema de aposentadoria rural para a assistência social, estes direitos do trabalho passarão a ser benefícios que se pautam por uma política de seletividade, ou seja, beneficiar os mais pobres, em vez de beneficiar quem trabalhou. Não só estamos brigando para que o regime especial de segurado rural permaneça na previdência, como queremos estabelecer um sistema especial para informais urbanos, da mesma maneira como se estabeleceu para as rurais.

Dentre as propostas que estamos tornando consensual com os demais movimentos de mulheres no Fórum Paralelo, estão estas e outras: efetivar o caráter público, universal, solidário e redistributivo da seguridade social - esse é o alvo para onde partimos; valorizar o trabalho não-remunerado como um trabalho que exige também proteção social; reconhecer, para fins de aposentadoria, o trabalho realizado na reprodução social pelas mulheres; retomar e ampliar o conceito de Previdência Social, novamente inserido na discussão de seguridade social; brigar pela garantia do orçamento da seguridade e pela reinstalação do Conselho de Seguridade Social; efetivação do sistema especial de inclusão previdenciária também na área urbana e algumas alterações na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), porque estamos discutindo previdência articulada com seguridade.



Nós achamos que não nos interessa discutir previdência sem considerar os aspectos da seguridade, que implicam saúde e assistência social.

#### Referências bibliográficas

MELO, Hildete de; CONSIDERA, C.; SABBATO, A. **Afazer domésticos contam!** Economia e Sociedade (UNICAMP), v. 31. Campinas: UNICAMP, 2007.

SILVA, Enid R.; SCHWARZER, Helmut. **Proteção Social, Aposentadorias, Pensões e Gênero no Brasil.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Texto para discussão n.934, 2002.

## Sobre o Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo

Criado em 2001 com o objetivo de produzir conhecimento e formação, através de estudos e reflexões coletivas que possam dar suporte à ação dos movimentos de mulheres trabalhadoras e feministas, tendo como questões referenciais a divisão sexual do trabalho, a organização das mulheres e as políticas públicas.

As instituições e pessoas que compõem esse núcleo estão inseridas em diversos espaços institucionais, como organizações sindicais, organizações feministas, universidades e fundações de pesquisas e combinam, em suas trajetórias, o trabalho profissional e a militância feminista e/ou sindical.

O Núcleo já realizou quatro seminários nacionais, em Recife, São Paulo, Salvador e Recife, nos anos de 2001, 2003, 2005 e 2007, respectivamente, dos quais resultaram a publicação de quatro livros, sendo este o mais recente deles.

Além dos seminários nacionais e do lançamento das publicações, o Núcleo realizou várias outras atividades de debate, articulação política, formação e intercâmbio internacional. Os debates no Fórum Social Mundial, promovidos pelo Núcleo, assim como uma viagem de intercâmbio de participantes do Núcleo ao Québec, organizado



em parceria com CSN e apoiado pela ACDI/CIDA, em 2006, marcam o caminho de uma ação internacional articulada aos movimentos feminista e sindicalista e aos núcleos de estudos feministas das Universidades.

Desde 2006, o Núcleo tem contado com o apoio da ACDI/CIDA no desenvolvimento e fortalecimento de suas ações.

#### Outros livros publicados

*Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero*, 2002.

*Reconfiguração das Relações de Gênero no Trabalho*, 2004.

*Transformando as relações trabalho e cidadania: produção, reprodução e sexualidade*, 2007.

#### Instituições/integrantes do Núcleo

Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadora – SNMT/CUT, SOS CORPO Instituto Feminista para a Democracia, CFEMEA, Cunha – PB, NEIM/UFBA, Colméias – PB, Casa da Mulher do Nordeste, Albertina Costa (Fundação Carlos Chagas), Ângela Maria Carneiro Araújo (UNICAMP), Carmen Helena Ferreira Foro (CONTAG/CUT), Eleonora Menicucci de Oliveira (UNIFESP), Margaria Barreto (PUC/SP), Magda de Almeida Neves (PUC/MG), Milena Prado (DIEESE-PE), Paola Cappellin (URF), Teresa Cristina de Souza (CUT-PE), Vera Soares (USP).



|                   |                                                                               |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Edição            | SOS CORPO                                                                     |
| Tipo principal    | Minion Pro                                                                    |
| Papel             | Reciclato 75 g/m <sup>2</sup> (miolo)<br>Reciclato 240g/m <sup>2</sup> (capa) |
| Número de páginas | 166                                                                           |
| Tiragem           | 2000 exemplares                                                               |
| Impressão         | Provisual                                                                     |
| Finalização       | Setembro de 2008                                                              |



Realização



Apoio



**SOS CORPO**

Instituto Feminista para a Democracia



Canadian  
International  
Development  
Agency

Agence  
canadienne de  
développement  
international

**Canada**